



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 54, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Saúde

PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde

RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel

RELATOR SETORIAL: Deputado Rodrigo de Castro

12 de dezembro de 2024



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA II SAÚDE

Relator Setorial:
Dep. Rodrigo de Castro



Brasília, 12 de dezembro de 2024

ÍNDICE	
I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	24
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	25
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	26
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	30
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	31
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	115
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	116
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	117
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPÉLHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	118
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	128
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	129
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	130
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	131
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	132
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	133
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	134
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	135
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	136
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	137
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	138
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	139
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	140
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	141
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	142
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	183

Relatório Setorial (Texto do Relator)

SUMÁRIO

I - RELATÓRIO	2
1 Histórico	2
2 Programação para a Área de Saúde	3
2.1 <i>Por Unidade Orçamentária</i>	3
2.2 <i>Por grupo de Natureza de Despesa</i>	4
2.3 <i>Por Subfunção</i>	4
2.4 <i>Por modalidade de Aplicação</i>	5
2.5 <i>Por Programas</i>	6
2.6 <i>Por Fonte</i>	7
2.7 <i>Por Ações Orçamentárias</i>	7
2.7.1 Modificações em Ações Orçamentárias	7
2.7.2 Alocação por Ação Orçamentária	9
2.7.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Piso de Atenção Primária – PAP	10
3 Orçamento de Investimento	11
4 Piso de Aplicação em Saúde	12
4.1 <i>Definição de ASPS</i>	12
4.2 <i>Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019)</i>	13
4.3 <i>Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2024</i>	14
5 Das Emendas	15
5.1 <i>Considerações Gerais</i>	15
5.2 <i>Admissibilidade das Emendas</i>	16
5.3 <i>Recursos para Atendimento de Emendas</i>	16
5.3.1 Emendas Individuais	17
5.3.2 Emendas Coletivas	17
5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7)	17
5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas	17
5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais	17
5.4 <i>Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor</i>	18
5.5 <i>Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica.</i>	18
6 Outras Informações Exigidas por Normas Internas	19
6.1 <i>Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses</i>	19
6.2 <i>Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN</i>	19
7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator	20
7.1 <i>Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa</i>	20
7.2 <i>Ajustes em Descritores de Ações da Funasa</i>	20
II - VOTO DO RELATOR	21



* C D 2 4 2 1 1 8 2 8 7 4 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

CD/24211.82874-00

PARECER SETORIAL N° , DE 2024

Da RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, na parte referente à Área Temática da Saúde.

RELATOR SETORIAL: DEP. RODRIGO DE CASTRO

I - RELATÓRIO

1 Histórico

Nos termos do art. 165, *caput* e § 5º, e do art. 84, XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 982/2024, o Projeto de Lei nº 26, de 2024 - CN, que *"estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025"*, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-me a missão de relatar a proposta orçamentária relativa à Área Temática II – Saúde, que compreende a programação do Ministério da Saúde, respectivas unidades orçamentárias a ele vinculadas direta ou indiretamente, e as agências reguladoras com atuação na área temática da saúde.

O Ministério da Saúde é o órgão do Executivo responsável pela elaboração e execução dos planos e das políticas públicas voltados para promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Porém, diferentemente do que se verifica em relação aos demais órgãos do Executivo, não há, no orçamento, uma unidade orçamentária principal denominada *"Ministério da Saúde"*, uma vez que a gestão financeira do Ministério é exercida pela unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde - FNS, por força do disposto no art. 33, § 1º, da Lei nº 8.080, de 1990.

Além do FNS, existem outras unidades vinculadas à Área Temática da Saúde, de diferentes naturezas: fundacional (Fundação Nacional de Saúde – Funasa e Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz), autárquica (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS) e empresa pública (Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás e Hospital Nossa Senhora da Conceição). Ressalvada a Hemobrás, que integra o Orçamento de





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

7

Investimento das Estatais, todas as demais compõem a programação da Área Temática da Saúde no Orçamento da Seguridade Social.

2 Programação para a Área de Saúde

No âmbito do Orçamento da Seguridade Social, a proposta de orçamento para 2025 consigna valores no Órgão “36000 – Ministério da Saúde”, além das agências reguladoras. O volume total de despesas é da ordem de R\$ 241,6 bilhões.

Constam ainda no PLOA 2025, vinculados ao Ministério da Saúde, no Orçamento de Investimento, R\$ 592 milhões, relativos à Hemobrás.

Nos tópicos seguintes, serão feitas comparações entre os montantes alocados no PLOA 2025 com as despesas executadas pelo Ministério da Saúde em anos anteriores, no âmbito do Orçamento da Seguridade Social.

Nesse particular, em função do caráter transitório e da materialidade, optamos por segregar a execução de programações afetas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19. Dessa forma, para fins de comparação entre os exercícios, serão consideradas as despesas relacionadas ao orçamento regular (não afetas especificamente à pandemia).

2.1 Por Unidade Orçamentária

A Tabela I apresenta, segundo a proposta encaminhada pelo Executivo, a distribuição dos recursos por unidade orçamentária, comparando os valores do PLOA 2025 com os empenhados em 2022 e 2023, e com o autorizado em 2024.

Tabela I

Orçamento do Ministério da Saúde por Unidade Orçamentária (2022-2025)^{1 2}

R\$ milhões

Unidade Orçamentária	Empenhado 2022		Empenhado 2023		Autorizado 2024	PLOA 2025 ³		Variação ⁴		
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid		Orç. Regular	Orç. Regular	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024
3690 1 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	143.807,0	8.142,1	180.979,5	412,3	220.745,6	226.550,4	94%	58%	25%	3%
3620 1 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	5.681,9	1.970,9	9.428,1	165,8	9.877,1	8.734,5	4%	54%	-7%	-12%
3621 1 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	3.378,0		22,5	0,0	2.463,2	2.785,5	1%	-18%	12.292%	13%
3621 0 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	1.753,8	34,9	2.058,5	0,0	2.543,2	2.127,9	1%	21%	3%	-16%
3621 2 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	758,0	0,0	834,0	0,0	917,8	965,5	0%	27%	16%	5%
3621 3 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	291,6	0,0	313,8	0,0	515,8	442,2	0%	52%	41%	-14%
Soma:	155.670,3	10.148,0	193.636,3	578,1	237.062,7	241.606,1	100%	55%	25%	2%

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do LDO 2025, alocadas na UO 36901-FNS.

CD/24211.82874-00





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2022 e 2023, autorizado 2024 e PLOA 2025.

O valor proposto para 2025 é 2% superior ao autorizado para o Ministério da Saúde para 2024. Em comparação com os valores empenhados em 2022 e 2023, o valor contido no projeto é 55% e 25% superior, respectivamente.

O FNS, que responde por 94% do total das despesas do Ministério para 2025, teve aumento de 3% em relação ao montante de recursos autorizados em 2024. Além do FNS, a Funasa e a Anvisa apresentaram variação positiva nos recursos programados, da ordem de 13% e 5%, respectivamente.

Por outro lado, a Fiocruz, o Grupo Hospitalar Conceição e a ANS sofrem redução da ordem de 12%, 16% e 14%, respectivamente.

2.2 Por grupo de Natureza de Despesa

Na Tabela II, são exibidos os valores por Grupo de Natureza de Despesa – GND.

Tabela II

Orçamento do Ministério da Saúde por Grupo de Natureza da Despesa (2022-2025) ^{(1) (2)}

R\$ milhões

Grupo de Natureza da Despesa	Empenhado 2022		Empenhado 2023		Autorizado 2024	PLOA 2025 ³	Variação ⁴			
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid			Orç. Regular	%	2025 / 2022	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.803,5		17.952,9		20.794,0	20.652,7	9%	10%	15%	-1%
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.812,7	9.589,6	169.974,8	578,0	203.441,8	190.338,7	79%	43%	12%	-6%
4 INVESTIMENTOS	4.054,1	558,4	5.315,7	0,1	12.631,0	10.698,6	4%	164%	101%	-15%
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	393,0	0,0	2,5	400,0	0%	--	2%	15.904%
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ³	0,0	0,0	0,0	0,0	193,4	19.516,1	8%	--	--	9.991%
Soma:	155.670,3	10.148,0	193.636,3	578,1	237.062,7	241.606,1	100%	55%	25%	2%

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtitulos ou POs Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025, alocadas na UO 36901-FNS.

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2022 e 2023, Autorizado 2024 e PLOA 2025.

Do montante total de R\$ 241,6 bilhões, 79% (R\$ 190,3 bilhões) classifica-se como GND 3 - Outras Despesas Correntes, grupo no qual se concentram os recursos transferidos pela União aos demais entes federados (estados, Distrito Federal e municípios) para custeio de ações de assistência médico-hospitalar (MAC) e de atenção primária à saúde (PAP).

Em relação ao autorizado para 2024, destaca-se a redução dos grupos afetos a pessoal, outras despesas correntes e investimentos, da ordem respectivamente de 1%,

CD/24211.82874-00





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

9

CD/24211.82874-00

6% e 15%. Todavia os dois últimos são objeto de emendas parlamentares, o que ensejará mudanças significativas no volume de recursos alocado ao longo do processo orçamentário no Congresso Nacional. Como se verifica na Tabela II, há reserva de contingência de R\$ 19,5 bilhões destinada ao atendimento de emendas impositivas (individuais e de bancadas), as quais foram alocadas na proposta em reserva de contingência.

2.3 Por Subfunção

Da análise da distribuição dos recursos por subfunção, evidencia-se ampla predominância das despesas em assistência hospitalar e ambulatorial, que representam quase 35% do gasto, enquanto a atenção primária (básica), com 19%, e o suporte profilático e terapêutico (que inclui assistência farmacêutica), com 12%, respondem juntos por 31%.

A Tabela III oferece uma visão geral das principais subfunções a que se vinculam as despesas do Ministério, incluindo as voltadas às atividades-meio.

Tabela III - Orçamento do Ministério da Saúde por Subfunção (2022-2025) ^{(1) (2)}

Subfunção	Empenhado 2022		Empenhado 2023		Autorizado 2024	PLOA 2025 ³		Variação ⁴			
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid		Orç. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024	
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	64.549,3	820,3	83.674,4	0,0	96.994,0	85.130,7	35%	32%	2%	-12%
301 ATENÇÃO BÁSICA	35.269,9	616,5	40.918,0	0,0	53.415,0	45.854,7	19%	30%	12%	-14%	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	16.990,4	329,0	23.452,7	1,1	26.920,6	28.965,7	12%	70%	24%	8%	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.780,4	0,0	15.305,2	0,0	21.114,8	21.335,6	9%	174%	39%	1%	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ³	0,0	0,0	0,0	0,0	313,1	19.647,2	8%				6.176%
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.049,6	8.287,3	10.631,6	577,0	13.423,6	13.904,9	6%	15%	31%	4%	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.557,9	0,0	9.631,6	0,0	11.460,4	11.510,0	5%	9%	20%	0%	
--- Outras	3.374,7	94,6	4.120,8	0,0	5.228,0	5.619,1	2%	67%	36%	7%	
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.654,4	0,2	2.141,2	0,0	2.502,8	2.788,4	1%	69%	30%	11%	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.717,8	0,0	1.890,8	0,0	2.231,5	2.706,4	1%	58%	43%	21%	
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	389,0	0,0	630,5	0,0	1.946,4	2.580,5	1%	563%	309%	33%	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.337,0	0,0	1.239,4	0,0	1.512,3	1.562,9	1%	17%	26%	3%	
Soma:	155.670,3	10.148,0	193.636,3	578,1	237.062,7	241.606,1	100%	55%	25%	2%	

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtitulos ou P0s Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025, alocadas na UO 36901-FNS.

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2022 e 2023, Autorizado 2024 e PLOA 2025.

CD/24211.82874-00





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

CD/24211.82874-00

2.4 Por modalidade de Aplicação

Como evidenciado na Tabela IV, há uma grande concentração de recursos nas modalidades referentes a transferências a municípios e aos estados e Distrito Federal, sendo destinados a cada grupo 40% e 18% do total, respectivamente. Essa concentração coaduna-se com a política de descentralização da gestão pública do Setor prevista no art. 198, I, da Constituição.

As aplicações diretas previstas para 2025 tiveram o montante ampliado em 2% quando comparadas com 2024, alcançando 31% do previsto na proposta orçamentária.

Tabela IV - Orçamento do Ministério da Saúde por Modalidade de Aplicação (2022-2025) ^{(1) (2)}

R\$ milhões

Modalidade de aplicação	Empenhado 2022		Empenhado 2023		Autorizado 2024		PLOA 2025 ³		Variação ⁴		
	Orc. Regular	Orc. Covid	Orc. Regular	Orc. Covid	Orc. Regular	Orc. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024	
Transferências a municípios	74.342,3	977,3	95.660,6		118.853,7	96.976,1	40%	30%	1%	-18%	
Aplicações diretas	53.685,8	8.722,2	58.308,3	578,1	74.040,6	75.679,4	31%	41%	30%	2%	
Transferências a estados e DF	22.338,1	309,2	32.168,9	0,0	36.138,2	43.069,3	18%	93%	34%	19%	
Outras transferências e aplicações ³	4,7		1,2	0,0	487,1	19.516,1	8%	417.607 %	1.631.485 %	3.906 %	
Transferências a entidades privadas sem fins lucrativos	2.953,8	106,7	4.878,6	0,0	4.741,8	4.157,5	2%	41%	-15%	-12%	
Aplicações diretas - operações intra-orçamentárias	1.694,2	32,6	1.714,6	0,0	1.413,5	1.460,3	1%	-14%	-15%	3%	
Transferências ao exterior	651,4	0,0	904,1	0,0	1.387,7	747,4	0%	15%	-17%	-46%	
Soma:	155.670,3	10.148,0	193.636,3	578,1	237.062,7	241.606,1	100 %	55%	25%	2%	

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025, alocadas na UO 36901-FNS.

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2022 e 2023, Autorizado 2024 e PLOA 2025.

2.5 Por Programas

A Tabela V apresenta os principais programas do Ministério da Saúde, por volume de recursos.

Tabela V - Orçamento do Ministério da Saúde por Programa (2022-2025) ^{(1) (2)}

R\$ milhões

Programa	Empenhado 2022		Empenhado 2023		Autorizado 2024		PLOA 2025 ³		Variação ⁴		
	Orc. Regular	Orc. Covid	Orc. Regular	Orc. Covid	Orc. Regular	Orc. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024	
5118 Atenção especializada à saúde	64.683,7	820,3	83.818,9	0,0	97.219,7	85.378,7	35%	32%	2%	-12%	





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

11

CD/24211.82874-00

5119 +	Atenção primária à saúde	34.624, 8	616,5	40.946, 0	0,0	53.455,0	45.854, 7	19%	32%	12%	-14%
5117 +	Qualificação da assistência farmacêutica no SUS	16.777, 0	329,0	22.794, 6	1,1	26.230,1	27.910, 7	12%	66%	22%	6%
0032	Manutenção e gestão do Poder Executivo	20.182, 5	15,0	19.448, 1	0,0	22.584,1	22.691, 0	9%	12%	17%	0%
0999	Reserva de contingência ³	0,0		0,0		313,1	19.647, 2	8%			6.176 %
5121 +	Gestão, trabalho, educação e transformação digital na saúde	2.339,3	0,0	10.103, 5	0,0	15.800,4	16.774, 3	7%	617 %	66%	6%
5123 +	Vigilância em saúde e ambiente	12.460, 6	8.287, 3	10.984, 1	577,0	13.816,2	14.317, 6	6%	15%	30%	4%
5120 +	Pesquisa, desenvolvimento, inovação, produção e avaliação de tecnologias em saúde	1.332,9	79,6	2.992,1	0,0	4.016,1	4.548,4	2%	241 %	52%	13%
5122 +	Saúde indígena	1.701,3	0,2	2.268,9	0,0	2.622,4	2.919,4	1%	72%	29%	11%
...	Outros programas	370,2		280,0		609,7	1.100,1	0%	197 %	293%	80%
2322 +	Saneamento Básico	1.197,8		0,1		395,8	464,0	0%	-61%	390.29 1%	17%
Soma:		155.67 0,3	10.14 8,0	193.63 6,3	578, 1	237.062,7	241.60 6,1	100 %	55%	25%	

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025.

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhados 2022 e 2023, Autorizado 2024 e PLOA 2025.

O programa destinado à atenção especializada à saúde representa 35% das despesas do Ministério para 2025, enquanto o destinado à atenção primária congrega 19% do total. Em comparação com 2024, esses programas foram reduzidos de 12% e 14%, respectivamente.

Nota-se, também, uma significativa ampliação nas programações previstas no PLOA para saúde indígena e para saneamento básico, quando comparadas com 2024. O aumento, nesses programas, foi da ordem de 11% e 17%.

Ressalta-se que as programações com atenção primária e especializada à saúde, assim como saneamento básico, tradicionalmente recebem significativos acréscimos em decorrência de emendas individuais e coletivas.

2.6 Por Fonte

Em relação às fontes de financiamento, a proposta apresenta a distribuição apresentada na Tabela VI. Verifica-se que as fontes afetas a Recursos Livres da Seguridade Social e Recursos Destinados às Atividades-Fim da Seguridade Social são os principais financiamentos do Órgão, respondendo por 44% e 53% do total dos recursos, respectivamente. Os recursos de tais fontes derivam, respectivamente, da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), principalmente sobre o faturamento das empresas.

Tabela VI - Orçamento do Ministério da Saúde por Fonte de Recursos (2022-2025)⁽¹⁾⁽²⁾

R\$ milhões

Fonte ⁵	Empenhado 2022	Empenhado 2023	Autorizado 2024	PLOA 2025 ³	Variação ⁴
--------------------	----------------	----------------	-----------------	------------------------	-----------------------

CD/24211.82874-00
* C D 2 4 2 1 1 8 2 8 2 8 7 4 0 0



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regul ar	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Regul ar	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024
052 (29 e 88)	RECURSOS LIVRES DA UO	18.747,9	0,0						- 100 %		
123	SEG.SOCIAL-SUPERAVIT VINC.AMORT.PGTO.DIV.					804,2					- 100 %
444 (44)	DEMAIS APlicações AUTORIZADAS PARA RECURSOS ORIUNDOS DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL, EXCETOADO O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,0	4.463,1	23.178,3	0,0	84,7			- 100 %	- 100 %	
002 (53)	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL	105.595,5	5.674,9	125.460,0	578,1	96.402,1	129.035,2	53%	22%	3%	34%
001 (51)	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	11.328,4	0,0	31.923,3	0,0	104.572,5	106.016,7	44%	836 %	232 %	1%
056 (56 e 69)	BENEFÍCIOS DO RPPS DA UNIÃO					2.066,5	1.936,6	1%			-6%
000 (00)	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	16.408,6	10,0	9.947,4	0,0	30.092,1	1.726,7	1%	-89%	-83%	-94%
003 (36 e 74)	RECURSOS DA UO PARA APLICAÇÃO NA SEGURIDADE SOCIAL	1.754,9	0,0	1.407,8	0,0	1.528,4	1.674,6	1%	-5%	19%	10%
035 (42)	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	1.416,9	0,0	1.206,8	0,0	1.142,5	841,1	0%	-41%	-30%	-26%
049 (50 e 80)	RECURSOS PRÓPRIOS DA UO PARA APLICAÇÃO EM SEGURIDADE SOCIAL	408,9		506,7		359,9	357,7	0%	-13%	-29%	-1%
...	Outras	9,3	0,0	6,0	0,0	9,7	17,6	0%	88%	195 %	81%
Soma:		155.670,3	10.148,0	193.636,3	578,1	237.062,7	241.606,1	100 %	55%	25%	2%

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025.

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2022 e 2023, Autorizado 2024 e PLOA 2025.

(5) A partir de 2023 adotou-se uma nova classificação de fontes de recursos. Os códigos entre parêntesis indicam as correspondentes fontes em 2022.

2.7 Por Ações Orçamentárias

2.7.1 Modificações em Ações Orçamentárias

Preliminarmente, destacamos as modificações nas ações orçamentárias do Ministério da Saúde constantes da proposta orçamentária para 2025.

Nas ações a seguir relacionadas, foram verificadas mudanças em descritores da ação, com mudança, inclusive, no escopo de algumas delas:

Quadro I - Ações orçamentárias com descritores modificados (alteração do escopo)

Ano	Ação (Cod)	Ação	Autógrafo (PLOA 2024)	PLOA 2025
2024	13DW	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLÓGICOS	475,71	
2025		CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE (CIBS)		600,00
2024	20K1	ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	16,76	
2025		PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE		20,00





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

13

CD/24211.82874-00

202 4	21C9	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)	184,41	
202 5		IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)		220,00
202 4	21CI	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	66,76	
202 5		APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		80,00
202 4	21EC	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTRATOS DE GESTÃO	24,14	
202 5		GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		26,00
202 4	8287	APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA EM SAÚDE	63,03	
202 5		APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA EM SAÚDE		40,00
202 4	8581	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.616,98	
202 5		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E SAÚDE BUCAL		3.080,63
202 4	8721	IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	36,43	
202 5		MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE		20,00

Já as ações abaixo são inovações do PLOA 2025 em relação à LOA aprovada em 2024:

Quadro II – Novas ações orçamentárias presentes no PLOA 2025

Ação (Cod)	Ação	R\$ milhões	PLOA 2025
00PW	CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	0,03	
09LP	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL SOCIAL - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	400,00	
166C	PREPARAÇÃO DO BRASIL NO ÂMBITO DOS ASSUNTOS DE SEGURIDADE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS	2,30	
166S	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE ONCOLÓGICOS - PAC	3,00	
166T	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE IMUNOSSUPRESSORES - PAC	5,00	
21GZ	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30	0,70	

Outras ações orçamentárias não figuram na proposta enviada pelo Poder Executivo, mas foram reintroduzidas no PLOA 2025 pelo Legislativo, conforme quadro a seguir.

Quadro III - Ações orçamentárias introduzidas ou reintroduzidas pelo Congresso no PLOA 2025

Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2024	R\$ milhões	PLOA 2025
2E90	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	10.027,78	8.323,5	
2E89	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	8.546,02	9.755,2	





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

20YL | ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE

0,75 | 2,2

Por fim, as ações relacionadas abaixo deixam de ser previstas na proposta para 2025.

Quadro IV - Ações orçamentárias constantes em 2024 e descontinuadas no PLOA 2025

R\$ milhões

Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2024
00VQ	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	404,67
15VX	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - CDTS	4,92
15WP	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE NOVA UNIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BLOCO "O" DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)	29,54
163M	PREPARAÇÃO DO BRASIL NO ÂMBITO DOS ASSUNTOS DE SEGURIDADE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO G20	7,28

2.7.2 Alocação por Ação Orçamentária

Na Tabela VII abaixo, são apresentadas as ações orçamentárias com maior alocação de recursos para 2025, eventualmente agregadas por finalidades similares.

Tabela VII - Orçamento do Ministério da Saúde por Principais Ações Orçamentárias - agrupadas (2022-2025) ^{(1) (2)}

R\$ milhões

Ações agrupadas ²	Empenhado 2022 ³		Empenhado 2023 ³		Autorizado 2024 ³	PLOA 2025 ³		Variação ⁴			
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid		Orç. Regular	Orç. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024
Incremento Temporário MAC/PAP / Apoio à Manutenção (ações 2E89 e 2E90)	13.228,7		20.289,2	0,0	22.756,2			-100%	-100%	-100%	100%
MAC - Procedimentos em Média e Alta Complexidade (ação 8585)	55.075,0	680,4	65.607,3	0,0	74.228,9	77.736,4	32%	41%	18%	18%	5%
PAP - Piso de Atenção Primária à Saúde (ação 219A)	22.956,3	423,0	18.655,5	0,0	25.306,7	26.712,0	11%	16%	43%	43%	6%
Outras Despesas ⁽⁵⁾	2.174,8	15,0	2.859,5	0,0	5.112,5	24.951,5	10%	1.047%	773%	773%	388%
Transferência aos entes federativos para pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e piso salarial dos profissionais da enfermagem (ações 00UB, 00UC, 00UW)		0,0	18.257,0	0,0	22.943,8	24.195,5	10%		33%	33%	5%
Assistência Farmacêutica e Medicamentos (ações 4370, 4705, 20AE, 4368 e 20AH)	12.607,0	329,0	18.279,1	1,1	19.320,6	21.956,4	9%	74%	20%	20%	14%
Aposentadorias e Pensões (ações 0181, 0536 e 00S6)	10.565,2	0,0	9.638,5	0,0	11.469,1	11.519,0	5%	9%	20%	20%	0%
Pessoal Ativo (Salários e Benefícios) (ações 20TP, 09HB, 212B, 2004 e 216H)	8.684,7	0,0	8.896,2	0,0	9.857,7	9.703,2	4%	12%	9%	9%	-2%
Imunobiológicos e Insumos (ações 20YE e 21DZ)	8.530,9	8.287,3	6.074,9	577,0	8.078,4	8.617,4	4%	1%	42%	42%	7%
Estruturação e Modernização de Unidades e Serviços da Saúde (ações 8535, 15VX, 8933, 13DW, 8581, 21DA, 15WP, 21D9, 20K1, 14UO, 15VW, 15VY, 15VZ, 15W1, 15W2, 15W3, 125H, 15EG, 20YL, 163C, 163D, 166T e 166S)		2.746,7	0,0	4.883,9	0,0	10.554,9	7.600,4	3%	177%	56%	-28%
educação, Formação, Ciência e	2.980,3	79,6	4.224,1	0,0	5.861,3	6.852,9	3%	130%	62%	62%	17%





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

15

Tecnologia e Sistemas de Informação (ações 20YD, 21BF, 20YN, 8305, 20QF, 8636, 8727, 6179, 21CF, 6149, 6881, 4572, 20K3, 8715, 20K7 e 20K2)											
Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programas Mais Médicos e Médicos pelo Brasil) (ações 21BG e 21DX)	2.450,8	193,6	3.359,5	0,0	5.513,8	5.909,6	2%	141%	76%	7%	
Farmácia Popular – Gratuidade + Copagamento (ações 20YR e 20YS)	2.714,3	0,0	2.975,5	0,0	5.165,2	4.202,2	2%	55%	41%	-19%	
Assistência - Hospitais e Institutos do MS e Rede Sarah (ações 6217, 6148, 8758, 8759, 8755 e 20SP)	2.934,0	139,9	3.284,6	0,0	3.516,2	3.624,5	2%	24%	10%	3%	
Saúde Indígena (ações 20YP e 21CJ)	1.701,3	0,2	2.268,9	0,0	2.622,4	2.919,4	1%	72%	29%	11%	
Incentivos Financeiros a Estados, DF e Municípios (ações 20AL e 20AB)	3.566,4	0,0	2.149,6	0,0	2.615,0	2.489,6	1%	-30%	16%	-5%	
Atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas (ação 4295)	1.455,7	0,0	1.540,0	0,0	1.700,0	1.707,0	1%	17%	11%	0%	
Saneamento e Saúde Ambiental (ações 21CB, 21CA, 21C9, 21CI, 21CH, 20T6, 21CC, 20Q8, 20AM, 6908, 20AF, 20AG, 21CG)	1.298,1	0,0	0,1	0,0	440,1	509,0	0%	-61%	428,15 3%	16%	
Participação da União no capital social da Hemobrás (ação 09LP)		0,0	393,0	0,0		400,0	0%			2%	
Soma:	155.67 0,3	10.14 8,0	193.63 6,3	578, 1	237.062,7	241.60 6,1	100 %	55%	25%	2%	

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Ações agrupadas segundo maiores volumes de recursos e similaridade de objeto.

(3) Valores de 2022 e 2023 segregam as despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid.

(4) Cálculo da variação anual: considera apenas orçamento regular.

(5) Em "Outras despesas" constam R\$ 19,5 bilhões alocados em reserva específica para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025.

2.7.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Piso de Atenção Primária – PAP

Em razão do volume de recursos, merecem destaque as ações orçamentárias “8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”, responsável por 32% das dotações do Ministério, e “219A - Piso de Atenção Primária em Saúde”, que concentra 11% do total das autorizações.

São considerados procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial - MAC as consultas de diferentes especialidades médicas e os procedimentos de diagnose e terapias, entre os quais a tomografia, o estudo hemodinâmico, a quimioterapia, a radioterapia, a ressonância magnética e a terapia renal substitutiva. Entre os procedimentos hospitalares têm-se os transplantes, as gastroplastias, a cirurgia cardíaca, as cirurgias eletivas e outras.

Já a atenção primária caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a manutenção da saúde. O piso consiste em montante de recursos financeiros federais destinados à viabilização de ações de saúde com a finalidade de ampliar o acesso da população rural e urbana à prestação da assistência básica, levando em consideração as disparidades regionais.

Na tabela abaixo, são apresentados os montantes executados, autorizados e previstos, por programação estadualizada e nacional para ambas as programações:





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

Tabela VIII - Distribuição dos Pisos de Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade 2022-2025 (programações estadualizadas e nacional)¹

R\$ milhões

Ação	Regionalizaç ão	Empenhado 2022		Empenha do 2023	Autoriz ado 2024	PLOA 2025		Variação ²		
		Orç. Regul ar	Orç. Covid			Orç. Regular	Orç Regular	Orç. Regul ar	%	2025 / 2022
8585 - ATENCAO À SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MAC Estadualizado	50.852,0	0,0	57.910,4	69.942,0	72.336,4	93%	42%	25%	3%
	MAC Nacional	4.223,0	680,4	7.696,9	4.286,9	5.400,0	7%	28%	-30%	26%
Soma	Soma:	55.07 5,0	680, 4	65.607,3	74.228, 9	77.736 ,4	74 %	41%	18%	5%
219A - PISO DE ATENCAO PRIMÁRIA À SAUDE	PAB Estadualizado	21.176,5	0,0	18.010,9	23.365,9	26.298,3	98%	24%	46%	13%
	PAB Nacional	1.779,8	423,0	644,6	1.940,8	413,7	2%	-77%	-36%	-79%
Soma	Soma:	22.95 6,3	423, 0	18.655,5	25.306, 7	26.712 ,0	26 %	16%	43%	6%
	Soma:	78.03 1,3	1.10 3,4	84.262,8	99.535, 6	104.44 8,4	100 %	34%	24%	5%

Fontes: Empenhados em 2022 e 2023 (Lei+Créditos). Autorizado em 2024 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; PLOA 2025 (Siga-SF). Dados atualizados até o mês set/2024.

(1) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(2) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado em 2022 e 2023, Autorizado em 2024 e PLOA 2025.

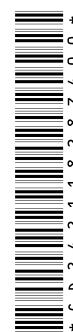
Comparando com os valores autorizados em 2024, o PLOA 2025 prevê um acréscimo de 5% para procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e de 6% para o Piso de Atenção Primária (PAP).

3 Orçamento de Investimento

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás representa a única unidade orçamentária que integra o Orçamento de Investimento do Ministério da Saúde.

A proposta encaminhada pelo Poder Executivo prevê no Orçamento de Investimento R\$ 592 milhões para serem aplicados principalmente na implantação das fábricas de recombinantes (R\$ 185,5 milhões) e de hemoderivados e biotecnologia em Pernambuco (R\$ 344,7 milhões), bem como na aquisição de equipamentos e incorporação de processos e produtos (R\$ 56,9 milhões), como se verifica na Tabela IX.

CD/24211.82874-00





**Tabela IX - Programação do Orçamento de Investimento no
Ministério da Saúde - Hemobrás**

R\$ milhões

Subfunção		Programa		Ação	Autoriza do 2024	Realiza do 202 4	PLOA 2025	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	003 5	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	410 1	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,59	-	-	
			410 2	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,71	0,31	4,00	
				2,30	0,31	4,00		
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	003 5	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	410 3	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	2,70	0,19	0,89	
				2,70	0,19	0,89		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	512 0	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	146 V	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS HEMODERIVADOS E BIOTECNOLÓGICOS	43,30	15,09	56,94	
			15E Y	IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE RECOMBINANTES - HEMOBRÁS	63,10	15,25	185,47	
			1H0 0	IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS (PE)	213,68	104,27	344,69	
				320,08	134,61	587,11		
Total				325,07	135,11	592,00		

Fonte: PLOA 2025 e Siafi/Siga-Prodasen.

(1) Dados Provisórios - atualizados até: set/2024.

Cabe mencionar que, para o exercício orçamentário de 2025, há no Orçamento da Seguridade Social a previsão de aporte de recursos de participação da União no capital da Hemobrás de R\$ 400 milhões (ação 09LP- Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS).

4 Piso de Aplicação em Saúde

4.1 Definição de ASPS

A Lei Complementar nº 141, de 2012 (LC nº 141/2012), foi instituída com o objetivo de eliminar a subjetividade na definição das “Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS”, essencial para o cálculo do Piso Constitucional. A norma estabelece regras, diretrizes e condições para a identificação das despesas que podem ser consideradas nos recursos mínimos destinados à saúde.¹

Confirmado entendimento do Congresso Nacional sobre o alcance disposto na referida norma, o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão nº 31/2017-TCU-Plenário, no qual firmou entendimento sobre o conceito de ASPS a que alude a LC nº 141, de 2012. Segundo a Corte de Contas, “não podem ser computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde, por não cumprirem os critérios

¹ Segundo as disposições da citada LC nº 141, de 2012, pode-se agrupar os principais requisitos da regulamentação em: gerais de atendimento cumulativo (art. 2º); específicos afetos ao objeto do gasto: computáveis no piso (art. 3º) e não computáveis no piso (art. 4º); específicos afetos às fontes de recursos: computáveis no piso (arts. 5º, 6º e 7º) e o computáveis no piso (arts. 4º, X, e 24, §4º); e específicos afetos ao estágio da despesa (art. 24, incisos I e II).





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

estabelecidos na LC nº 141/2012, as despesas com a reestruturação e a revitalização dos hospitais das universidades federais (REHUF), a ANS, as Academias da Saúde, a integralização de capital da Hemobrás, o manejo de resíduos sólidos e as decorrentes da adoção de corte de 50.000 habitantes para execução de ações de saneamento básico em municípios.”

Recentemente, contudo, o TCU (Acórdão nº 1.318-2024-Plenário) considerou possível a execução de despesas por meio de *Termo de Execução Descentralizada* (TED) a fim de atender necessidades específicas e estratégicas da saúde (tanto na ação orçamentária 8585 – *Atenção à saúde da população para procedimentos de média e alta complexidade* (custeio) quanto na ação 8535 – *Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde* (investimentos), tendo como destinatários os hospitais universitários federais. Esse entendimento foi reforçado pela Lei Complementar nº 209, de 2024, que alterou a LC nº 141, de 2012, para expressamente permitir despesas de custeio e de investimento classificadas como ASPS em hospitais universitários federais a partir de “*descentralização de créditos*” do Ministério da Saúde. Dessa forma, considerando a nova determinação, é viável a realização eventual de repasses, por descentralização, a tais unidades durante a execução orçamentária.

O PLOA 2025 apresenta-se em consonância com o entendimento do TCU quanto às despesas computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde, exceto em relação às despesas da Anvisa, conforme item abaixo.

4.2 Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019)

A Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das citadas agências “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, bem como pelas demais disposições constantes desta Lei ou de leis específicas voltadas à sua implementação” (cf. art. 3º da citada lei).

Dessa forma, essas entidades da administração indireta passaram a constituir-se em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor². Essa alteração no *status* organizacional das agências reguladoras tem reflexos nos dispêndios considerados para alcance do piso da saúde.

De acordo com o art. 12 da LC nº 141, de 2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”³. Assim, nos termos da norma complementar, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo com ASPS devem ficar a cargo do referido Órgão para que possa garantir o atendimento do piso constitucional do Setor.

² Lei nº 13.848/2019, art. 3º, § 1º Cada agência reguladora, bem como eventuais fundos a ela vinculados, deverá corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

³ LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

19

Dessa forma, a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde⁴ deve ensejar a reclassificação para Identificador de Uso (IU) 0 de dotações da ordem de R\$ 747,4 milhões, hoje classificadas no PLOA como ASPS (IU 6).

4.3 Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2024

O art. 9º da EC nº 126/2022 determinou a revogação do art. 110 do ADCT a partir da sanção da lei complementar que instituisse o “regime fiscal sustentável”. Dessa forma, com a Lei Complementar nº 200, de 2023, o piso constitucional da saúde voltou a ser regulado segundo a norma permanente da Constituição (art. 198, §2º, I), que determina um montante mínimo equivalente a 15% da receita corrente líquida do exercício. Assim, o valor mínimo de aplicação em saúde para 2025 é da ordem de R\$ 228,0 bilhões.

A Tabela X apresenta as despesas do Ministério da Saúde, segregando as classificadas orçamentariamente como ASPS (IU 6), as que devem ser deduzidas e acrescidas a esse montante para fins de verificação dos gastos mínimos em saúde, bem como aquelas que, embora afetas ao setor saúde, não são consideradas ASPS pela legislação (IU 0 ou 9).

Tabela X - Enquadramento de Despesas do Ministério da Saúde (2022-2025) no Piso Constitucional da Saúde versus Piso Calculado

(1) (2)

Enquadramento no Piso da Saúde	R\$ milhões					
	Empenhado 2022 ⁽²⁾		Empenhado 2023 ⁽²⁾		Autorizado 2024	PLOA 2025
	Orç. Reg	Orç. Covid	Orç. Reg	Orç. Covid	Orç. Reg	Orç. Reg
ASPS - Despesas efetivas classificadas com IU 6 na programação ou execução, sem reserva para emendas⁽³⁾ (a)	143.02 5,6	10.148, 0	181.80 6,4	578,1	223.456 ,1	208.843 ,3
Reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas (classificada com IU 6) ⁽⁴⁾ (b)						19.477,2
ASPS - Despesas totais (classificadas com IU 6 na programação ou execução) (c = a+b)	143.02 5,6	10.148, 0	181.806 ,4	578,1	223.456, 1	228.320, 5
Deduções (adequação ao Piso Constitucional da Saúde) (d = e+f)	1.315, 2	0,0	2.570,8	0,0	0,0	747,4
Aplicações de exercícios anteriores (MAs 35 e 45) ⁽⁵⁾ (e)	1.315,2	0,0	2.570,8	0,0	0,0	0,0
UO 36212 - Anvisa ⁽⁶⁾ (f)						747,4
DESPESAS COMPUTÁVEIS NO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE (g = c-d)	141.71 0,4	10.148, 0	179.23 5,6	578,1	223.456 ,1	227.573 ,1
MÍNIMO CONSTITUCIONAL PARA APLICAÇÃO EM ASPS⁽⁷⁾ (h)	139.794,2		147.907,9		217.857 ,0	228.005 ,3
Margem de aplicação em relação ao mínimo calculado (i = h-g)	12.064,1		31.327,7		5.599,1	-432,1
NÃO ASPS - Despesas totais (classificadas com IU diferente de 6) (j)	12.644,6	0,0	11.829, 9	0,0	13.523,9	13.285,6
Despesas com IU 6 porém não enquadradas no Piso da Saúde (deduções acima) (d)	1.315,2	0,0	2.570,8	0,0	0,0	747,4

⁴ Vide Nota Técnica Conjunta nº 5/2020. Disponível em [ps://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/ntc-05-2020-nota-tecnica-conjunta-nº5](http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/ntc-05-2020-nota-tecnica-conjunta-nº5)

CD/24211.82874-00





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS NO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE (k = j+d)	13.959,8	0,0	14.400,7	0,0	13.523,9	14.033,0
Total (g+k)	155.670,2	10.148,0	193.636,3	578,1	236.980,0	241.606,1

Fontes: Empenhado em 2022 e 2023, Autorizado em 2024 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; PLOA 2025 (Siga-SF). Dados atualizados até set/2024.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2022 e 2023, segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtitulos ou POs Covid).

(3) No PLOA 2025, estão classificadas como ASPS (IU 6) reservas de contingencia para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos, no valor de R\$ 131,2 milhões em reserva primária e RP 1.

(4) Reserva específica para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, da PLDO 2025.

(5) Disponibilidades de caixa de exercícios anteriores decorrente de despesas ASPS canceladas ou prescritas, conforme art. 24, §§ 1º e 2º, da LC nº 141, de 2012. Durante a execução, eventualmente ocorrem despesas para recomposição de valores considerados na aplicação mínima da saúde de exercícios anteriores (inscritos em restos a pagar) e que venham a ser posteriormente cancelados ou prescritos. Dessa forma, tais despesas devem ser desconsideradas nos anos em que ocorrem pois se referem a recomposição de pisos pretéritos.

(6) Programações da Anvisa reclassificadas de IU 6 para IU 0 em função da Lei nº 13.848, de 2019, conforme item 4.2, acima.

(7) Para 2022 e 2023, o piso está calculado com base no art. 110, inciso II, do ADCT (para 2023, vide Acórdão nº 2.338/2023 – TCU – Plenário); para 2024 e no PLOA 2025, com base no art. 198, §2º, I, da CF.

Nota-se da tabela acima que, após as deduções para adequação ao piso constitucional, as despesas originalmente programadas no PLOA 2025 para ASPS encontravam-se R\$ 432,1 milhões abaixo do mínimo da saúde exigido para o período.

Além disso, cabe destacar que, dos R\$ 19,5 bilhões classificados como ASPS e alocados em reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas, há garantia de que apenas R\$ 12,3 bilhões continuem alocados em ASPS (metade do valor destinado às emendas individuais, nos termos do art. 166, § 9º, da Constituição Federal⁵).

5 Das Emendas

5.1 Considerações Gerais

Não só devido à obrigatoriedade de se destinarem pelo menos metade do valor das emendas individuais (Deputados Federais ou Senadores) a ações e serviços públicos de saúde, como também em razão da evidente necessidade de recursos para a área, do total das 7.176 emendas à despesa apresentadas ao orçamento, a Área Temática II - Saúde (Ministério da Saúde) recebeu 2.340 delas (32,6% do número total de emendas à despesa).

Das emendas apresentadas, 2.334 foram de apropriação e 6 coletivas de remanejamento, conforme definição constante dos arts. 38, 39 e 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Dentre as de apropriação, 2.247 são emendas individuais de parlamentares da Câmara ou Senado, 74 de autoria de bancadas estaduais e 13 de Comissões, conforme apresentado a seguir.

⁵ CF 88, art. 166, § 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.



**Tabela XI - Emendas Apresentadas por Tipo de Autor e de Emenda (PLOA 2025)¹**

(em R\$)

Autor	Nº Autor es	Tipo de emenda	ASPS		Não ASPS		Total	
			Nº de emen das	Valor solicitado	Nº de emend as	Valor solicitado	Nº de emenda s	Valor solicitado
DEPUTADO FEDERAL	511	APROPRIAÇÃO	1907	10.135.429.131	7	2.572.002	1914	10.138.001.133
SENADOR	81	APROPRIAÇÃO	333	3.000.860.015			333	3.000.860.015
BANCADA ESTADUAL IMPOSITIVA	25	APROPRIAÇÃO	73	7.358.030.835			73	7.358.030.835
BANCADA ESTADUAL OUTRAS	18	APROPRIAÇÃO	46	5.919.011.012			46	5.919.011.012
COMISSÕES	8	APROPRIAÇÃO	13	27.210.000.000			13	27.210.000.000
	3	REMANEJAMENTO	6	355.000.000			6	355.000.000
TOTAL	626		2333	53.978.330.993	7	2.572.002	2340	53.980.902.995

OBS: No total foram apresentadas 74 emendas de bancada estadual (sendo 28 apenas com programação RP 7, 1 apenas com programação RP 2, 1 apenas com programação RP 6, e 44 com programação mista RPs 2 e 7).

Em decorrência da reabertura extemporânea do prazo para apresentação de emendas ao PLOA ocorrida no dia 10/12/24, 07 (sete) parlamentares e a Bancada da Bahia reapresentaram emendas.

5.2 Admissibilidade das Emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, compete ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2025. O Comitê sugeriu ajustes em diversas emendas coletivas e, no último relatório, considerou que a maior parte das propostas havia atendido a legislação vigente.

No entanto, em razão da ausência de uma decisão final, consideramos admissíveis todas as emendas coletivas apresentadas para esta Área Temática, com exceção das emendas de bancada que destinam recursos simultaneamente a RP 2 e RP 7, sem que a programação correspondente esteja prevista no PLOA. Nesses casos, os valores previstos para RP 2 foram suprimidos. No caso específico da emenda 71140007, com alocação integral em RP 2, na impossibilidade de ajuste, foi indicada a inadmissibilidade da proposta.

Tais supressões decorrem do conflito com o §5º do art. 11 da Lei Complementar nº 210, de 2024, que permite a alocação de recursos com RP 2 exclusivamente para as emendas de bancada que, além de atenderem aos demais requisitos aplicáveis, possuam programação constante do PLOA.

Considerando a ausência de pronunciamento do CAE e em conformidade com o art. 70, III, “c”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe às relatorias indicar as emendas com parecer pela inadmissibilidade. Considero que, após os ajustes promovidos pelos





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

autores e por este Relator, as emendas individuais apresentadas a esta Área Temática adequaram-se à legislação vigente e às orientações constantes do Relatório de Atividades do CAE.

5.3 Recursos para Atendimento de Emendas

No atendimento das emendas individuais e coletivas, foram mobilizados cerca de R\$ 20,8 bilhões, dos quais R\$ 20,6 bilhões advieram da Reserva de Recursos e R\$ 150 milhões, de remanejamento de programações passíveis de utilização pela Relatoria Setorial, nos termos do item V da Parte Especial do Parecer Preliminar. Do montante total disponível, 20,7 bilhões foram aplicados no atendimento de emendas de apropriação, e R\$ 100 milhões no atendimento de emendas de remanejamento.

Os recursos levantados na fase setorial foram obtidos a partir do cancelamento seletivo de dotações, que buscou preservar as programações afetas a institutos e hospitais específicos do Ministério, bem como a de suas Agências, de modo a realizar cancelamentos proporcionalmente menores em programações mais volumosas

5.3.1 Emendas Individuais

No que diz respeito às emendas individuais, todas foram aprovadas, o que implicou a utilização de R\$ 13,14 bilhões.

5.3.2 Emendas Coletivas

5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7)

A Emenda Constitucional nº 100, de 2019, garante a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias provenientes de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. No âmbito da Saúde, houve 73 emendas, que receberam recursos específicos da ordem de R\$ 7,36 bilhões.

5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas

Para atender aos demais pleitos de apropriação das Comissões, foram utilizados R\$ 324,3 milhões. Mesmo diante da escassez de recursos, busquei ouvir a todos que me procuraram e distribuir os recursos segundo mérito das propostas, sempre perseguindo o equilíbrio e a justiça nas alocações.

Nessa tarefa, ao custeio da atenção especializada foram destinados R\$ 44,0 milhões, ao custeio da atenção primária R\$ 116,3 milhões e para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde R\$ 25 milhões. Os investimentos na atenção especializada também mereceram uma atenção especial dessa relatoria, para os quais foram destinados R\$ 31 milhões.

No mais, dentro das limitações de recursos existentes, buscamos atender todas as emendas apresentadas. Às emendas com menor atendimento, destinamos R\$ 2 milhões, possibilitando aos seus autores buscar reforço de dotações.

Por fim, aprovamos ainda as emendas de remanejamento apresentadas pelas comissões temáticas do setor, com atendimento parcial dos pleitos formulados. Para esses atendimentos foram destinados R\$ 100 milhões, sendo priorizado o custeio da





atenção especializada com R\$ 50 milhões e a estruturação da atenção primária com R\$ 31 milhões.

5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais

A Tabela XII apresenta a alocação dos recursos por tipo de emenda, por unidade orçamentária e classe da despesa (se ASPS, que compõe o mínimo da Saúde, ou Não ASPS):

Tabela XII

Atendimento de emendas por UO, classe da despesa na Saúde e modalidade e tipo de emenda

(Em R\$ milhões)

Unidade orçamentária		Classe da despesa	BANCADA ESTADUAL IMPOSITIVA		COMISSÕES		DEPUTADO FEDERAL		SENADOR		Total	
			Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual
3620 1	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	ASPS			1	2,0	74	165,4	6	2,4	81	169,8
3621 0	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. – CONCEIÇÃO	ASPS					1	1,2			1	1,2
3621 1	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS					1	0,5	1	0,5	2	1,0
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não ASPS					1	0,0			1	0,0
3690 1	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS	73	7.358,0	18	322,3	1833	9.968,3	326	2.998,0	2250	20.646,7
	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Não ASPS					4	2,6			4	2,6
TOTAL			73	7.358,0	19	324,3	1914	10.138,0	333	3.000,9	2339	20.821,2

Com o atendimento de emendas, os recursos em programações computáveis para fins de atendimento do piso constitucional somam R\$ 228,55 bilhões. **Esse montante está R\$ 0,54 bilhões acima do piso constitucional da saúde estimado para 2025**, da ordem de R\$ 228,0 bilhões.

5.4 Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor

Dentro do Setor, foram realizados cinco remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor. Os seguintes parlamentares solicitaram remanejamento em suas emendas: Deputado Carlos Alberto Rolim Zarattini (Sisel 006), Deputado José Alexandre Domingues Guimarães (Sisel 020), José Alexandre Domingues Guimarães (Sisel 026), Roberta Roma (Sisel 064) e Gilvan Aguiar Costa (Sisel 221).





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

Ademais, foram apresentadas três solicitações de remanejamento de recursos de outros setoriais para o nosso Setor, cuja implementação será avaliada na fase do Relator-Geral.

5.5 Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica.

Diversas alterações em emendas apresentadas foram consideradas no parecer em atendimento a solicitação de autores, tanto para atender recomendações do CAE, quanto para corrigir erros, imprecisões, ambiguidades ou lacunas em elementos de programação orçamentária identificadas posteriormente. Tais solicitações foram registradas no mesmo sistema SISEL.

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que regem a matéria, os pareceres das emendas implementam ajustes e correções com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente possam constituir óbice à aprovação ou ulterior execução. Assim, foram realizadas adequações de funcional-programática, ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e meta. As emendas objeto de tais intervenções estão também listadas no Anexo I.

Recomendamos que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as respectivas propostas, a fim de que possam tempestivamente provocar eventual revisão, caso não atendam a intenção parlamentar. No Anexo I, podem ser encontradas as principais correções e ajustes efetuados nesta Área Temática.

6 Outras Informações Exigidas por Normas Internas

6.1 Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses

Em cumprimento ao art. 70, inciso I, “c”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, que determina a análise nos relatórios setoriais dos efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional nos últimos quatro meses do exercício, regista-se, relativamente ao Ministério da Saúde, um crédito especial e dois créditos extraordinários.

O crédito especial é o PLN nº 21, de 2024, em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas de R\$ 30,0 milhões na ANS, com o intuito de viabilizar a filiação da Autarquia à Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR.

Já o primeiro crédito extraordinário é o aberto pela Medida Provisória nº 1257, de 2024, de 16 de setembro de 2024, em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas no montante de R\$ 84,7 milhões em favor do Hospital Conceição, Funasa, Anvisa e ANS, para antecipar os pagamentos dos precatórios federais expedidos para o exercício financeiro de 2025 pela Justiça Federal do Rio Grande do Sul, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Rio Grande do Sul e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.





O segundo crédito extraordinário é o aberto pela Medida Provisória nº 1268, de 22 de outubro de 2024, em tramitação no Congresso Nacional, em favor do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 238,0 milhões, com o intuito de prover recursos para o enfrentamento dos efeitos da estiagem na Região do Pantanal e Amazônia, em cumprimento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 743.

6.2 Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 70 da Resolução nº 1, de 2006-CN, registre-se que, no âmbito do Ministério da Saúde, não há obra em relação à qual foram identificados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação.

7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator

Conforme determina a Resolução nº 01, de 2006-CN, os Relatores somente poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal.

A análise da programação do Setor apontou as inadequações técnicas descritas abaixo.

7.1 Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa

Conforme exposto no item 4.2 deste Relatório, a Lei nº 13.848, de 2019, promoveu a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde. Dessa forma, a fim de adequar a proposta orçamentária ao que determina a Lei Complementar nº 141, de 2012⁶, e a citada Lei das Agências Reguladoras, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Resolução nº 1/2006-CN, e no item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emendas de relator (8002-0001 a 8002-0008) para reclassificação do identificador de uso das programações da Anvisa de “6” para “0”.

7.2 Ajustes em Descritores de Ações da Funasa

A Funasa tem competência para atuar em diversas modalidades de saneamento, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais. Entretanto, segundo prevê a Lei Complementar nº 141, de 2012, que disciplina as ações passíveis de serem computadas no piso da saúde, e especialmente o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 31/2017-TCU-Plenário, as despesas relativas a saneamento básico que podem ser consideradas para fins de cumprimento do valor mínimo a ser destinado à área saúde, previsto no art. 198, § 2º, I, da CF/1988, foram definidas em rol exaustivo no art. 3º da referida lei complementar.

Justamente por isso, desde 2013 a Fundação segregou as ações passíveis de cômputo no piso das demais. Contudo, como apresentado no item 2.7 deste Relatório,

⁶ LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

para 2025 a ação 21C1, que é classificada na subfunção Saneamento Básico Urbano (código 512) e trata de segmento *melhorias sanitárias domiciliares* (computável no piso constitucional nos termos do art. 3º, VI, da LC nº 141/2012), deixa de mencionar a expressão "Localidades Urbanas".

Já a ação 21C9, que se refere a saneamento básico em pequenas comunidades rurais e em comunidades remanescentes de quilombos (também computável no piso por força do art. 3º, VII, da LC nº 141/2012) e classificada na subfunção Saneamento Básico Rural (código 511), deixa de mencionar expressamente a expressão "pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte)".

A fim de evitar eventual sobreposição de ações e garantir a necessária segregação das despesas computáveis no piso constitucional, com a adequada objetividade das finalidades das respectivas ações orçamentárias, bem como preservar a série histórica das mencionadas despesas, propomos com base no item 9, I, "c" da Parte Especial do Parecer Preliminar, ajuste para manter os descritores das respectivas ações da forma constante dos últimos exercícios.

Açã o	Descriptor até a LOA2024	Descriptor PLOA 2025	Sugestão manter descriptor anterior
21C 9	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)
21C I	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

II - VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, somos pela:





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

27

I – declaração de inadmissibilidade da emenda 71140007; e

II - aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024 – CN, no que concerne à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as emendas de relator e os ajustes de que trata o item 7 deste Relatório e as alterações decorrentes das emendas individuais e coletivas aprovadas.

Sala da Comissão, em __ de dezembro de 2024.

DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO
Relator Setorial





ANEXO I

**Principais correções e ajustes efetuados nas emendas
(Subitem 5.5 do Relatório)**

<i>Tipo de Problema – Ajuste</i>	<i>Emendas Ajustadas</i>
Programação ou unidade orçamentária incompatível com objeto – ajustadas emendas que apresentavam objeto incompatível com a programação orçamentária, como emendas para custeio (ações 2E89 e 2E90) com menção à <i>estruturação, construção, reforma ou equipamentos</i> , ou elementos da programação como ação, subfunção ou programa incorretos ou não executadas pelas unidades orçamentárias indicadas, respeitada a intenção do autor manifestada no subtítulo e/ou justificativa.	14080010;19830016;28260010;28490005;28490007;29190007;32280013;33120013;36110002;36940010;37100012;37100016;3737008;39010010;40360022;40700020;40800007;40920005;43220021;43340003;43380009;43470013;43610006;43660018;43680003;43680004;43740023;43950005;44340005;44420010;44440006;44490022;44510024;44770006;44820015;44830004;44830005;44830016;44830019
Subtítulos com impropriedades – ajustados subtítulos de emendas com elementos que restringiam o objeto da despesa colocando em risco a execução da programação, ou continuam outras informações não pertinentes, como CNPJ de entidade beneficiada, referência à instituição nas ações de transferência fundo a fundo (2E89 e 2E90), ou ainda referência genérica a mais de um município ou área territorial ou repetição do nome da ação orçamentária.	12770007;13310021;17750010;27120004;27370002;27370003;27540007;27740007;28630004;29190003;32620002;32620004;3262005;32620010;33320001;37060001;37060002;40660003;40930004;41860006;42730003;42730004;42900003;42900004;42900012;43050001;43050004;43280007;43280010;4481005;71080004;71100005;71110003;71160001;71160007;71180005;71180008;71190004
Localizador destoa do Subtítulo – implementados ajustes em emendas com incompatibilidades entre	71210007;71230005;71230008

* C D 2 4 2 1 1 8 2 8 7 4 0 0 *





Tipo de Problema – Ajuste	Emendas Ajustadas
localizador e localidade constante do subtítulo. Eventualmente, no caso de indicação de localizador estado em uma(s) emendas e município em outra(s), para mesma entidade, buscou-se uniformização da funcional.	
Grupo Natureza da Despesa (GND) Inadequado – ajustados o grupo de natureza da despesa para GND 3 (<i>despesas correntes</i>) ou GND 4 (<i>investimentos</i>), conforme necessário para compatibilização com a ação ou finalidade da emenda.	35300001;40870003;43300009;44200001;71170007;71170009;71200007
Modalidade de Aplicação (MA) Inadequada – ajustadas a modalidade de aplicação para compatibilização da programação com a forma de execução ou beneficiário da emenda, como alteração de 30 ou 40 para 31 ou 41 no caso programações de execução fundo a fundo. Em certos casos, optou-se pela MA 99 - a definir, para opção na execução.	13310016;29790013;30460001;30460003;32620007;35680005;37650009;37710007;3900007;39630001;40470001;40470004;4102009;41110001;41110002;41300015;41410011;42760002;43340010;43550002;43650001;43940019;44110002;44110005;44110007;44110009;44110010;44110011;44110012;4411014;44210002;44210003;44260007;44360011;44410018;44660010;44890003;44890010;44900003;44900004;71110003;71130002;71160001;71160002;71210006;71210011;71230005;71230008;71260002
Identificador de Resultado Primário inadequado – ajustado o identificador de resultado primário para 2 (despesa discricionária), 6 (emenda individual), 7 (emenda de bancada impositiva), conforme necessário para compatibilização com o tipo de autor.	42830004;43300009;50370003;50400003;71240008
Ajustes diversos por	37650009;39840004;41410001;41410011;43





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

<i>Tipo de Problema - Ajuste</i>	<i>Emendas Ajustadas</i>
solicitação do autor pelo sistema SISEL - Atendidos – adequação no parecer de emendas, de elementos de programação, subtítulo ou localidade, GND, MA ou outros elementos em vista de impropriedades, ambiguidades ou erros identificados posteriormente à apresentação da emenda, compatíveis com a intenção expressa em elementos de programação, ementa ou justificativa.	650001;44340005;44360011;71130002;71210011;71230005;71230008
Remanejamentos de valores entre emendas do autor pelo sistema SISEL - Atendidos – em atendimento aos arts. 42 e 78 da Res. 01/2006-CN.	19970003;25200003;25200010;25200014;42940002;42940003;43840001;43840004;44620001;44620002
Ajustes em emendas coletivas - Atendidos – por decisão do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), e/ou atendendo solicitações dos autores, foram alterados dados da emenda, como ações orçamentárias, subtítulos, grupos natureza da despesa, modalidade de aplicação e localizador de emendas de bancada ou de comissão, a fim de adequá-las às exigências dos arts. 43 a 48 da Resolução nº 01, de 2006.	71080004;71100005;71110003;71160001;71160002;71160007;71170007;71170009;71180005;71180008;71190004;71200007;7121006;71240008;71260002
Metas incompatíveis – quando necessário, foram efetuados ajustes nos quantitativos informados, tendo por base os custos unitários médios utilizados pelo Executivo na elaboração da proposta orçamentária.	Inúmeras, não listadas.

* C D 2 4 2 1 1 8 2 8 7 4 0 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025



* C D 2 4 2 1 1 8 2 8 7 4 0 0 *



Página 27 de 27

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas



Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	29	2.732.880.647
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	44	4.625.150.188
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	19	324.316.939
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2247	13.138.861.148
RELATOR	Pela Aprovação	8	747.403.945
Total do Setor		2348	21.568.612.867

**Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer -
Todas as Esferas**



Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde		2348	21.568.612.867
BANCADA	Pela Aprovação	29	2.732.880.647
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	44	4.625.150.188
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	19	324.316.939
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2247	13.138.861.148
RELATOR	Pela Aprovação	8	747.403.945
Total do Setor		2348	21.568.612.867

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										134.454.655	
71060006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	7	31	6	1001	134.454.655	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada da Paraíba										347.502.410	
71160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba	S	4	7	41	6	1001	27.309.310	Pela Aprovação Parcial
71160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	7	41	6	1001	152.776.205	Pela Aprovação Parcial
71160007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	7	31	6	1001	50.459.310	Pela Aprovação Parcial
71160010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	7	31	6	1001	116.957.585	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										371.278.104	
71030001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	41	6	1000	157.731.552	Pela Aprovação Parcial
71030004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	41	6	1000	97.648.276	Pela Aprovação Parcial
71030007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1000	115.898.276	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goiás										234.126.659	
71100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	7	41	6	1001	162.137.521	Pela Aprovação Parcial
71100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	7	41	6	1001	63.544.656	Pela Aprovação Parcial
71100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Públicas de Saúde - No Estado de Goiás	S	4	7	41	6	1001	8.444.482	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										264.444.828	
71140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	41	6	1001	132.222.414	Pela Aprovação
71140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	41	6	1001	132.222.414	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Pernambuco										408.479.277	
71180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	31	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
71180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	3	7	41	6	1001	15.600.000	Pela Aprovação
71180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	41	6	1001	182.131.315	Pela Aprovação
71180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	31	6	1001	147.040.899	Pela Aprovação
71180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Pernambuco	S	4	7	31	6	1001	33.557.063	Pela Aprovação
71180008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Regional - No Município de Belo Jardim - PE	S	4	7	41	6	1001	11.150.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Rondônia										222.811.754	
71230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional - No Município de Ji-Paraná - RO	S	4	7	41	6	1001	47.500.000	Pela Aprovação
71230005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	41	6	1001	103.811.754	Pela Aprovação
71230006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	31.500.000	Pela Aprovação
71230008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	41	6	1001	40.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										22.000.000	



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71240008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	7	41	6	1001	22.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	31	6	1001	179.296.728	Pela Aprovação
71260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	41	6	1001	154.609.437	Pela Aprovação
Autor: Bancada de São Paulo											
71250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	264.444.153	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sergipe											
71270009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	7	41	6	1001	120.992.639	Pela Aprovação Parcial
71270010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	7	31	6	1001	100.502.631	Pela Aprovação Parcial
71270011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	34.580.877	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins											
71280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	7	41	6	1001	125.657.906	Pela Aprovação Parcial
71280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	7	31	6	1001	54.762.696	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapá											
71050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	7	31	6	1001	209.323.516	Pela Aprovação
71050008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	7	41	6	1001	57.500.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Amazonas											
71040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1000	96.161.755	Pela Aprovação
71040004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1000	48.080.877	Pela Aprovação
71040005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1000	112.242.628	Pela Aprovação Parcial
71040006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1001	248.363.944	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Ceará											
71070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	31	6	1001	233.133.658	Pela Aprovação Parcial
71070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	41	6	1001	116.265.241	Pela Aprovação Parcial
71070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	41	6	1001	105.987.826	Pela Aprovação Parcial
71070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará	S	4	7	41	6	1001	34.211.172	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9287	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Plano Integrado de Ações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - No Distrito Federal	S	4	7	31	6	1001	89.161.774	Pela Aprovação Parcial
71080005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	7	31	6	1001	126.504.435	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espírito Santo											
71090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	6	1001	108.938.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão											
										431.826.665	



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
7110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	31	6	1001	202.295.980	Pela Aprovação Parcial
7110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	41	6	1001	203.523.797	Pela Aprovação Parcial
7110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Públicas - No Estado do Maranhão	S	4	7	41	6	1001	26.006.888	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso											
71120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	7	41	6	1001	49.161.755	Pela Aprovação
71120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	31	6	1001	48.080.877	Pela Aprovação
71120005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	31	6	1001	125.580.877	Pela Aprovação Parcial
71120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	41	6	1001	73.161.755	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.7000	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água em Comunidades Indígenas - No Município de Dourados - MS	S	4	7	90	6	1001	53.000.000	Pela Aprovação
71130008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	7	31	6	1001	110.889.655	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Pará											
71150001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	41	6	1001	193.294.895	Pela Aprovação
71150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	31	6	1001	46.114.466	Pela Aprovação
71150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	41	6	1001	251.712.827	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Paraná											
71170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Instituto Presbiteriano Mackenzie) - No Estado do Paraná	S	4	7	50	6	1001	889.655	Pela Aprovação Parcial
71170009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9283	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Hospital União Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer) - No Estado do Paraná	S	4	7	50	6	1001	800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Piauí											
71190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	41	6	1001	277.148.531	Pela Aprovação Parcial
71190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9291	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes - No Estado do Piauí	S	4	7	41	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação Parcial
71190005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	31	6	1001	114.095.557	Pela Aprovação Parcial
71190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	41	6	1001	55.167.638	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	41	6	1001	230.284.840	Pela Aprovação Parcial
71200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	41	6	1001	83.326.880	Pela Aprovação Parcial
71200007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma de Hospitais Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	7	90	6	1001	17.528.360	Pela Aprovação Parcial
71200008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	31	6	1001	55.963.440	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											
71210006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	41	6	1001	115.566.895	Pela Aprovação Parcial



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71210007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	4	7	41	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
71210010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	7	31	6	1001	24.343.572	Pela Aprovação Parcial
71210011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	41	6	1001	127.763.755	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	31	6	1001	180.430.000	Pela Aprovação
71220008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	41	6	1001	28.550.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Assuntos Sociais											
60060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	41	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
60060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
60060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	31	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais											
50400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	2	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	90	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Saúde											
50410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1000	40.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	31	6	1000	40.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1002	12.500.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	41	6	1002	12.500.000	Pela Aprovação Parcial
50410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	2	90	6	1002	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade											
50470001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência											
50080003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	41	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa											
50370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	90	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle											
50310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.125.5121.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	90	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan. Orç. e Fiscalização											
60000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1001	14.249.875	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	6	1000	22.067.064	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	36.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										7.582.347.774	

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Assuntos Sociais											
60060005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	2	40	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
60060006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	2	50	6	1002	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Saúde											
50410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1002	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	4	2	31	6	1002	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	2	41	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan,Orç,e Fiscalização											
60000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1002	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1002	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										100.000.000	

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Abílio Brunini										36.275.985	
42900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	6	41	6	1001	13.275.985	Pela Aprovação
42900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
42900003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital do Câncer de Mato Grosso (Associação MatoGrossense Combate ao Câncer) - No Município de Cuiabá - MT	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá - No Município de Cuiabá - MT	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42900007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5390	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rondonópolis - MT	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42900008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42900009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
42900010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5376	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Primavera do Leste - MT	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
42900011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5375	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poxoréu - MT	S	3	6	41	6	1001	330.000	Pela Aprovação
42900012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital e Maternidade São João Batista (Sociedade Hospitalar São João Batista) - No Município de Poxoréu - MT	S	4	6	50	6	1001	170.000	Pela Aprovação
42900013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Garcás - MT	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42900014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juscimeira - MT	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Acácio Favacho										18.645.985	
38970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
38970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	7.645.985	Pela Aprovação
38970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adail Filho										37.275.985	
42910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	18.637.992	Pela Aprovação
42910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adilson Barroso										22.200.985	
42920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.200.000	Pela Aprovação
42920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.105.000	Pela Aprovação
42920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
42920007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.795.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										19.000.000	
38980001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
38980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										18.637.996	
38990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
38990007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	9.318.997	Pela Aprovação
38990016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
38990017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
38990023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0035	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy											
39000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	7.500.575	Pela Aprovação
39000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
39000006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	40	6	1001	1.943.200	Pela Aprovação
39000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	5.250.000	Pela Aprovação
39000010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
39000011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39000014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	957.750	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves											
13490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
13490006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.640.000	Pela Aprovação
13490007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Florence											
28710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2224	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilão Arcado - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
28710003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1959	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2044	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dário Meira - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairi - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguari - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2101	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaberaba - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Moropá - BA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
28710010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Nova - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
28710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2270	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita de Cássia - BA	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28710014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2098	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Irará - BA	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
28710015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boninal - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2234	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pojuca - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1957	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Baixa Grande - BA	S	3	6	41	6	1001	675.985	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28710019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2246	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
28710021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28710022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cafarnaum - BA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28710023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Central - BA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28710024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crisópolis - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cotelê - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm											18.675.985
20980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	13.551.785	Pela Aprovação
20980005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.810.000	Pela Aprovação
20980007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
20980010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
20980011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	714.200	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta											18.639.000
30200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
30200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.139.000	Pela Aprovação
30200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguiinaldo Ribeiro											18.645.985
27110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	11.445.985	Pela Aprovação
27110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
27110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27110006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfrido Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro											18.837.993
39010004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	5.537.993	Pela Aprovação
39010008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0015	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Pará	S	4	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39010010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39010012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aj Albuquerque											18.637.993
39020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	4.658.387	Pela Aprovação
39020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	1.111	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	13.978.495	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick											
43940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	26.200.000	Pela Aprovação
43940005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	700.000	Pela Aprovação
43940009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43940017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	1.874.868	Pela Aprovação
43940018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43940019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga											
36300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	24.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Mourão											
35970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35970006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3825	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Grande - SP	S	3	6	41	6	1001	18.240.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque											
42930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	11.638.000	Pela Aprovação
42930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42930005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira											
28580001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.036.782	Pela Aprovação
28580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	9.087.612	Pela Aprovação
28580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.513.600	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana											
39050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39050003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YJ.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
39050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.037.993	Pela Aprovação
39050008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira											
41440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	22.600.000	Pela Aprovação
41440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41440003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	10.306.000	Pela Aprovação
41440005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Manente											
30370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	13.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana											
39060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.637.993	Pela Aprovação
39060005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães											
42940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	720.000	Pela Aprovação
42940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42940005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite											
27960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.480.000	Pela Aprovação
27960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
27960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
27960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.057.994	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer											
42950001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	6.870.000	Pela Aprovação
42950005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0043	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
42950006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
42950012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
42950015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	7.528.950	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho											
42580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	14.238.985	Pela Aprovação
42580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42580008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
42580016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar											
42960007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42960008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	13.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal											
13310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
13310012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.337.993	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13310016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
13310021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado											
30410010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	937.993	Pela Aprovação
30410011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
30410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
30410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
30410018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes											
30420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	16.275.985	Pela Aprovação
30420006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluísio Mendes											
30430004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	31.375.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amanda Gentil											
42980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
42980003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto											
39120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amor Mandel											
42990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	428.000	Pela Aprovação
42990004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	560.000	Pela Aprovação
42990009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0013	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	358.000	Pela Aprovação
42990011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	42.000	Pela Aprovação
42990011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	15.865.985	Pela Aprovação
42990012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0013	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	470.000	Pela Aprovação
42990014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0013	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	125.000	Pela Aprovação
42990019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	365.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão											
43000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima											
43010014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	5.900.000	Pela Aprovação
43010015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	7.837.992	Pela Aprovação
43010018	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato											



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	28.151.733	Pela Aprovação
42830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	1001	3.555.000	Pela Aprovação
42830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	1001	2.568.125	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel											
43020001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.375.894	Pela Aprovação
43020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
43020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.231.073	Pela Aprovação
43020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43020005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	1.512.028	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Ferreira											
39130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	18.637.994	Pela Aprovação
39130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	324.000	Pela Aprovação
39130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo											
20830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
20830015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
20830016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.640.875	Pela Aprovação
20830018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fufuca											
30460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	11.182.795	Pela Aprovação
30460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	11.183.189	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones											
39140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
39140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.638.000	Pela Aprovação
39140005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Andreia Siqueira											
43040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43040003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel											
41790001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	34.539.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônia Lúcia											
26860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	6.270.000	Pela Aprovação
26860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	12.368.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Andrade											
43050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	6.637.992	Pela Aprovação
43050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43050004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43050006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito											
27370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	20.475.985	Pela Aprovação
27370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
27370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Carlos Rodrigues											
43060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
43060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.638.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônio Doido											
43070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	26.910.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz											
43080001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	10.060.000	Pela Aprovação
43080002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.840.000	Pela Aprovação
43080005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43080010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.217U.0043	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia											
31350013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
31350014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
31350015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	925.985	Pela Aprovação
31350016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arnaldo Jardim											
23560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
23560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.375.975	Pela Aprovação
23560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	8.700.000	Pela Aprovação
23560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
23560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Lira											
27260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
27260004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
27260005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia											
27390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	10.906.000	Pela Aprovação
27390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.769.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										34.269.586	
42650007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	26.269.586	Pela Aprovação
42650017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										18.700.000	
16190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
16190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
16190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	3.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										18.700.000	
43090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	18.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Augusta Britto										68.539.714	
42810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	41	6	1001	34.269.857	Pela Aprovação
42810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	1001	34.269.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										18.637.992	
27180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
27180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.637.991	Pela Aprovação
27180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Puppio										18.637.993	
43100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0016	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	7.337.993	Pela Aprovação
43100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
43100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										19.637.993	
27780001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	13.737.993	Pela Aprovação
27780003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										18.637.993	
30510005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.137.993	Pela Aprovação
30510006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										18.700.000	
30520006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.700.000	Pela Aprovação
30520007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30520008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30520009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										18.655.985	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43110012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43110013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43110014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.155.985	Pela Aprovação
43110015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto											
43120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.395.000	Pela Aprovação
43120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	12.245.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva											
13100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	15.437.993	Pela Aprovação
13100005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
13100015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
13100018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Eduacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio											
39170003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	6.750.000	Pela Aprovação
39170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	9.325.985	Pela Aprovação
39170009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
39170015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Beto Faro											
42660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	28.880.000	Pela Aprovação
42660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	420.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira											
39180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	314.200	Pela Aprovação
39180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.009.594	Pela Aprovação
39180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	314.200	Pela Aprovação
39180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39180008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Preto											
43130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
43130005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa											
43140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
43140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.638.985	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										18.637.993	
39190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
39190009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
39190019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										18.637.993	
39200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	6.068.996	Pela Aprovação
39200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
										6.068.997	Pela Aprovação
										1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										18.637.993	
28620020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.637.993	Pela Aprovação
28620021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
28620022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	6.750.000	Pela Aprovação
28620023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
										2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Farias										18.638.985	
43150001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
43150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.438.985	Pela Aprovação
43150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										18.637.993	
43160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.337.995	Pela Aprovação
43160005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.299.998	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										18.637.993	
43170003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43170004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43170008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	7.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										18.637.993	
43180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.637.993	Pela Aprovação
43180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										19.000.000	
39260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden											
43190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saúde - BA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43190007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Augusto											
30640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	16.275.985	Pela Aprovação
30640003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carla Zambelli											
39280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
39280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini											
39290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	9.000.993	Pela Aprovação
39290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
39290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.337.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Favaro											
42010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
42010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes											
30670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	14.100.000	Pela Aprovação
30670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim											
30680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
30680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	4.037.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy											
39300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho											



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	26.200.000	Pela Aprovação
42100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.619.858	Pela Aprovação
42100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	750.000	Pela Aprovação
42100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0033	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio											
15270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.700.000	Pela Aprovação
15270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.550.000	Pela Aprovação
15270005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15270008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.050.000	Pela Aprovação
15270009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	5.975.985	Pela Aprovação
15270010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.262.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras											
39310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	13.637.993	Pela Aprovação
39310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39310004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana											
40870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	13.269.858	Pela Aprovação
40870003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40870006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini											
25200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.680.686	Pela Aprovação
25200007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
25200009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.031.000	Pela Aprovação
25200010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.679.314	Pela Aprovação
25200014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carmen Zanotto											
29250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
29250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	10.637.994	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol D'Artora											
43200001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43200015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43200017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43200021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43200023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Caroline de Toni										18.637.995	
39320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.637.995	Pela Aprovação
39320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										20.675.985	
43210001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	20.675.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										18.638.000	
43220021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43220022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43220023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.638.000	Pela Aprovação
43220024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43220025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Silveira										18.645.985	
30700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	9.076.000	Pela Aprovação
30700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	9.569.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										18.637.993	
39360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										23.925.985	
31600010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
31600014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31600015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.425.985	Pela Aprovação
31600016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Sábio										18.637.993	
39370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cezinha de Madureira										24.030.000	
39380001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.100.000	Pela Aprovação
39380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	16.930.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										19.909.676	
14680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	40	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
14680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
14680007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	6	90	6	1001	4.280.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
14680013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.373.350	Pela Aprovação
14680014	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	6.956.326	Pela Aprovação
14680023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues											
41430006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	6	41	6	1001	31.836.533	Pela Aprovação
41430010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0250	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uiramutá - RR	S	3	6	41	6	1001	2.583.324	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto											
39420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
39420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
39420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sudeste	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cid Gomes											
40810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	18.940.000	Pela Aprovação
40810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	33.309.715	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ciro Nogueira											
29000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	34.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio											
43230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação
43230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.775.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cláudio Cajado											
31660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	19.840.000	Pela Aprovação
31660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	575.000	Pela Aprovação
31660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.785.000	Pela Aprovação
31660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cleber Verde											
23880005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
23880007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cleitinho											
42670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.720.000	Pela Aprovação
42670004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.250.000	Pela Aprovação
42670005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	19.725.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clodoaldo Magalhães											
43240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.219.000	Pela Aprovação
43240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.219.000	Pela Aprovação
43240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini											18.437.993
43250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.637.993	Pela Aprovação
43250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43250003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43250004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura											34.769.860
40920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	7.269.860	Pela Aprovação
40920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
40920005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0011	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0011	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis											18.637.992
43260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	6.237.992	Pela Aprovação
43260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
43260008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
43260009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
43260010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo											18.637.993
39450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	4.659.498	Pela Aprovação
39450005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	4.659.499	Pela Aprovação
39450010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Fernanda											34.275.985
43270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
43270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
43270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	8.300.000	Pela Aprovação
43270006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	6	99	6	1001	20.675.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira											18.638.000
43280006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43280007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43280010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	8.638.000	Pela Aprovação
43280012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Ulysses											18.637.992
43300008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1000	3.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43300009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1000	8.100.000	Pela Aprovação
43300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1000	5.000.000	Pela Aprovação
43300011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1000	2.537.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho											
30770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.830.301	Pela Aprovação
30770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.256.800	Pela Aprovação
30770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.550.892	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes											
43310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	6.250.000	Pela Aprovação
43310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	7.584.989	Pela Aprovação
43310007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	2.756.379	Pela Aprovação
43310009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	2.046.625	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria											
39480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
39480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39480004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	8.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dagoberto Nogueira											
21700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	18.637.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos											
43320001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43320006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.137.993	Pela Aprovação
43320008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43320015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto											
43330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.338.000	Pela Aprovação
43330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves											
42680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	17.800.000	Pela Aprovação
42680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
42680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42680006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
42680022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42680023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42680024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano											18.637.993
35300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
35300007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	11.237.993	Pela Aprovação
35300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara											18.700.000
43340003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43340010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.250.000	Pela Aprovação
43340015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.800.000	Pela Aprovação
43340017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dani Cunha											22.275.985
43350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação
43350005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	11.775.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobon											18.837.993
43360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43360003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	3.637.993	Pela Aprovação
43360004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida											18.638.000
13390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.238.000	Pela Aprovação
13390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	10.600.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.600.000	Pela Aprovação
13390006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13390007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa											
43370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Freitas											
39490003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
39490008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak											
39510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	41	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
39510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waginho											
39520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	7.550.000	Pela Aprovação
39520006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	23.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr											
43390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	4.637.993	Pela Aprovação
43390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43390011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
43390012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro											
41410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41410007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
41410008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41410009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Eduacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41410011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	900.000	Pela Aprovação
41410012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfrido Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41410013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	800.000	Pela Aprovação
41410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	8.369.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte											
27000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	6.484.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	12.054.000	Pela Aprovação
27000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz											
28610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
28610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.137.993	Pela Aprovação
28610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
28610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Davi Alcolumbre											
37870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	34.269.859	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares											
39550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
39550004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.637.990	Pela Aprovação
39550007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
39550009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt											
43400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	17.800.000	Pela Aprovação
43400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener											
43410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.017	Pela Aprovação
43410018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.337.847	Pela Aprovação
43410019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.019	Pela Aprovação
43410020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	2.000.020	Pela Aprovação
43410021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YJ.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.300.021	Pela Aprovação
43410022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	6.000.022	Pela Aprovação
43410023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.000.023	Pela Aprovação
43410024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	4.000.024	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi											
43420010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1000	7.000.000	Pela Aprovação
43420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1000	2.318.997	Pela Aprovação
43420014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1000	2.318.996	Pela Aprovação
43420025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione											
43430001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.836.992	Pela Aprovação
43430002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	4.100.000	Pela Aprovação
43430005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.429.000	Pela Aprovação
43430008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF GND RP MA IDU FTE							Valor	Parecer
				S	4	6	99	6	1001			
											822.000	Pela Aprovação
											18.638.992	
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina												
43440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001		14.638.992	Pela Aprovação
43440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001		4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Bruno Lima											19.000.000	
42890002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001		17.000.000	Pela Aprovação
42890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001		2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira											18.638.000	
43450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001		10.000.000	Pela Aprovação
43450003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001		8.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha											18.638.000	
43460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001		16.500.000	Pela Aprovação
43460008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001		2.138.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Éder Mauro											18.756.989	
30820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001		16.318.996	Pela Aprovação
30820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001		2.437.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa											18.637.993	
43470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001		18.164.991	Pela Aprovação
43470003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001		473.000	Pela Aprovação
43470013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0027	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001		1	Pela Aprovação
43470017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001		1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas											18.637.993	
39570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001		7.000.000	Pela Aprovação
39570007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001		11.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Matheus Laiola											18.637.993	
43480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001		1.000.000	Pela Aprovação
43480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001		200.000	Pela Aprovação
43480003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001		200.000	Pela Aprovação
43480004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001		16.237.993	Pela Aprovação
43480005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001		1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo											19.950.000	
43490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001		7.200.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43490004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj											
43500001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	1.675.985	Pela Aprovação
43500002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	24.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem											
43510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.650.000	Pela Aprovação
43510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
43510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa											
43530001	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43530002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43530003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação
43530005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43530016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43530017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43530025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Detinha											
43540001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	16.637.993	Pela Aprovação
43540004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade											
27540004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
27540005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	3.427.992	Pela Aprovação
27540007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Cambuquira (Lar de Meimei) - No Município de Cambuquira - MG	S	4	6	50	6	1001	210.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel											
43550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	20.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia											
30840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30840006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.001	Pela Aprovação
30840008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico											
31760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	8.175.985	Pela Aprovação
31760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
31760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
31760010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilvanda Faro											
43560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	18.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano											
27550001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.637.993	Pela Aprovação
27550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
27550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
27550005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha											
43570001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	628.400	Pela Aprovação
43570002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	385.723	Pela Aprovação
43570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.3346	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	138.132	Pela Aprovação
43570004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43570005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43570006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	11.485.745	Pela Aprovação
43570007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Neto											
27010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	10.318.997	Pela Aprovação
27010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.318.996	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio											
27560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
27560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	3.637.993	Pela Aprovação
27560007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
27560009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dorinaldo Malafaya											
43580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	3.055.464	Pela Aprovação
43580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	194.536	Pela Aprovação
43580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43580008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43580009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43580011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43580012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43580013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho											
39630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	21.525.985	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	40	6	1001	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Benjamin										30.000.000	
43590001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
43590002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Daniel Soranz										26.816.272	
43380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.535.272	Pela Aprovação
43380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43380009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.7003	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Fundação Getúlio Vargas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43380010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43380011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.081.000	Pela Aprovação
43380012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
43380013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43380014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										25.387.000	
43600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	50.000	Pela Aprovação
43600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	37.000	Pela Aprovação
43600006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	22.900.000	Pela Aprovação
43600007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										18.975.985	
43610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	12.075.985	Pela Aprovação
43610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
43610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	900.000	Pela Aprovação
43610005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43610006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										18.637.993	
39600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.995.124	Pela Aprovação
39600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
39600005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.792.869	Pela Aprovação
39600006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										34.269.857	
42690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	31	6	1001	20.465.685	Pela Aprovação
42690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0240	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantá - RR	S	3	6	41	6	1001	5.429.315	Pela Aprovação
42690005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	31	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
42690007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	7.174.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										18.638.000	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
39610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	6.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando											
39640003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39640008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39640009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
39640014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	6.343.000	Pela Aprovação
39640015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.344.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Víctor Linhalis											
43620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43620006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	50	6	1001	1.819.000	Pela Aprovação
43620008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.819.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil											
39650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	3.637.993	Pela Aprovação
39650002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39650003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
39650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Alessandra Haber											
43630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
43630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	9.318.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Mayra Pinheiro											
45430001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	10.250.000	Pela Aprovação
45430002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.387.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duarte Jr.											
43640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
43640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	9.318.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Ramos											
43650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43650003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	18.237.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert											
43660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	307.531	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43660014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.400.000	Pela Aprovação
43660016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43660018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.938.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bismarck											
39700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
39700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	14.554.898	Pela Aprovação
39700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro											
30880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.975.985	Pela Aprovação
30880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
30880015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
30880017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Braga											
29090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	68.539.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo da Fonte											
24560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	25.925.985	Pela Aprovação
24560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão											
41380001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	6.039.715	Pela Aprovação
41380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
41380004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
41380005	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21C1.0023	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes											
41860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	16.769.858	Pela Aprovação
41860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41860006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Eduacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso											
44990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	9.000.985	Pela Aprovação
44990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
44990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	7.338.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44990008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho											34.276.800
42700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
42700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfrido Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
42700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42700005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	16.220.000	Pela Aprovação
42700007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
42700008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42700009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.256.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elcione Barbalho											18.637.993
31880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	8.337.993	Pela Aprovação
31880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
31880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges											18.675.985
39730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	15.475.985	Pela Aprovação
39730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
39730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama											34.269.857
41390007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	17.134.929	Pela Aprovação
41390008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	17.134.928	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento											18.637.993
30910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Formoso - BA	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
30910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ely Santos											19.100.000
42290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarati - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biribiri Mirim - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42290006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.600.000	Pela Aprovação
42290007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42290009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto											18.637.993



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
39750010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira											
39760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	18.337.993	Pela Aprovação
39760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros											
43670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	600.000	Pela Aprovação
43670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43670011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	12.037.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton											
43680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
43680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.137.993	Pela Aprovação
43680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay											
28260007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	90	6	1001	3.047.000	Pela Aprovação
28260010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0053	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	15.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini											
27590003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
27590005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.137.993	Pela Aprovação
27590006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27590012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin											
22100014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educativas e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
22100015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
22100016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	8.069.858	Pela Aprovação
22100017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
22100018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclides Pettersen											
39780001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
39780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.800.000	Pela Aprovação
39780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000	Pela Aprovação
39780008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.140.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Eunício Oliveira										18.637.993	
35200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
35200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evarí Vieira de Melo										18.637.993	
30930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	14.837.993	Pela Aprovação
30930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										35.400.000	
41800007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	20.969.000	Pela Aprovação
41800009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	3.524.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
41800018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	7.985.000	Pela Aprovação
41800019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	2.322.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Garcia										35.275.985	
31010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	31	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
31010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	17.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Macedo										19.160.903	
43690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	9.057.500	Pela Aprovação
43690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	10.103.403	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Reis										18.637.993	
29790008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1883	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
29790009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29790010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29790011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29790012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	13.137.993	Pela Aprovação
29790013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29790014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29790015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Schiochet										18.637.993	
39800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	9.012.993	Pela Aprovação
39800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39800005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1.625.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Teruel										26.000.040	
43700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
43700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
43700005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	20	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	26.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato											
31340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
31340006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.675.985	Pela Aprovação
31340012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Santos Jr.											
43710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	18.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari											
43720001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43720002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caiéiras - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43720003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43720004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3935	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Vicente - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43720005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43720006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3738	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Granada - SP	S	3	6	41	6	1001	275.985	Pela Aprovação
43720007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras											
31870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.700.000	Pela Aprovação
31870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini											
39820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000	Pela Aprovação
39820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000	Pela Aprovação
39820005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.640.000	Pela Aprovação
39820007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	10.025.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Félix Mendonça Júnior											
27420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação
27420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.337.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna											
39840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.989.247	Pela Aprovação
39840002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.659.498	Pela Aprovação
39840004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.989.247	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa											
43730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	17.275.985	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.420.000	Pela Aprovação
43730008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho											
23920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.687.053	Pela Aprovação
23920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	10.812.947	Pela Aprovação
23920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
23920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire											
42520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	27.239.715	Pela Aprovação
42520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias											
42850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	18.500.000	Pela Aprovação
42850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	15.369.858	Pela Aprovação
42850007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro											
43740007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43740009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	6.118.996	Pela Aprovação
43740016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43740017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	5.318.996	Pela Aprovação
43740023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro											
38130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0026	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
38130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.712.795	Pela Aprovação
38130005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.475.197	Pela Aprovação
38130009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	2.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo											
39850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39850008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39850009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	13.337.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Barros											
39860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
39860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins											
43750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43750006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43750007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávia Moraes											
28330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	3.712.993	Pela Aprovação
28330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
28330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.925.000	Pela Aprovação
28330004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns											
20380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
20380009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.317.430	Pela Aprovação
20380010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro											
92190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
92190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.145.000	Pela Aprovação
92190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92190005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	S	4	6	41	6	1001	2.863.000	Pela Aprovação
92190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
92190007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
92190008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
92190009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	4	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
92190010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
92190011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Grátis a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educativas e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
92190024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.385.000	Pela Aprovação
92190025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	5.776.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávio Nogueira											
38270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	5.591.398	Pela Aprovação
38270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	13.046.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto											
43760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	8.438.985	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	7.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										19.000.000	
43770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										18.637.993	
39910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	13.637.993	Pela Aprovação
39910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39910008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										18.637.993	
43780006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0050	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43780007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	3.637.993	Pela Aprovação
43780008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43780009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Mota										18.637.993	
44980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	3.137.992	Pela Aprovação
44980003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44980005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	9.546.000	Pela Aprovação
44980006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	954.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										20.000.000	
43790002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43790005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
43790007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										18.637.993	
39940018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	9.037.993	Pela Aprovação
39940019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
39940020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										20.179.985	
43800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.318.997	Pela Aprovação
43800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.520.000	Pela Aprovação
43800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.340.988	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										26.400.000	
14450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	7.900.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
14450006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Gerlen Diniz										18.637.994	
43820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	2.237.994	Pela Aprovação
43820008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43820009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43820010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	11.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										18.637.993	
39970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	12.900.000	Pela Aprovação
39970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39970005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giacobo										18.637.993	
19680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.337.998	Pela Aprovação
19680006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	12.299.995	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										18.637.993	
39990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39990006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39990010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	6.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										22.800.000	
15680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
15680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
15680010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15680011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
15680012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
15680014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
15680015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										18.675.985	
43830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	6.825.985	Pela Aprovação
43830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	9.950.000	Pela Aprovação
43830006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										26.305.985	
90550005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	12.140.000	Pela Aprovação
90550006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.450.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
90550009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	10.715.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal											
43840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	6.038.475	Pela Aprovação
43840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	11.299.534	Pela Aprovação
43840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo											
43850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	21.000.000	Pela Aprovação
43850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Giordano											
42210003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
42210004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	23.269.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini											
28630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
28630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28630004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28630006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28630009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.137.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga											
26160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
26160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.077.993	Pela Aprovação
S	4	6	99	6	1001	4.760.000	Pela Aprovação				
26160009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9271	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica do Distrito de Lumiar - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
26160013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema - RJ	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
26160015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7451	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Bairro Alto do Floresta - Distrito de Conselheiro Paulino - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
26160020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.040.000	Pela Aprovação
S	4	6	99	6	1001	4.760.000	Pela Aprovação				
Autor: (Deputado Federal) Glaustin da Fokus											
40100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.475.985	Pela Aprovação
40100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann											
40110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	13.637.993	Pela Aprovação
40110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Greycine Elias											
										18.700.000	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
41000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos											
43860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.637.993	Pela Aprovação
43860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43860004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
43860005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Uchoa											
43870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	12.637.993	Pela Aprovação
43870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43870004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
43870005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustinho Ribeiro											
41010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	15.637.993	Pela Aprovação
41010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis											
40140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
40140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão											
42710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	33.000.000	Pela Aprovação
42710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42710015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch											
32980006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
32980007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
32980008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
32980009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão											
33120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
33120013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
33120014	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
33120020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
33120021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.185.000	Pela Aprovação
33120022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	4.753.085	Pela Aprovação
33120023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	280.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	3.050.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
33120024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	6.270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima											
43890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	9.600.000	Pela Aprovação
43890002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
43890004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	2.037.993	Pela Aprovação
43890005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
43890014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes											
41020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.018.997	Pela Aprovação
41020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.018.997	Pela Aprovação
41020008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41020009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto											
43900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	720.000	Pela Aprovação
43900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	1.440.000	Pela Aprovação
43900003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	4.477.993	Pela Aprovação
43900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hercílio Coelho Diniz											
40160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.637.993	Pela Aprovação
40160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal											
23970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
23970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
23970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
23970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Motta											
27120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	12.737.993	Pela Aprovação
27120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educativas e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
27120008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
27120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
27120010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	4.800.000	Pela Aprovação
27120011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfrido Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	250.000	Pela Aprovação
27120012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa											34.269.858
28850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.160.000	Pela Aprovação
28850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
28850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
28850014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	8.389.858	Pela Aprovação
28850016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	190.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	230.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icácio de Valmir											18.775.985
43910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	6.407.436	Pela Aprovação
43910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
43910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	10.368.549	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Idilvan Alencar											18.637.995
41470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
41470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	13.137.995	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timó											18.637.995
41480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	17.706.096	Pela Aprovação
41480013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	931.899	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Irajá											34.339.715
40960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	14.339.715	Pela Aprovação
40960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael											19.000.000
43920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	6.430.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.370.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino											
43930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	16.225.985	Pela Aprovação
43930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43930006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
43930013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Isnaaldo Bulhões Jr.											
40180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0027	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	6.385.000	Pela Aprovação
40180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	6.082.550	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente											
32280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	638.800	Pela Aprovação
32280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
32280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.777.599	Pela Aprovação
32280008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.471.397	Pela Aprovação
32280013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
32280015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.055.197	Pela Aprovação
32280016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0035	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira											
42510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
42510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
42510006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educativas e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42510013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano											
43950004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43950005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43950010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	13.537.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda											
43960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	11.875.985	Pela Aprovação
43960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43960005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43960008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas											



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	24.269.859	Pela Aprovação
41360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha											
43970001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0032	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43970010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43970012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho											
22630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
22630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	19.500.000	Pela Aprovação
22630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar											
43980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagatolli											
42720002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	22.000.000	Pela Aprovação
42720003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.400.000	Pela Aprovação
42720006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YD.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42720008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42720010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali											
17750004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
17750010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
17750013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
17750014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0001	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
17750015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	6.102.993	Pela Aprovação
17750016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	18.000	Pela Aprovação
17750017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
17750018	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	6	90	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
17750019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional	S	3	6	90	6	1001	818.000	Pela Aprovação
17750021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	182.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner											
40800005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40800007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40800013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40800017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40800022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	32.269.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jayme Campos											
23760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
23760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
23760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	9.769.857	Pela Aprovação
23760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	22.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues											
43990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	335.000	Pela Aprovação
43990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	665.000	Pela Aprovação
43990004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	7.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos											
15810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itu - SP	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.537.993	Pela Aprovação
15810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
15810005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
15810006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
15810007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15810008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15810010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3825	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Grande - SP	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
15810011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão Preto - SP	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15810012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
15810013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
15810015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
15810017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
15810018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15810020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taboão da Serra - SP	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
15810021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
15810022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
15810023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto											
											18.875.983



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
25280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
25280006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	11.875.983	Pela Aprovação
25280008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
25280011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Carlos Bacelar											
12700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cegos da Bahia - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
12700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.7002	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - ASSOCIAÇÃO DOCE LAR - No Estado da Bahia	S	3	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
12700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
12700005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	9.437.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel											
36910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	1.571.000	Pela Aprovação
36910008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	12.066.993	Pela Aprovação
36910010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão											
32390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
32390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia											
24460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	10.582.796	Pela Aprovação
24460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24460004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24460006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	7.055.197	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho											
36920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	3.990.000	Pela Aprovação
36920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36920008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
36920009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
36920010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	7.090.985	Pela Aprovação
36920011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette											
28020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	10.737.992	Pela Aprovação
28020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
28020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28020005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0035	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz											



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	6.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten											
42090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
42090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	15.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Kajuru											
92060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	68.539.714	Pela Aprovação
92060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif											
42730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
42730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	4.139.715	Pela Aprovação
42730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
42730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla											
36940005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
36940006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
36940008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
36940010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0029	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
36940011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	637.992	Pela Aprovação
36940012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo											
24410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	13.046.594	Pela Aprovação
24410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	6.913.976	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães											
24420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	12.125.329	Pela Aprovação
24420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	7.050.656	Pela Aprovação
24420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
24420009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.7003	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA - IMIP - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
24420013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0023	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
24420014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros											
41530001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41530002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	8.037.993	Pela Aprovação
41530003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41530004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Neto											
40230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40230003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40230004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Priante											
32600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
32600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha											
32620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Izabel (Santa Casa de Misericórdia da Bahia) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	13.937.993	Pela Aprovação
32620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9275	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira (Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
32620010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Baiana Contra o Câncer) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josealdo Ramos											
41900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41900007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41900009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	13.188.000	Pela Aprovação
41900011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josenildo											
44000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
44000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josimar Maranhãozinho											
40240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	15.275.985	Pela Aprovação
40240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josivaldo JP											
42120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	7.240.000	Pela Aprovação
42120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juarez Costa											18.675.985
41540001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	16.900.000	Pela Aprovação
41540002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	775.985	Pela Aprovação
41540003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta											18.637.993
44010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	6.800.000	Pela Aprovação
44010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	1.837.993	Pela Aprovação
44010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44010004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso											18.837.993
44020001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1000	800.000	Pela Aprovação
44020002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1000	5.200.000	Pela Aprovação
44020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1000	600.000	Pela Aprovação
44020011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1000	2.500.000	Pela Aprovação
44020016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1000	5.300.000	Pela Aprovação
44020021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1000	4.437.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Arcos											18.637.993
44030003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	5.591.439	Pela Aprovação
44030004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	13.046.554	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar											18.637.993
12460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
12460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
12460005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Piauí	S	4	6	41	6	1001	1.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar Ribeiro											18.637.993
41100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.140.993	Pela Aprovação
41100007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
41100013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.997.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Lopes											18.637.992
15040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	6.637.992	Pela Aprovação
15040002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu											18.637.993
40260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1000	13.637.993	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnio Amaral											
39240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
39240010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	11.500.000	Pela Aprovação
39240012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
39240013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	6.138.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Ferrari											
40270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.757.993	Pela Aprovação
40270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9277	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e/ou Unidade Móvel de Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	7.880.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junior Lourenço											
41110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
41110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jussara Lima											
44960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44960005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	21.080.958	Pela Aprovação
44960006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	12.788.900	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Keniston Braga											
44040008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
44040009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44040010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44040011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim											
44050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
44050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.600.000	Pela Aprovação
44050004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri											
41550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	17.100.000	Pela Aprovação
41550007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira											
42740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
42740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.769.858	Pela Aprovação
42740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
42740004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrade											



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.637.994	Pela Aprovação
40290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
40290018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40290021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro											
32680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.788.000	Pela Aprovação
32680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
32680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	649.993	Pela Aprovação
32680009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
32680013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho											
24290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24290006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	17.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandro											
37020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0041	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	552.000	Pela Aprovação
37020006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	7.646.272	Pela Aprovação
37020007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	4.201.722	Pela Aprovação
37020009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.450.000	Pela Aprovação
37020012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leônidas Braga											
44060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
44060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
44060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	137.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Léda Borges											
44070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44070005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	1.637.993	Pela Aprovação
44070006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros											
40820024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
40820025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	18.269.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates											
44080002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44080003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muritiba - BA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44080006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44080008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44080009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2187	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morro do Chapéu - BA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44080011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44080012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44080014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2195	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Muritiba - BA	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44080016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro											18.875.985
14030001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.575.985	Pela Aprovação
14030002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
14030003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
14030004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
14030013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior											18.636.494
40310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.636.493	Pela Aprovação
40310004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lidice da Mata											18.737.992
24680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	7.637.992	Pela Aprovação
24680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.100.000	Pela Aprovação
24680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
24680019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
24680021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela											18.725.985
35950002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.725.985	Pela Aprovação
35950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias											18.637.993
32730001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.250.000	Pela Aprovação
32730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	15.387.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto											34.269.858
40790002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40790004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40790005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	7.769.858	Pela Aprovação
40790008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40790014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40790015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos											18.700.000
44090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.400.000	Pela Aprovação
44090003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44090008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
44090011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker											
40330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.650.000	Pela Aprovação
40330007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	11.487.992	Pela Aprovação
40330009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
40330011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Amaral											
44100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação
44100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	2.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar											
35390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
35390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
35390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.175.985	Pela Aprovação
35390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
35390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci											
37050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	14.500.000	Pela Aprovação
37050009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
37050010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
37050014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira											
44110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraty - RJ	S	3	6	40	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3362	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valença - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44110007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44110009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3287	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cambuci - RJ	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
44110010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44110011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44110012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	12.800.000	Pela Aprovação
44110014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3357	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucio Mosquini											
37060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
37060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37060005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze											
41840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41840006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	33.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luis Tibé											
27620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
27620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.137.993	Pela Aprovação
27620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Cianziani											
40340002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	18.500.000	Pela Aprovação
40340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	138.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Busato											
24070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
24070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
24070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
24070005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.437.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly											
18670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
18670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
18670009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.638.000	Pela Aprovação
18670015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Motta											
40350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	10.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto											
12710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
12710005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
12710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	6.755.985	Pela Aprovação
12710020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	6.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria											
24820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.818.997	Pela Aprovação
24820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.818.996	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão											
44130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
44130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	12.275.985	Pela Aprovação
44130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima											
41580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	4.550.000	Pela Aprovação
41580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
41580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
41580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
41580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itagui - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
41580009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori											
28740007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.669.000	Pela Aprovação
28740008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.250.000	Pela Aprovação
28740009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.677.000	Pela Aprovação
28740010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.042.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.700.000	Pela Aprovação
40360005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.050.000	Pela Aprovação
40360009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40360013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.120.000	Pela Aprovação
40360016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	5.886.444	Pela Aprovação
40360022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	325.541	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina											
36110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.225.985	Pela Aprovação
36110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	5.100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins											
37100011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37100012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	41	6	1001	10.987.992	Pela Aprovação
37100016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37100020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
										1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte											
44140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	24.075.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Magda Mofatto											
29350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
29350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
29350003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação
29350004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29350007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	13.075.985	Pela Aprovação
29350008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta											
20290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	12.269.858	Pela Aprovação
20290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
20290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
20290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli											
40940001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	32.500.000	Pela Aprovação
40940009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.539.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni											
44150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	12.644.978	Pela Aprovação
44150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44150005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44150006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem											
41160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.420.184	Pela Aprovação
41160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.840.369	Pela Aprovação
41160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	14.201.845	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio											
37130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
37130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
37130006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37130008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										34.270.000	
41830007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	34.270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										22.400.000	
44160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44160005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44160006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44160007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44160008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44160009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										18.641.985	
40400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	16.001.985	Pela Aprovação
40400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.640.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										18.637.994	
44180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	4.896.994	Pela Aprovação
44180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.441.000	Pela Aprovação
44180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44180007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										18.637.993	
37170010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3887	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Fé do Sul - SP	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37170016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3889	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel - SP	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
37170017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.437.993	Pela Aprovação
37170020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										19.275.985	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.275.985	Pela Aprovação
37180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
37180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar											34.269.858
40780011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40780012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC	S	3	6	41	6	1001	17.659.858	Pela Aprovação
40780013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasileia - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40780014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
40780015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40780016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feijó - AC	S	3	6	41	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
40780017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jordão - AC	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
40780018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0161	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mâncio Lima - AC	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40780019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manoel Urbano - AC	S	3	6	41	6	1001	760.000	Pela Aprovação
40780020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0163	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40780021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC	S	3	6	41	6	1001	450.000	Pela Aprovação
40780022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Walter - AC	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
40780023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
40780024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40780025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser											19.000.000
44190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry											18.905.985
38930005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	12.637.992	Pela Aprovação
38930008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	267.993	Pela Aprovação
38930011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho											18.637.993
26010008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
26010009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
26010010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	2.637.993	Pela Aprovação
26010011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon											18.650.000



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
28670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	31	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
28670009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	41	6	1001	7.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Aurélio Sampaio											
40420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	12.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val											
92040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	22.000.000	Pela Aprovação
92040004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
92040005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pereira											
41610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
41610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41610005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon											
44200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.991.368	Pela Aprovação
44200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	646.625	Pela Aprovação
44200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos Rogério											
92240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	8.567.464	Pela Aprovação
92240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	8.567.464	Pela Aprovação
92240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	8.567.464	Pela Aprovação
92240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	8.567.464	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Soares											
37240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	16.500.000	Pela Aprovação
37240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	12.625.985	Pela Aprovação
37240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0033	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares											
44210002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	17.637.993	Pela Aprovação
44210003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes											
44220001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	18.638.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário											
19830016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional		S	3	6	90	6	1001	18.666.992
19830022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul		S	4	6	41	6	1001	4.580.000 Pela Aprovação
					S	3	6	31	6	1001	887.992 Pela Aprovação
					S	4	6	99	6	1001	800.000 Pela Aprovação
19830025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	6	41	6	1001	2.150.000 Pela Aprovação
					S	3	6	31	6	1001	8.650.000 Pela Aprovação
					S	3	6	99	6	1001	1.350.000 Pela Aprovação
					S	3	6	99	6	1001	249.000 Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas											
41190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo		S	3	6	99	6	1001	20.125.985
41190007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo		S	4	6	41	6	1001	3.900.000 Pela Aprovação
41190008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo		S	3	6	99	6	1001	4.140.000 Pela Aprovação
41190010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo		S	4	6	99	6	1001	8.800.000 Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias											
44230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo		S	3	6	99	6	1001	26.525.984
44230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo		S	4	6	99	6	1001	1 Pela Aprovação
44230003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo		S	3	6	99	6	1001	1 Pela Aprovação
44230004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo		S	4	6	99	6	1001	400.000 Pela Aprovação
44230005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo		S	4	6	99	6	1001	700.000 Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer											
14050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais		S	4	6	99	6	1001	18.637.992
14050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais		S	3	6	41	6	1001	4.637.992 Pela Aprovação
14050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais		S	3	6	41	6	1001	4.000.000 Pela Aprovação
14050010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais		S	3	6	41	6	1001	500.000 Pela Aprovação
					S	4	6	41	6	1001	1.500.000 Pela Aprovação
					S	3	6	41	6	1001	8.000.000 Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Negromonte Jr.											
37270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia		S	3	6	41	6	1001	18.675.985
37270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia		S	3	6	41	6	1001	3.600.000 Pela Aprovação
					S	3	6	41	6	1001	15.075.985 Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marreca Filho											
41200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão		S	3	6	99	6	1001	22.000.000
41200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão		S	3	6	99	6	1001	9.000.000 Pela Aprovação
41200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0712	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Luzia - MA		S	3	6	41	6	1001	2.000.000 Pela Aprovação
41200005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriticupu - MA		S	3	6	41	6	1001	5.000.000 Pela Aprovação
41200006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0640	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tapecurú Mirim - MA		S	3	6	41	6	1001	2.500.000 Pela Aprovação
41200007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tuntum - MA		S	3	6	41	6	1001	1.000.000 Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin											



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.317.993	Pela Aprovação
44240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44240006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44240007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	320.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marx Beltrão											
37280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
37280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	8.675.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Matheus Noronha											
44250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	14.637.993	Pela Aprovação
44250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Carvalho											
44260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44260007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44260008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	40	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44260009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	10.637.992	Pela Aprovação
44260014	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CI.0011	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Rondônia	S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício do Vôlei											
44270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44270006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Marcon											
44280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.446.134	Pela Aprovação
44280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	12.520.986	Pela Aprovação
44280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.181.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Neves											
44290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.787.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho											
40460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	18.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos											
44300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
44300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44300007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	15.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus											
40930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	32.300.000	Pela Aprovação
40930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	90	6	1001	1.569.858	Pela Aprovação
40930010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Meire Serafim											
44310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.937.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho											
32990009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	10.100.000	Pela Aprovação
32990012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.950.000	Pela Aprovação
32990013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
32990014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano											
38220002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	650.000	Pela Aprovação
38220008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	18.037.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena											
44320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44320007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
44320010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44320011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato											
44330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	2.725.985	Pela Aprovação
44330006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	12.100.000	Pela Aprovação
44330007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44330009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo											
44340001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.005.985	Pela Aprovação
44340002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.300.000	Pela Aprovação
44340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
44340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	880.000	Pela Aprovação
44340005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi											
37300004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.935.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.175.985	Pela Aprovação
37300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ourinhos - SP	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Misael Varella											
37310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	S	3	6	41	6	1001	20.500.000	Pela Aprovação
37310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Raul Soares - MG	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Moses Rodrigues											
37330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
37330006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Gouveia											
44350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.880.000	Pela Aprovação
44350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44350003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44350004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	395.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino											
44360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44360003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44360009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	6.369.993	Pela Aprovação
44360011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1518	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bento - PB	S	4	6	41	6	1001	5.968.000	Pela Aprovação
44360012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1559	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uiraúna - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides											
41630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0024	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1.688.831	Pela Aprovação
41630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0024	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	159.000	Pela Aprovação
41630004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41630008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41630010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41630011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0024	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	900.000	Pela Aprovação
41630016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41630018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	3.378.854	Pela Aprovação
41630022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	6.961.307	Pela Aprovação
41630023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.0024	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Nelinho Trad											
41810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
41810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
41810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.069.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nelson Barbudo											
40470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5401	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sinop - MT	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
40470004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Garças - MT	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40470005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	3.650.000	Pela Aprovação
40470007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino											
44370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.480.985	Pela Aprovação
44370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.080.000	Pela Aprovação
44370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carleto											
44380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.638.000	Pela Aprovação
44380008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Bonin											
45420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	16.770.000	Pela Aprovação
45420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000	Pela Aprovação
45420009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr											
37340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
37340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.637.993	Pela Aprovação
37340005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti											
41640006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.237.993	Pela Aprovação
41640007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41640008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41640009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41640010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira											
44390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	17.338.000	Pela Aprovação
44390006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44390007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto											
37350004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	21.900.000	1.000.000 Pela Aprovação
37350006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	200.000 Pela Aprovação
37350007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.150.000	1.150.000 Pela Aprovação
37350009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	200.000 Pela Aprovação
37350011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	200.000 Pela Aprovação
37350014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	350.000	350.000 Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	2.100.000	2.100.000 Pela Aprovação
37350016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	16.050.000	16.050.000 Pela Aprovação
37350017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	650.000	650.000 Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha											
14070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	18.707.792	8.857.792 Pela Aprovação
14070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	1.500.000 Pela Aprovação
14070009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.350.000	4.350.000 Pela Aprovação
14070012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	4.000.000 Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Olival Marques											
40490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.275.985	10.275.985 Pela Aprovação
40490003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	8.500.000 Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz											
37940001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	35.000.000	35.000.000 Pela Aprovação
37940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	17.000.000	17.000.000 Pela Aprovação
37940004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	500.000 Pela Aprovação
37940007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	200.000	200.000 Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães											
40890004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	20.000.000 Pela Aprovação
40890005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	6.000.000 Pela Aprovação
40890007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	14.000.000 Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva											
37370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	350.000	350.000 Pela Aprovação
37370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.256.989	3.256.989 Pela Aprovação
37370008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	400.000 Pela Aprovação
37370010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	14.300.000	14.300.000 Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmar Terra											
90480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	18.637.993 Pela Aprovação
90480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	5.000.000 Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossebio Silva											



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40500003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40500004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.183.000	Pela Aprovação
40500006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	5.218.000	Pela Aprovação
40500007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	2.237.981	Pela Aprovação
40500012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
40500013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula											
40510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação
40510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Otto Alencar											
37950001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	24.500.000	Pela Aprovação
37950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otto Alencar Filho											
41230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
41230003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	19.975.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani											
44400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.104.985	Pela Aprovação
44400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0041	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	1.620.000	Pela Aprovação
44400007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44400009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	13.895.015	Pela Aprovação
44400010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João											
27640001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1000	100.000	Pela Aprovação
27640005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1000	1.600.000	Pela Aprovação
27640009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1000	3.680.000	Pela Aprovação
27640014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1000	10.257.993	Pela Aprovação
27640016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz											
44410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	10.075.985	Pela Aprovação
44410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	31	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44410007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44410010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Alto Alegre	S	4	6	41	6	1001	750.000	Pela Aprovação
44410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44410018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										18.637.992	
27240008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
27240012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	8.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Gil										18.637.993	
40520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	16.137.993	Pela Aprovação
40520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										18.637.993	
44420010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.326.000	Pela Aprovação
44420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	2.150.193	Pela Aprovação
44420021	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
44420023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.511.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Sargento Isidório										18.637.993	
41660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										18.637.992	
14080007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.600.000	Pela Aprovação
14080010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	1.393.313	Pela Aprovação
14080016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.550.000	Pela Aprovação
14080018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.810.000	Pela Aprovação
14080019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.284.679	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										18.637.993	
29730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	11.300.000	Pela Aprovação
29730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29730008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	337.993	Pela Aprovação
29730012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29730019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho da Força										19.775.985	
25320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.775.985	Pela Aprovação
25320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho Freire										18.637.993	
44430005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
44430006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										18.637.993	
24870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	13.137.993	Pela Aprovação
24870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										18.838.000	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.837.000	Pela Aprovação
44440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.763.000	Pela Aprovação
44440003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44440005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	18.000	Pela Aprovação
44440006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0035	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44440007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	20.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi											18.637.993
37380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37380005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	17.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Folleto											22.300.000
27740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	13.200.000	Pela Aprovação
27740005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	8.800.000	Pela Aprovação
27740007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa											23.575.000
28130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
28130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.700.000	Pela Aprovação
28130005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
28130010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.775.000	Pela Aprovação
28130012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes											18.639.985
41670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	138.000	Pela Aprovação
41670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.501.985	Pela Aprovação
41670008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41670009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro											18.637.993
44450003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.137.993	Pela Aprovação
44450004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Magalhães											18.637.993
35680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	8.037.993	Pela Aprovação
35680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
35680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
35680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim											34.269.857
20230005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
20230009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	269.857	Pela Aprovação
20230011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
20230013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara											18.637.993
44460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.637.991	Pela Aprovação
44460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44460004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos											18.650.000
44470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1000	6.650.000	Pela Aprovação
44470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1000	11.800.000	Pela Aprovação
44470003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes											18.637.993
41250003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lupion											19.700.000
40560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
40560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
40560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo											18.637.993
27870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
27870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.318.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai											18.638.985
28550001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
28550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	4.789.985	Pela Aprovação
28550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	211.000	Pela Aprovação
28550004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	31	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen											18.638.023
41680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.760.400	Pela Aprovação
41680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41680006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.877.623	Pela Aprovação
41680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Pezenti										18.637.993	
44480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	31	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
44480003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pinheirinho										19.275.985	
40570001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	12.275.985	Pela Aprovação
40570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										34.270.000	
41370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	14.020.000	Pela Aprovação
41370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	17.100.000	Pela Aprovação
41370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
41370015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	350.000	Pela Aprovação
41370016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										18.637.993	
36660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
36660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
36660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.837.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pr. Marco Feliciano										23.325.985	
28120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlandia - SP	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28120012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	525.985	Pela Aprovação
28120015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28120016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
28120017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3686	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mairiporã - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28120019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										18.637.795	
44490005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
44490007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	90	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44490008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	808.750	Pela Aprovação
44490015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	90	6	1001	2.417.545	Pela Aprovação
44490019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	31	6	1001	2.019.000	Pela Aprovação
44490020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44490021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	3.792.500	Pela Aprovação
44490022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0053	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professor Alcides										18.637.993	
40580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	9.637.993	Pela Aprovação
40580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
40580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										34.300.000	
42750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educativas e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
42750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
42750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42750005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Goreth										18.700.000	
44500001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	18.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										18.688.000	
44510021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.888.000	Pela Aprovação
44510022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.400.000	Pela Aprovação
44510023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44510024	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										18.700.000	
44520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	13.200.000	Pela Aprovação
44520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
44520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										18.637.993	
44530002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simões										18.637.993	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44540001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa											
41280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	11.700.000	Pela Aprovação
41280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
41280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	837.992	Pela Aprovação
41280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Santos											
33280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	5.637.993	Pela Aprovação
33280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Randolfe Rodrigues											
29190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
29190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0016	Transformação Digital no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29190005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	17.125.046	Pela Aprovação
29190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	4.025.532	Pela Aprovação
29190007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	S	4	6	90	6	1001	8.749.422	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes											
14110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
14110014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
14110015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.637.993	Pela Aprovação
14110020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo											
44550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	280.000	Pela Aprovação
44550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
44550007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44550013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44550014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44550019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44550020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.418.996	Pela Aprovação
44550021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	630.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont											
44560002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44560005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.150.000	Pela Aprovação
44560013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44560019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros											
22890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
22890004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
22890005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	33.069.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu											
37460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
37460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
37460004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
37460014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
37460015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460016	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CC.0035	Apóio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos											
44570001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação
44570002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.153.592	Pela Aprovação
44570004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.256.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renildo Calheiros											
16900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
16900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres											
44590001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	2.318.996	Pela Aprovação
44590004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	10.318.998	Pela Aprovação
44590008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros											
33320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educativas e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
33320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
33320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	3.488.000	Pela Aprovação
33320004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
33320006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Guidi											
40620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	11.687.993	Pela Aprovação
40620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Maia											



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.637.993	Pela Aprovação
44600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Salles											
44610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	19.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Silva											
42000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	23.000.000	Pela Aprovação
42000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	14.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robério Monteiro											
91620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	7.473.121	Pela Aprovação
91620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
91620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
91620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1087	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Jijoca de Jericocoara - CE	S	4	6	41	6	1001	1.007.436	Pela Aprovação
91620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chaval - CE	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
91620006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amontada - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chorozinho - CE	S	3	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
91620008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Barreira - CE	S	4	6	41	6	1001	1.007.436	Pela Aprovação
91620009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capistrano - CE	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
91620011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguariuba - CE	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
91620012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
91620013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruoca - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1165	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Tururu - CE	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma											
44620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	8.250.000	Pela Aprovação
44620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.850.000	Pela Aprovação
44620011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	30	6	1001	2.140.000	Pela Aprovação
44620012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44620016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Duarte											
44630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	16.750.970	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	1.887.023	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai											18.675.985
44640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	11.875.985	Pela Aprovação
44640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
44640004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
44640011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria											18.987.992
44650008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44650011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	5.591.398	Pela Aprovação
44650013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	13.046.594	Pela Aprovação
44650015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	S	4	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodolfo Nogueira											18.638.000
44660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	4.534.500	Pela Aprovação
44660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	9.069.000	Pela Aprovação
44660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.534.500	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Cunha											34.269.857
41780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41780004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
41780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	26.313.971	Pela Aprovação
41780007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.555.886	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro											18.637.993
24880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.433.618	Pela Aprovação
24880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	7.704.375	Pela Aprovação
24880005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale											18.675.950
44680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.675.900	Pela Aprovação
44680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	50	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco											34.539.715
41400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	22.539.715	Pela Aprovação
41400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41400004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares											18.875.985
44690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
44690005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44690006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	6.675.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos											
44700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44700011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho											
40950007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
40950010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	33.469.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia											
40640019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40640020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	567.993	Pela Aprovação
40640021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
40640022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
40640023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
40640024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40640025	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho											
42760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
42760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42760014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	14.000.715	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário											
37990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37990012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	65.539.711	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues											
27140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
27140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
27140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle											
41710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
41710007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.637.993	Pela Aprovação
41710014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Gomes										20.691.397	
37560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	13.644.397	Pela Aprovação
37560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	7.047.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										28.045.985	
44710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.483.000	Pela Aprovação
44710015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	26.562.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										18.638.985	
44720006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44720007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44720008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.638.985	Pela Aprovação
44720009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roseana Sarney										18.638.000	
16510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
16510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	12.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										18.637.992	
19600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.750.120	Pela Aprovação
19600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	8.285.167	Pela Aprovação
19600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	5.979.871	Pela Aprovação
19600005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.622.834	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										20.250.000	
37580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	15.250.000	Pela Aprovação
37580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										19.000.000	
90320007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
90320013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										18.775.985	
27150001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	5.700.000	Pela Aprovação
27150005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serraria - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sertãozinho - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27150012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1485	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilóezinhos - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1447	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Logradouro - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27150021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1530	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José de Princesa - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	775.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sávio Bomfim											
41300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	31	6	1001	867.000	Pela Aprovação
41300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	4.537.000	Pela Aprovação
41300013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.350.000	Pela Aprovação
41300015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	3.746.000	Pela Aprovação
41300016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	3.140.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana											
44730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.233.108	Pela Aprovação
44730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.416.000	Pela Aprovação
44730008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.988.886	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson											
40730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	10.766.778	Pela Aprovação
40730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	942.600	Pela Aprovação
40730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.928.615	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex											
28470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
28470004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.775.000	Pela Aprovação
28470006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur											
40660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
40660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	1.137.993	Pela Aprovação
40660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Grátis a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
40660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
40660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
40660006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves											
44740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44740009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44740012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.675.985	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										18.675.985	
44750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
44750009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.675.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Vianna										34.901.810	
44760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	31.701.810	Pela Aprovação
44760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0185	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista do Ramos - AM	S	4	6	41	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
44760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0199	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Humaitá - AM	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										18.910.000	
45120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.260.000	Pela Aprovação
45120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.800.000	Pela Aprovação
45120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.050.000	Pela Aprovação
45120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										30.385.985	
24710003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
24710005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	27.385.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										34.795.000	
42770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	12.054.000	Pela Aprovação
42770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	900.000	Pela Aprovação
42770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	15.841.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										34.269.858	
29140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
29140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29140009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.950.000	Pela Aprovação
29140014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	1.119.858	Pela Aprovação
29140015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Eduacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
29140017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29140019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										18.637.993	
38090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.637.993	Pela Aprovação
38090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
38090003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
38090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										18.637.993	
40680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	6.568.996	Pela Aprovação
40680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	6.568.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										18.637.993	
34960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										18.675.985	
41730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	4.667.257	Pela Aprovação
41730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	2.283.728	Pela Aprovação
41730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	7.725.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sílvia Waiápi										18.700.000	
44770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	10.800.000	Pela Aprovação
44770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvye Alves										18.640.000	
44780003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	12.640.000	Pela Aprovação
44780004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simône Marquetto										18.675.985	
44790013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.050.000	Pela Aprovação
44790016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.625.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										18.637.994	
44800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44800005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44800006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	7.990.390	Pela Aprovação
44800007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	647.604	Pela Aprovação
44800008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sonize Barbosa										18.638.000	
44810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	6.638.000	Pela Aprovação
44810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44810005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0016	Transformação Digital no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										22.000.000	
37650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37650006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37650008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37650009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37650010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke											
40860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
40860010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40860011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante											
37660006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37660007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
37660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37660009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
37660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37660011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37660012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37660013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37660014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar											
29240007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2947	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poços de Caldas - MG	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
29240009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alfenas - MG	S	3	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
29240011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
29240015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ubá - MG	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29240016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2380	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguari - MG	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29240017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cataguases - MG	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29240019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Abre Campo - MG	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim											
41420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	20.969.858	Pela Aprovação
41420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
41420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										18.637.994	
41320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.568.996	Pela Aprovação
41320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.568.998	Pela Aprovação
41320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41320004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação
41320005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Oliveira										18.637.993	
45440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
45440005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	9.318.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										18.715.000	
44820009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44820010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
44820015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	1001	900.000	Pela Aprovação
44820020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.065.000	Pela Aprovação
44820022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Talíria Petrone										18.675.985	
40700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
40700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40700005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.525.985	Pela Aprovação
40700020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	5.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarécio Motta										18.637.994	
44830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	4.070.000	Pela Aprovação
44830005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	79.520	Pela Aprovação
44830009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	3.154.700	Pela Aprovação
44830016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5123.8327.0033	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44830017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44830019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
44830022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	2.143.774	Pela Aprovação
44830025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										34.269.858	
42780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42780022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.369.857	Pela Aprovação
42780023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42780024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	14.100.001	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina											
42790017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42790018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42790019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	50	6	1001	600.000	Pela Aprovação
42790020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
42790021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	19.219.858	Pela Aprovação
42790022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42790023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42790024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago de Joaldo											
44850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	18.638.983	Pela Aprovação
44850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores											
44860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	5.137.993	Pela Aprovação
44860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44860006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros											
44870004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44870007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	17.140.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiririca											
28180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.975.000	Pela Aprovação
28180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	28.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer											
37710007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.100.000	Pela Aprovação
37710009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.475.985	Pela Aprovação
37710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	50	6	1001	2.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha											
41750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	650.000	Pela Aprovação
41750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	3.339.993	Pela Aprovação
41750011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41750013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Valmir Assunção										18.637.993	
27500001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
27500002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20Y.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	937.993	Pela Aprovação
27500004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	17.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										18.637.993	
14510017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	12.637.993	Pela Aprovação
14510022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										34.269.858	
40830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
40830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	4.269.858	Pela Aprovação
40830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										34.269.858	
40880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
40880005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40880008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
40880009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	969.857	Pela Aprovação
40880010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40880011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	20.200.000	Pela Aprovação
40880014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	300.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vermelho										18.638.985	
40740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	10.638.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										18.795.985	
19970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
19970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	4.750.000	Pela Aprovação
19970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	8.445.985	Pela Aprovação
19970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										18.637.994	
37750007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	2.137.994	Pela Aprovação
37750012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Vinícius Carvalho										20.585.985	
25170002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
25170005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
25170009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.585.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinícius Gurgel										19.000.000	
26760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	S	4	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
26760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
26760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação
										8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										18.638.000	
37770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.659.500	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	4.659.500	Pela Aprovação
37770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	9.319.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldemar Oliveira										18.637.993	
44880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	5.591.398	Pela Aprovação
44880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	13.046.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										18.637.993	
27510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.200.000	Pela Aprovação
27510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
27510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
27510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	3.250.000	Pela Aprovação
27510005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.187.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										19.000.000	
44890002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
44890007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	40	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44890010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Weliton Prado										18.637.993	
27680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG	S	3	6	31	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										35.220.867	
38050006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	27.720.867	Pela Aprovação
38050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										18.660.000	
12770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
12770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
12770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
12770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
12770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
12770009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
12770010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	5.360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter											
45000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.820.000	Pela Aprovação
45000006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
45000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.580.000	Pela Aprovação
45000011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton											
40840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação
40840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40840005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	30.319.858	Pela Aprovação
40840009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Moraes											
29690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	15.269.858	Pela Aprovação
29690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
29690004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago											
12830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	13.550.000	Pela Aprovação
12830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
12830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
12830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
12830006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
12830007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yandra Moura											
44900003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	13.637.993	Pela Aprovação
44900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yury do Paredão											
44910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.200.000	Pela Aprovação
44910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.237.993	Pela Aprovação
44910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Baturité - CE	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1058	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guaraimiranga - CE	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1068	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iaparanga - CE	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44910007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral											
44920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1000	2.371.000	Pela Aprovação
44920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1000	13.601.985	Pela Aprovação
44920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1000	2.134.000	Pela Aprovação
44920013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1000	532.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto											
91910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
91910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
91910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Silva											
27690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
27690004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	17.942.995	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Trovão											
44930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor											
40770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	3.591.398	Pela Aprovação
40770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.700.000	Pela Aprovação
40770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40770011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu											
28490005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28490006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28490007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.0041	Apóio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28490008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia											
40910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	7.265.976	Pela Aprovação
40910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
40910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40910009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
40910012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	3.103.882	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Zequinha Marinho											
41820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	34.428.715	Pela Aprovação
41820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.514.000	Pela Aprovação
41820007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	2.360.000	Pela Aprovação
41820016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	50	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zezinho Barbary											
44940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
44940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	11.452.000	Pela Aprovação
44940004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44940006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	2.248.000	Pela Aprovação
44940009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco											
44840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44840002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.367.992	Pela Aprovação
Total do Setor:											

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa



Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde											747.403,945
80020001	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1003	135.457.067	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1049	4.039.853	Pela Aprovação
				S	4	2	90	0	1003	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	2	91	0	1003	167.068	Pela Aprovação
80020002	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	412.830.588	Pela Aprovação
80020003	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatorios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.611.689	Pela Aprovação
				S	3	1	90	0	1003	17.775.420	Pela Aprovação
80020004	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1003	3.000.000	Pela Aprovação
80020005	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	04.211.0032.166C.0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional	S	3	2	90	0	1003	300.000	Pela Aprovação
80020006	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1000	65.209.913	Pela Aprovação
				S	1	0	91	0	1003	210.650	Pela Aprovação
80020007	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.846.0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	1	1	90	0	1000	3.547.555	Pela Aprovação
				S	3	1	90	0	1003	1.595.353	Pela Aprovação
				S	3	1	90	0	1000	6.958.789	Pela Aprovação
80020008	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	4	2	90	0	1003	4.000.000	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1003	70.700.000	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1002	15.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:											747.403,945

**Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor
(Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as
Esferas**



Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	Bancada de Minas Gerais (PSD)			50.000.000	
71140007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	50.000.000	Inadmitida
Total do Setor				50.000.000	

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial



Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80020009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	3	41	6	1002	-25.000.000
		10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	3	90	6	1002	-25.000.000
Total do Setor:										-50.000.000

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020001
EMENTA		
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IDUSO) de "6" para "0"		
MODALIDADE DE EMENDA		
Despesa - Adequação da classificação		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.122.0032.2000.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
10 - Saúde		122 - Administração Geral
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
2000 - Administração da Unidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 4.039.853
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 135.457.067
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2 167.068
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 5.000.000
TOTAL:		144.663.988
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001591 1003 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 2 135.457.067
000001591 1003 3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6 2 167.068
000001591 1003 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 2 5.000.000
000001591 1049 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 2 4.039.853
TOTAL:		144.663.988

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

JUSTIFICATIVA

Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde

TIPO AUTOR

Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020002
EMENTA		
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IDUso) de "6" para "0"		
MODALIDADE DE EMENDA		
Despesa - Adequação da classificação		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.0032.20TP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
10 - Saúde	122 - Administração Geral	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
20TP - Ativos Civis da União		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1 412.830.588
		TOTAL: 412.830.588
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001593 1003 1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	6 1 412.830.588
		TOTAL: 412.830.588

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispõe que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUso "6" devem ser remanejadas para IDUso "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020003
EMENTA		
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IDUso) de "6" para "0"		
MODALIDADE DE EMENDA		
Despesa - Adequação da classificação		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.331.0032.212B.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
10 - Saúde	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
em R\$ 1,00			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	1.611.689
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	17.775.420
		TOTAL:	19.387.109
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001594 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 1	1.611.689
000001594 1003 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 1	17.775.420
		TOTAL:	19.387.109

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional - , não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUso "6" devem ser remanejadas para IDUso "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020004
EMENTA		
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IDUso) de "6" para "0"		
MODALIDADE DE EMENDA		
Despesa - Adequação da classificação		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.128.0032.4572.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00
Servidor capacitado (unidade)	1.200	0	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.000.000
		TOTAL:	3.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001596 1003 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 2	3.000.000
		TOTAL:	3.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispõe que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUso "6" devem ser remanejadas para IDUso "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020005
EMENTA		
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IDUso) de "6" para "0"		
MODALIDADE DE EMENDA		
Despesa - Adequação da classificação		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.211.0032.166C.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
04 - Administração	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)	1	0
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		300.000
	TOTAL:	300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000001597 1003 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 2
		300.000
	TOTAL:	300.000
JUSTIFICATIVA		

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispõe que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUso "6" devem ser remanejadas para IDUso "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial
Emissão 11/12/2024 às 19:10:28h	
<i>(Ciclo Setorial - Pareceres)</i>	
<i>(4ST006.I)</i>	
Página 123	



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020006
EMENTA		
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IDUSO) de "6" para "0"		
MODALIDADE DE EMENDA		
Despesa - Adequação da classificação		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.846.0032.09HB.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
10 - Saúde	846 - Outros Encargos Especiais	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	210.650
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	65.209.913
TOTAL:			65.420.563
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000001599 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	0
000001599 1003 1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	0
TOTAL:			65.420.563

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispõe que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituiram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020007
EMENTA		
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IDUso) de "6" para "0"		
MODALIDADE DE EMENDA		
Despesa - Adequação da classificação		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0901.0005.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	
PROGRAMA		
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		
AÇÃO		
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND		em R\$ 1,00
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1 3.547.555
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1 1.595.353
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1 6.958.789
		TOTAL: 12.101.697
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001600 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	6 1 3.547.555
000001600 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 1 6.958.789
000001600 1003 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 1 1.595.353
		TOTAL: 12.101.697

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituiram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional - , não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUso "6" devem ser remanejadas para IDUso "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020008
EMENTA		
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IDUso) de "6" para "0"		
MODALIDADE DE EMENDA		
Despesa - Adequação da classificação		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.304.5123.8719.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
10 - Saúde		304 - Vigilância Sanitária
PROGRAMA		
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente		
AÇÃO		
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00
Estratégia cumprida (unidade)	84	0	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	70.700.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	4.000.000
		TOTAL:	89.700.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001604 1002 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 2	15.000.000
000001604 1003 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 2	70.700.000
000001604 1003 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 2	4.000.000
		TOTAL:	89.700.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispõe que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020009
EMENTA		
Cancelamento de dotações do PL (Área II - Saúde) para atendimento de emendas coletivas - Decisão Relator		
MODALIDADE DE EMENDA		
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
00002 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 02		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
00.000.0000.0000.0000		
FUNCTIONAL PROGRAMÁTICA		
00.000.0000.0000.0000		
FUNCÃO		
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional		
PROGRAMA		
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional		
AÇÃO		
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional		
SUBTÍTULO		
0000 - Classificador para sequencial de apropriação		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001718 1002 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 3 25.000.000
000001802 1002 4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6 3 25.000.000
		TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

Nos termos do item 22 do Parecer Preliminar ao PLOA 2025, são passíveis de utilização pelos relatores setoriais, além dos recursos previstos no item 18.I deste parecer, recursos decorrentes do cancelamento de dotações relativas a despesas com GNDs 4 e 5, respeitados os limites fixados nos itens 23, 24 e 25.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação -
Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

UF	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)		
Exterior - EX						
EX	30.203.262	0	0	0	0	30.203.262
Total da Região:	30.203.262	0	0	0	0	30.203.262
Nacional - NA						
NA	101.794.576.643	-19.687.912.370	1.812.884.552	-897.403.945	83.022.144.880	
Total da Região:	101.794.576.643	-19.687.912.370	1.812.884.552	-897.403.945	83.022.144.880	
Região Centro-Oeste - CO						
CO	0	0	18.637.993	0	18.637.993	
DF	16.408.349.382	0	343.896.848	0	16.752.246.230	
GO	3.948.510.467	0	681.351.491	0	4.629.861.958	
MS	1.731.855.550	0	422.265.332	0	2.154.120.882	
MT	1.869.785.718	0	599.543.906	0	2.469.329.624	
Total da Região:	23.958.501.117	0	2.065.695.570	0	26.024.196.687	
Região Nordeste - NE						
AL	2.358.608.158	0	616.651.326	0	2.975.259.484	
BA	8.888.864.778	0	1.014.794.615	0	9.903.659.393	
CE	5.773.089.361	0	1.097.625.263	0	6.870.714.624	
MA	4.216.207.577	0	878.506.194	0	5.094.713.771	
PB	2.667.099.489	0	673.996.846	0	3.341.096.335	
PE	5.939.148.163	0	995.903.536	0	6.935.051.699	
PI	2.382.018.335	0	746.120.497	0	3.128.138.832	
RN	2.436.404.951	0	536.768.593	0	2.973.173.544	
SE	1.440.056.506	0	443.114.064	0	1.883.170.570	
Total da Região:	36.101.497.318	0	7.003.480.934	0	43.104.978.252	
Região Norte - NO						
AC	602.402.684	0	215.693.542	0	818.096.226	
AM	2.070.326.570	0	844.406.677	0	2.914.733.247	
AP	552.051.901	0	518.073.204	0	1.070.125.105	
NO	31.000.000	0	0	0	31.000.000	
PA	4.361.588.966	0	937.166.176	0	5.298.755.142	
RO	974.250.715	0	406.742.412	0	1.380.993.127	
RR	490.603.736	0	263.295.650	0	753.899.386	
TO	1.183.801.617	0	408.734.126	0	1.592.535.743	
Total da Região:	10.266.026.189	0	3.594.111.787	0	13.860.137.976	
Região Sudeste - SD						
ES	2.372.578.771	0	393.575.893	0	2.766.154.664	
MG	13.321.331.166	0	1.317.179.896	0	14.638.511.062	
RJ	13.326.653.283	-14.481.291	1.294.059.194	0	14.606.231.186	
SD	0	0	20.500.000	0	20.500.000	
SP	20.419.311.792	0	1.839.717.540	0	22.259.029.332	
Total da Região:	49.439.875.012	-14.481.291	4.865.032.523	0	54.290.426.244	
Região Sul - SL						
PR	6.856.848.119	0	624.484.935	0	7.481.333.054	
RS	8.648.974.886	-968.453	855.705.933	0	9.503.712.366	
SC	4.509.623.139	0	728.578.640	0	5.238.201.779	
SL	0	0	18.637.993	0	18.637.993	
Total da Região:	20.015.446.144	-968.453	2.227.407.501	0	22.241.885.192	
Total do Setor:	241.606.125.685	-19.703.362.114	21.568.612.867	-897.403.945	242.573.972.493	

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação -
Orç. Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

UF	Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)					Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)		
Nacional - NA						
NA	4.888.632	0	0	0	0	4.888.632
Total da Região:	4.888.632	0	0	0	0	4.888.632
Região Nordeste - NE						
PE	587.107.179	0	0	0	0	587.107.179
Total da Região:	587.107.179	0	0	0	0	587.107.179
Total do Setor:	591.995.811	0	0	0	0	591.995.811

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-
Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.734.524.917	-11.873.245	169.776.882	0	8.892.428.554
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.127.857.988	-968.453	1.200.000	0	2.128.089.535
36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.785.535.841	0	1.000.001	0	2.786.535.842
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	965.519.873	0	747.403.945	-747.403.945	965.519.873
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	442.240.321	0	0	0	442.240.321
36901 - Fundo Nacional de Saúde	226.550.446.745	-19.690.520.416	20.649.232.039	-150.000.000	227.359.158.368
Total:	241.606.125.685	-19.703.362.114	21.568.612.867	-897.403.945	242.573.972.493

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)						
36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
Função						
04 - Administração	3.000.000	0	300.000	-300.000	3.000.000	
09 - Previdência Social	11.509.994.330	0	0	0	11.509.994.330	
10 - Saúde	209.916.749.360	-226.202.916	21.556.211.170	-885.002.248	230.361.755.366	
28 - Encargos Especiais	529.143.790	0	12.101.697	-12.101.697	529.143.790	
99 - Reserva de Contingência	19.647.238.205	-19.477.159.198	0	0	170.079.007	
Total:	241.606.125.685	-19.703.362.114	21.568.612.867	-897.403.945	242.573.972.493	

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal
e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	70.500.000	0	0	0	70.500.000
122 - Administração Geral	21.335.631.439	0	557.494.576	-582.494.576	21.310.631.439
125 - Normatização e Fiscalização	31.119.838	0	2.000.000	0	33.119.838
126 - Tecnologia da Informação	1.157.139.562	-1.529.381	4.500.000	0	1.160.110.181
128 - Formação de Recursos Humanos	2.706.400.000	0	124.594.732	-8.000.000	2.822.994.732
131 - Comunicação Social	292.500.000	0	100.000	-29.000.000	263.600.000
211 - Relações Diplomáticas	2.300.000	0	300.000	-300.000	2.300.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	11.509.994.330	0	0	0	11.509.994.330
301 - Atenção Básica	45.854.705.885	-97.045.357	9.031.082.131	-35.000.000	54.753.742.659
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.130.706.952	-13.931.893	11.375.647.508	-25.000.000	96.467.422.567
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	28.965.688.137	-9.151.889	5.000.000	0	28.961.536.248
304 - Vigilância Sanitária	382.700.000	0	89.700.000	-89.700.000	382.700.000
305 - Vigilância Epidemiológica	13.904.926.000	-1.370.748	103.263.188	0	14.006.818.440
306 - Alimentação e Nutrição	170.000.000	0	0	0	170.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.098.310.390	0	19.387.109	-19.387.109	1.098.310.390
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000.000	0	0	0	16.000.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.600.000	0	0	0	27.600.000
423 - Assistência aos Povos Indígenas	2.788.400.000	-56.706.069	23.849.443	0	2.755.543.374
511 - Saneamento Básico Rural	381.000.000	-610.125	56.000.000	0	436.389.875
512 - Saneamento Básico Urbano	221.500.000	0	1.000.001	0	222.500.001
541 - Preservação e Conservação Ambiental	17.400.000	0	0	0	17.400.000
571 - Desenvolvimento Científico	1.589.000.000	-96.845	49.100.354	0	1.638.003.509
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.580.500.000	-44.885.893	900.000	-31.000.000	2.505.514.107
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	145.010.000	-874.716	47.171.565	0	191.306.849
845 - Outras Transferências	17.000.000	0	0	0	17.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.562.854.947	0	77.522.260	-77.522.260	1.562.854.947
999 - Reserva de Contingência	19.647.238.205	-19.477.159.198	0	0	170.079.007
Total:	241.606.125.685	-19.703.362.114	21.568.612.867	-897.403.945	242.573.972.493

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.652.737.284	0	481.798.706	-481.798.706	20.652.737.284
3 - Outras Despesas Correntes	190.338.703.210	-158.639.286	18.764.001.175	-315.605.239	208.628.459.860
4 - Investimentos	10.698.625.988	-59.428.617	2.322.812.986	-100.000.000	12.862.010.357
5 - Inversões Financeiras	400.000.000	-8.135.013	0	0	391.864.987
9 - Reserva de Contingência	19.516.059.203	-19.477.159.198	0	0	38.900.005
Total:	241.606.125.685	-19.703.362.114	21.568.612.867	-897.403.945	242.573.972.493

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado
Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)						
36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
Indicador de Resultado Primário						
0 - Financeiro	1.088.700.900	0	65.420.563	-65.420.563	1.088.700.900	
1 - Primário Obrigatoria	184.038.511.375	0	444.319.394	-444.319.394	184.038.511.375	
2 - Primário Discricionário	47.478.913.410	-19.640.467.529	561.980.927	-306.663.988	28.093.762.820	
3 - Primário Discricionário - PAC	9.000.000.000	-62.894.585	0	-81.000.000	8.856.105.415	
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatoria	0	0	13.138.861.148	0	13.138.861.148	
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	7.358.030.835	0	7.358.030.835	
Total:	241.606.125.685	-19.703.362.114	21.568.612.867	-897.403.945	242.573.972.493	

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.726.656.242	-406.750	961.409.325	-77.327.946	2.610.330.871
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	106.016.664.682	-19.702.955.364	19.818.127.543	-31.000.000	106.100.836.861
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	129.035.229.335	0	134.000.000	-134.000.000	129.035.229.335
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.674.621.177	0	651.036.146	-651.036.146	1.674.621.177
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	168.997	0	0	0	168.997
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	841.051.419	0	0	0	841.051.419
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	23.760	0	0	0	23.760
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	357.690.981	0	4.039.853	-4.039.853	357.690.981
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.936.640.158	0	0	0	1.936.640.158
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	6.406.996	0	0	0	6.406.996
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	10.971.938	0	0	0	10.971.938
Total:	241.606.125.685	-19.703.362.114	21.568.612.867	-897.403.945	242.573.972.493

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.691.048.324	0	645.702.248	-699.602.248	22.637.148.324
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	498.154.430	0	12.101.697	-12.101.697	498.154.430
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	425.966.360	-8.135.013	0	0	417.831.347
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.933.262	0	0	0	5.933.262
0999 - Reserva de Contingência	19.647.238.205	-19.477.159.198	0	0	170.079.007
2322 - Saneamento Básico	464.000.000	0	1.000.001	0	465.000.001
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	27.910.688.137	0	0	0	27.910.688.137
5118 - Atenção Especializada à Saúde	85.378.706.952	-14.948.769	11.380.647.508	-25.000.000	96.719.405.691
5119 - Atenção Primária à Saúde	45.854.705.885	-97.045.357	9.031.082.131	-35.000.000	54.753.742.659
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	4.548.400.000	-44.982.738	50.000.354	-31.000.000	4.522.417.616
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	16.774.258.130	-2.404.097	175.266.297	-5.000.000	16.942.120.330
5122 - Saúde Indígena	2.919.400.000	-57.316.194	79.849.443	0	2.941.933.249
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	14.317.626.000	-1.370.748	192.963.188	-89.700.000	14.419.518.440
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	170.000.000	0	0	0	170.000.000
Total:	241.606.125.685	-19.703.362.114	21.568.612.867	-897.403.945	242.573.972.493

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-
Orç. Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orcamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	591.995.811	0	0	0	591.995.811
Total:	591.995.811	0	0	0	591.995.811

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç.
Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orcamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
10 - Saúde	591.995.811	0	0	0	591.995.811
Total:	591.995.811	0	0	0	591.995.811

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç.
Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)					
36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	4.001.500	0	0	0	4.001.500
126 - Tecnologia da Informação	887.132	0	0	0	887.132
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	587.107.179	0	0	0	587.107.179
Total:	591.995.811	0	0	0	591.995.811

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado
Primário - Orç. Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discretionário	190.361.851	0	0	0	190.361.851
5 - Discretionária abrangida pelo PAC - Investimentos	401.633.960	0	0	0	401.633.960
Total:	591.995.811	0	0	0	591.995.811

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç.
Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.888.632	0	0	0	4.888.632
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	587.107.179	0	0	0	587.107.179
Total:	591.995.811	0	0	0	591.995.811

**Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade
Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.880.912.722	0	0	0	1.880.912.722
09.272.0032.0181.0033	000001532	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	422.503.346	0	0	0	422.503.346
			S	1	1	90	0	1001	16.399.749	0	0	0	16.399.749
10.122.0032.20TP.0033	000001530	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	6	1002	1.007.274.122	0	0	0	1.007.274.122
10.122.0032.2000.0033	000001528	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
10.331.0032.2004.0033	000001529	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	6	1002	132.000.000	0	0	0	132.000.000
10.331.0032.212B.0033	000001531	Benefícios Obrigatorios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	6	1000	58.518.265	0	0	0	58.518.265
10.846.0032.09HB.0033	000001533	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	0	91	6	1002	217.021.948	0	0	0	217.021.948
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								7.954.500	0	0	0	7.954.500
28.846.0901.0005.0033	000001534	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	6	1000	7.332.649	0	0	0	7.332.649
			S	3	1	90	6	1000	621.851	0	0	0	621.851
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								150.336	0	0	0	150.336
28.846.0909.0056.0033	000001535	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1000	150.336	0	0	0	150.336
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								2.531.378.379	0	0	0	2.531.378.379
10.303.5117.4368.0001	000001536	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	S	3	1	90	6	1001	96.652.779	0	0	0	96.652.779
10.303.5117.4370.0001	000001537	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional	S	3	1	90	6	1001	14.847.600	0	0	0	14.847.600
			S	3	1	90	6	1002	1.444.878.000	0	0	0	1.444.878.000
10.303.5117.4705.0001	000001538	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	S	3	1	90	6	1002	975.000.000	0	0	0	975.000.000
5118	Atenção Especializada à Saúde								120.000.000	0	0	0	120.000.000
10.303.5118.6516.0001	000001539	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	2	90	6	1002	119.580.000	0	0	0	119.580.000
			S	4	2	90	6	1002	420.000	0	0	0	420.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								1.530.500.000	-11.873.245	34.486.580	0	1.553.113.335
10.571.5120.21BF.0001	000001541	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	8.161.047	0	8.161.047
			S	3	6	99	6	1000	0	0	800.000	0	800.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	13.382.220	0	13.382.220
			S	3	6	50	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	3	2	90	6	1002	350.000.000	0	0	0	350.000.000
10.571.5120.21BF.0029	000030736	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.571.5120.21BF.0031	000030629	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	0	0	2.393.313	0	2.393.313
10.571.5120.21DA.0001	000001542	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	6	90	6	1001	0	0	5.710.000	0	5.710.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	190.000	0	190.000
			S	4	3	90	6	1001	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
			S	4	2	90	6	1002	216.000.000	0	0	0	216.000.000
10.571.5120.8305.0001	000001543	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional	S	3	2	90	6	1002	312.093.396	0	0	0	312.093.396
			S	3	2	90	6	1049	3.906.604	0	0	0	3.906.604
			S	4	6	90	6	1001	0	0	818.000	0	818.000
			S	4	2	90	6	1002	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	182.000	0	182.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)																
Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)			
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz																
10.572.5120.13DW.0033	000001544	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	90	6	1001	600.000.000	-11.621.448	0	0	588.378.552			
10.572.5120.15WV.1045	000001545	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE	S	4	2	90	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000			
10.572.5120.15VZ.0211	000001546	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM	S	4	2	90	6	1002	1.500.000	0	0	0	1.500.000			
10.572.5120.1665.0033	000001547	Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	90	6	1001	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893			
10.572.5120.166T.0033	000001548	Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	90	6	1001	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155			
10.572.5120.20K1.0001	000001540	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	1002	2.500.000	0	0	0	2.500.000			
			S	3	2	90	6	1002	17.500.000	0	0	0	17.500.000			
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde											0	398.590.302			
10.128.5121.20YD.0001	000001550	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	0	0	18.000	0	18.000			
			S	3	2	90	6	1002	206.000.000	0	0	0	206.000.000			
			S	3	6	90	6	1000	0	0	5.200.000	0	5.200.000			
			S	3	2	90	6	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000			
			S	3	6	90	6	1001	0	0	52.988.732	0	52.988.732			
			S	3	6	99	6	1001	0	0	26.250.000	0	26.250.000			
10.128.5121.20YD.0032	000030570	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000			
10.128.5121.20YD.0033	000030637	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000			
10.128.5121.20YD.0053	000030477	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	0	0	15.800.000	0	15.800.000			
10.391.5121.2007.3341	000001549	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	2	90	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000			
			S	3	2	90	6	1002	15.000.000	0	0	0	15.000.000			
10.573.5121.6179.0001	000001551	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	5.426.000	0	5.426.000			
			S	3	2	90	6	1002	42.000.000	0	0	0	42.000.000			
			S	3	6	90	6	1001	0	0	19.173.350	0	19.173.350			
			S	3	6	90	6	1000	0	0	100.000	0	100.000			
10.573.5121.6179.0029	000030759	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000			
10.573.5121.6179.0033	000030565	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.154.700	0	3.154.700			
			S	4	6	90	6	1001	0	0	79.520	0	79.520			
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente											2.399.628.980	0	700.000	0	2.400.328.980
10.304.5123.6174.0001	000001553	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	19.000.000	0	0	0	19.000.000			
			S	4	2	90	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000			
10.305.5123.20YE.0001	000001552	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	S	4	1	90	6	1001	3.000.000	0	0	0	3.000.000			
10.305.5123.8327.0001	000001554	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	S	3	1	90	6	1001	2.343.628.980	0	0	0	2.343.628.980			
			S	4	2	90	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000			
			S	3	2	90	6	1002	32.000.000	0	0	0	32.000.000			
10.305.5123.8327.0033	000030695	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	300.000	0	300.000			
			S	4	6	90	6	1001	0	0	400.000	0	400.000			
Total da UO:									8.734.524.917	-11.873.245	169.776.882	0	8.892.428.554			



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.665.914.201	0	0	0	1.665.914.201
10.122.0032.20TP.5027	000001555	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1002	1.558.701.584	0	0	0	1.558.701.584
10.331.0032.212B.5027	000001556	Benefícios Obrigatorios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	6	1000	107.212.617	0	0	0	107.212.617
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							13.399.006	0	0	0	13.399.006
28.846.0901.0022.5027	000001557	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1000	2.498.683	0	0	0	2.498.683
			S	3	1	90	6	1000	1.558.429	0	0	0	1.558.429
28.846.0901.0625.5027	000001558	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1000	9.341.894	0	0	0	9.341.894
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.544.781	0	0	0	1.544.781
28.846.0909.0536.5027	000001559	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	0	1000	1.544.781	0	0	0	1.544.781
5118		Atenção Especializada à Saúde							417.000.000	-968.453	1.200.000	0	417.231.547
10.302.5118.163C.0043	000001561	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	3	90	6	1001	34.800.000	-674.043	0	0	34.125.957
10.302.5118.163D.0043	000001562	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	3	90	6	1001	15.200.000	-294.410	0	0	14.905.590
10.302.5118.6217.5027	000001560	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	2	90	6	1002	322.000.000	0	0	0	322.000.000
			S	3	2	90	6	1049	9.000.000	0	0	0	9.000.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			S	4	2	90	6	1002	22.411.521	0	0	0	22.411.521
			S	4	2	90	6	1049	13.588.479	0	0	0	13.588.479
5121		Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde							30.000.000	0	0	0	30.000.000
10.128.5121.6149.0001	000001563	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1002	30.000.000	0	0	0	30.000.000
Total da UO:									2.127.857.988	-968.453	1.200.000	0	2.128.089.535



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.837.143,745	0	0	0	1.837.143,745
09.272.0032.0181.0001	000001571	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	27.832.328	0	0	0	27.832.328
10.122.0032.20TP.0001	000001566	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	6	1002	1.546.207.736	0	0	0	1.546.207.736
10.122.0032.2000.0001	000001564	Administração da Unidade - Nacional	S	4	2	90	6	1048	23.760	0	0	0	23.760
			S	3	2	90	6	1002	115.628.047	0	0	0	115.628.047
			S	4	2	90	6	1002	4.676.240	0	0	0	4.676.240
			S	3	2	90	6	1049	4.671.953	0	0	0	4.671.953
10.122.0032.216H.0001	000001568	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1002	300.000	0	0	0	300.000
10.128.0032.4572.0001	000001569	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1002	2.300.000	0	0	0	2.300.000
10.131.0032.4641.0001	000001570	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	1002	3.000.000	0	0	0	3.000.000
10.331.0032.2004.0001	000001565	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	27.379.704	0	0	0	27.379.704
10.331.0032.212B.0001	000001567	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	6	1000	14.959.497	0	0	0	14.959.497
10.846.0032.09HB.0001	000001572	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	6	1002	14.689.844	0	0	0	14.689.844
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							409.875,575	0	0	0	409.875,575
28.846.0901.0005.0001	000001573	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	1	1	90	6	1000	375.374.925	0	0	0	375.374.925
			S	3	1	90	6	1000	23.181.120	0	0	0	23.181.120
			S	1	1	90	6	1001	11.319.530	0	0	0	11.319.530
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.116.521	0	0	0	1.116.521
28.846.0909.0056.0001	000001574	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001575	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.103.521	0	0	0	1.103.521
2322		Saneamento Básico							464.000.000	0	1.000.001	0	465.000.001
10.122.2322.20Q8.0001	000001579	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional	S	3	2	80	0	1002	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			S	3	2	90	0	1002	6.500.000	0	0	0	6.500.000
10.511.2322.21C9.0001	000001580	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional	S	4	2	90	6	1002	170.000.000	0	0	0	170.000.000
			S	4	2	40	6	1002	50.000.000	0	0	0	50.000.000
10.512.2322.20AF.0001	000001576	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	3	2	90	6	1002	9.700.000	0	0	0	9.700.000
10.512.2322.20AG.0001	000001577	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	S	4	2	90	0	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			S	3	2	90	0	1002	6.000.000	0	0	0	6.000.000
10.512.2322.20AM.0001	000001578	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional	S	4	2	40	0	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
10.512.2322.21CA.0001	000001581	Apoio à Implementação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1002	50.000.000	0	0	0	50.000.000
10.512.2322.21CB.0001	000001582	Apoio à Implementação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1002	50.000.000	0	0	0	50.000.000
10.512.2322.21CC.0001	000001583	Apoio à Implementação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1002	12.000.000	0	0	0	12.000.000
10.512.2322.21CC.0035	000030415	Apoio à Implementação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
10.512.2322.21CG.0001	000001584	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1002	2.800.000	0	0	0	2.800.000
10.512.2322.21CI.0001	000001585	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1002	80.000.000	0	0	0	80.000.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)										
			ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde													
10.512.2322.21CI.0011	000030710	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Rondônia	S	4	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.512.2322.21CI.0023	000030703	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.541.2322.6908.0001	000001586	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	200.000	0	0	0	200.000
			S	3	2	40	6	1002	11.800.000	0	0	0	11.800.000
									5.400.000	0	0	0	5.400.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde												
10.541.5120.20K2.0001	000001587	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	S	3	2	90	6	1002	1.120.000	0	0	0	1.120.000
			S	4	2	90	6	1002	1.180.000	0	0	0	1.180.000
			S	3	2	40	6	1002	3.100.000	0	0	0	3.100.000
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								23.000.000	0	0	0	23.000.000
10.126.5121.6881.0001	000001588	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	S	4	2	90	6	1002	14.347.000	0	0	0	14.347.000
			S	3	2	90	6	1002	8.653.000	0	0	0	8.653.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								45.000.000	0	0	0	45.000.000
10.305.5123.20T6.0001	000001589	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	S	3	2	80	6	1002	9.000.000	0	0	0	9.000.000
			S	3	2	40	6	1002	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			S	3	2	90	6	1002	2.000.000	0	0	0	2.000.000
10.511.5123.21CH.0001	000001590	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	S	4	2	40	6	1002	30.000.000	0	0	0	30.000.000
Total da UO:									2.785.535.841	0	1.000.001	0	2.786.535.842



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
Unidade Orçamentária: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA														
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							863.159.028	0	645.602.248	-645.602.248	863.159.028	
04.211.0032.166C.0001	000001597	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional	S	3	2	90	6	1003	300.000	0	0	-300.000	0	
			S	3	2	90	0	1003	0	0	300.000	0	300.000	
09.272.0032.0181.0001	000001598	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	87.971.439	0	0	0	87.971.439	
			S	1	1	90	0	1056	123.950.029	0	0	0	123.950.029	
10.122.0032.20TP.0001	000001593	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	0	0	412.830.588	0	412.830.588	
			S	1	1	90	6	1003	412.830.588	0	0	-412.830.588	0	
10.122.0032.2000.0001	000001591	Administração da Unidade - Nacional	S	4	2	90	0	1003	0	0	5.000.000	0	5.000.000	
			S	3	2	90	6	1003	135.457.067	0	0	-135.457.067	0	
			S	3	2	91	6	1003	167.068	0	0	-167.068	0	
			S	3	2	90	0	1049	0	0	4.039.853	0	4.039.853	
			S	3	2	91	0	1003	0	0	167.068	0	167.068	
			S	3	2	90	0	1003	0	0	135.457.067	0	135.457.067	
			S	3	2	90	6	1049	4.039.853	0	0	-4.039.853	0	
			S	4	2	90	6	1003	5.000.000	0	0	-5.000.000	0	
10.122.0032.216H.0001	000001595	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1003	550.000	0	0	0	550.000	
10.128.0032.4572.0001	000001596	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1003	3.000.000	0	0	-3.000.000	0	
10.331.0032.2004.0001	000001592	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	5.085.312	0	0	0	5.085.312	
10.331.0032.212B.0001	000001594	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	0	0	17.775.420	0	17.775.420	
			S	3	1	90	0	1000	0	0	1.611.689	0	1.611.689	
			S	3	1	90	6	1000	1.611.689	0	0	-1.611.689	0	
			S	3	1	90	6	1003	17.775.420	0	0	-17.775.420	0	
10.846.0032.09HB.0001	000001599	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	6	1003	210.650	0	0	-210.650	0	
			S	1	0	91	0	1003	0	0	210.650	0	210.650	
			S	1	0	91	6	1000	65.209.913	0	0	-65.209.913	0	
			S	1	0	91	0	1000	0	0	65.209.913	0	65.209.913	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							12.101.697	0	12.101.697	-12.101.697	12.101.697	
28.846.0901.0005.0001	000001600	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	0	1003	0	0	1.595.353	0	1.595.353	
			S	3	1	90	6	1000	6.958.789	0	0	-6.958.789	0	
			S	1	1	90	0	1000	0	0	3.547.555	0	3.547.555	
			S	3	1	90	6	1003	1.595.353	0	0	-1.595.353	0	
			S	1	1	90	6	1000	3.547.555	0	0	-3.547.555	0	
			S	3	1	90	0	1000	0	0	6.958.789	0	6.958.789	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							19.148	0	0	0	19.148	
28.846.0909.0056.0001	000001601	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000	
28.846.0909.0536.0001	000001602	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	6.148	0	0	0	6.148	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							540.000	0	0	0	540.000	
10.846.0910.00U0.0002	000001603	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	50	0	1003	540.000	0	0	0	540.000	
5123		Vigilância em Saúde e Ambiente							89.700.000	0	89.700.000	-89.700.000	89.700.000	
10.304.5123.8719.0001	000001604	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	3	2	90	0	1002	0	0	15.000.000	0	15.000.000	
			S	4	2	90	6	1003	4.000.000	0	0	-4.000.000	0	
			S	4	2	90	0	1003	0	0	4.000.000	0	4.000.000	



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)										
			ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA													
			S	3	2	90	6	1003	70.700.000	0	0	-70.700.000	0
			S	3	2	90	6	1002	15.000.000	0	0	-15.000.000	0
			S	3	2	90	0	1003	0	0	70.700.000	0	70.700.000
			Total da UO:				965.519.873		0	747.403.945	-747.403.945	965.519.873	



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							265.574.002	0	0	0	265.574.002
09.272.0032.0181.0001	000001612	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	11.319.530	0	0	0	11.319.530
10.122.0032.20TP.0001	000001607	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	170.167.093	0	0	0	170.167.093
10.122.0032.2000.0001	000001605	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	91	0	1003	36.000	0	0	0	36.000
			S	4	2	90	0	1003	200.000	0	0	0	200.000
			S	3	2	90	0	1049	602.017	0	0	0	602.017
			S	3	2	90	0	1003	34.951.721	0	0	0	34.951.721
10.122.0032.216H.0001	000001609	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1003	240.000	0	0	0	240.000
10.128.0032.4572.0001	000001610	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1003	1.600.000	0	0	0	1.600.000
10.131.0032.4641.0001	000001611	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	0	1003	3.200.000	0	0	0	3.200.000
10.331.0032.2004.0001	000001606	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	1.621.476	0	0	0	1.621.476
10.331.0032.212B.0001	000001608	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	8.015.422	0	0	0	8.015.422
10.846.0032.09HB.0001	000001613	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1003	33.620.743	0	0	0	33.620.743
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							54.823.652	0	0	0	54.823.652
28.846.0901.0005.0001	000001614	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	1	1	90	0	1003	1.646.502	0	0	0	1.646.502
			S	3	1	90	0	1003	53.177.150	0	0	0	53.177.150
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0056.0001	000001615	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1003	13.000	0	0	0	13.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							370.262	0	0	0	370.262
10.846.0910.00PW.0001	000001616	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	S	3	2	50	0	1003	30.000	0	0	0	30.000
10.846.0910.00UU.0002	000001617	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1003	295.000	0	0	0	295.000
			S	3	2	90	0	1003	45.262	0	0	0	45.262
0999		Reserva de Contingência							38.900.005	0	0	0	38.900.005
99.999.0999.0Z00.6497	000001618	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0	99	0	1003	38.900.005	0	0	0	38.900.005
5121		Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde							82.559.400	0	0	0	82.559.400
10.125.5121.4339.0001	000001619	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	S	3	2	90	0	1003	18.859.838	0	0	0	18.859.838
			S	3	2	91	0	1003	260.000	0	0	0	260.000
10.126.5121.8727.0001	000001620	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	S	3	2	90	0	1003	63.439.562	0	0	0	63.439.562
			Total da UO:						442.240.321	0	0	0	442.240.321



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)													
Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								16.178.344.626	0	100.000	-54.000.000	16.124.444.626
04.122.0032.21GZ.0001	000001626	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	S	3	2	90	0	1002	700.000	0	0	0	700.000
04.211.0032.166C.0001	000001629	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional	S	3	2	90	0	1002	2.000.000	0	0	0	2.000.000
09.272.0032.0181.0053	000001630	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	1.362.354.455	0	0	0	1.362.354.455
10.122.0032.20TP.0053	000001623	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	6	1002	4.326.050.960	0	0	0	4.326.050.960
10.122.0032.2000.0001	000001621	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	6	1002	520.000	0	0	0	520.000
10.122.0032.216H.0001	000001625	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1002	3.500.000	0	0	0	3.500.000
10.128.0032.4572.0001	000001627	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1002	5.500.000	0	0	0	5.500.000
10.131.0032.4641.0001	000001628	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	1002	286.300.000	0	0	-29.000.000	257.300.000
10.331.0032.2004.0053	000001622	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	230.434.680	0	0	0	230.434.680
10.331.0032.212B.0053	000001624	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	6	1000	603.501.016	0	0	0	603.501.016
10.846.0032.09HB.0053	000001631	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	S	1	0	91	6	1002	719.047.797	0	0	0	719.047.797
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								423.122.574	-8.135.013	0	0	414.987.561
10.303.0909.09LP.0001	000001636	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional	S	5	3	90	0	1001	400.000.000	-8.135.013	0	0	391.864.987
28.845.0909.00NJ.0002	000001632	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	S	3	2	80	0	1002	12.000.000	0	0	0	12.000.000
28.845.0909.00NK.0002	000001633	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior	S	3	2	80	0	1002	5.000.000	0	0	0	5.000.000
28.846.0909.0056.0053	000001634	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001635	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	6.109.574	0	0	0	6.109.574
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								5.023.000	0	0	0	5.023.000
28.846.0910.00QB.0002	000001637	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior	S	3	2	80	0	1002	5.000.000	0	0	0	5.000.000
28.846.0910.0220.0002	000001638	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior	S	3	2	80	0	1002	23.000	0	0	0	23.000
0999	Reserva de Contingência								19.608.338.200	-19.477.159.198	0	0	131.179.002
99.999.0999.0Z01.6499	000001639	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	S	1	1	90	6	1000	131.179.002	0	0	0	131.179.002
99.999.0999.0Z08.6486	000001640	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais	S	9	2	99	6	1001	12.337.148.848	-12.337.148.848	0	0	0
99.999.0999.0Z08.6487	000001641	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada	S	9	2	99	6	1001	7.140.010.350	-7.140.010.350	0	0	0
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								25.379.309.758	0	0	0	25.379.309.758
10.303.5117.20AE.0001	000001642	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	S	3	1	90	6	1001	1.304.000.000	0	0	0	1.304.000.000
10.303.5117.20AE.0011	000001643	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	13.677.655	0	0	0	13.677.655
10.303.5117.20AE.0012	000001644	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	7.285.748	0	0	0	7.285.748
10.303.5117.20AE.0013	000001645	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	34.359.070	0	0	0	34.359.070
10.303.5117.20AE.0014	000001646	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	5.509.604	0	0	0	5.509.604
10.303.5117.20AE.0015	000001647	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	72.091.206	0	0	0	72.091.206
10.303.5117.20AE.0016	000001648	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	6.291.093	0	0	0	6.291.093



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.303.5117.20AE.0017	000001649	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	12.981.733	0	0	0	12.981.733
10.303.5117.20AE.0021	000001650	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	59.751.917	0	0	0	59.751.917
10.303.5117.20AE.0022	000001651	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	28.818.607	0	0	0	28.818.607
10.303.5117.20AE.0023	000001652	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	76.070.369	0	0	0	76.070.369
10.303.5117.20AE.0024	000001653	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	28.569.725	0	0	0	28.569.725
10.303.5117.20AE.0025	000001654	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	34.831.601	0	0	0	34.831.601
10.303.5117.20AE.0026	000001655	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	79.156.775	0	0	0	79.156.775
10.303.5117.20AE.0027	000001656	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	27.577.266	0	0	0	27.577.266
10.303.5117.20AE.0028	000001657	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	19.320.806	0	0	0	19.320.806
10.303.5117.20AE.0029	000001658	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	123.463.454	0	0	0	123.463.454
10.303.5117.20AE.0031	000001659	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	174.708.090	0	0	0	174.708.090
10.303.5117.20AE.0032	000001660	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	32.610.963	0	0	0	32.610.963
10.303.5117.20AE.0033	000001661	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	136.016.657	0	0	0	136.016.657
10.303.5117.20AE.0035	000001662	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	371.923.889	0	0	0	371.923.889
10.303.5117.20AE.0041	000001663	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	96.511.533	0	0	0	96.511.533
10.303.5117.20AE.0042	000001664	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	63.773.707	0	0	0	63.773.707
10.303.5117.20AE.0043	000001665	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	92.038.386	0	0	0	92.038.386
10.303.5117.20AE.0051	000001666	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	31.224.854	0	0	0	31.224.854
10.303.5117.20AE.0052	000001667	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	60.051.415	0	0	0	60.051.415
10.303.5117.20AE.0053	000001668	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	41	6	1001	319.211	0	0	0	319.211
S	3	1	31	6	1001	22.820.787	0	0	0	0	0	0	22.820.787
10.303.5117.20AE.0054	000001669	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	23.689.690	0	0	0	23.689.690
10.303.5117.20AH.0001	000001670	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1002	106.000.000	0	0	0	106.000.000
S	3	2	41	6	1002	111.000.000	0	0	0	0	0	0	111.000.000
10.303.5117.20K5.0001	000001671	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1002	10.667.120	0	0	0	10.667.120
S	3	2	31	6	1002	34.332.880	0	0	0	0	0	0	34.332.880
10.303.5117.20YR.0001	000001672	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	S	3	2	90	6	1002	3.783.000.000	0	0	0	3.783.000.000
10.303.5117.20YS.0001	000001673	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	S	3	2	90	0	1002	419.242.326	0	0	0	419.242.326
10.303.5117.4295.0001	000001674	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	S	3	1	90	6	1001	1.707.000.000	0	0	0	1.707.000.000
10.303.5117.4368.0001	000001675	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	S	3	1	90	6	1001	589.347.221	0	0	0	589.347.221
10.303.5117.4370.0001	000001676	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional	S	3	1	90	6	1001	1.241.274.400	0	0	0	1.241.274.400
10.303.5117.4705.0001	000001677	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	S	3	1	90	6	1001	10.532.000.000	0	0	0	10.532.000.000
S	3	1	90	6	1002	2.226.000.000	0	0	0	0	0	0	2.226.000.000
10.303.5117.4705.0011	000001678	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia	S	3	1	30	6	1002	6.320.100	0	0	0	6.320.100
10.303.5117.4705.0012	000001679	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre	S	3	1	30	6	1002	1.580.100	0	0	0	1.580.100
10.303.5117.4705.0013	000001680	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	7.900.100	0	0	0	7.900.100



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.303.5117.4705.0014	000001681	Especializado - No Estado do Amazonas	S	3	1	30	6	1002	1.580.100	0	0	0	1.580.100
10.303.5117.4705.0015	000001682	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	11.060.100	0	0	0	11.060.100
10.303.5117.4705.0016	000001683	Especializado - No Estado do Pará	S	3	1	30	6	1002	1.580.100	0	0	0	1.580.100
10.303.5117.4705.0017	000001684	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	3.160.100	0	0	0	3.160.100
10.303.5117.4705.0021	000001685	Especializado - No Estado do Tocantins	S	3	1	30	6	1002	15.800.100	0	0	0	15.800.100
10.303.5117.4705.0022	000001686	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	12.640.100	0	0	0	12.640.100
10.303.5117.4705.0023	000001687	Especializado - No Estado do Piauí	S	3	1	30	6	1002	67.940.100	0	0	0	67.940.100
10.303.5117.4705.0024	000001688	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	22.120.100	0	0	0	22.120.100
10.303.5117.4705.0025	000001689	Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	30	6	1002	30.020.100	0	0	0	30.020.100
10.303.5117.4705.0026	000001690	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	36.340.100	0	0	0	36.340.100
10.303.5117.4705.0027	000001691	Especializado - No Estado de Pernambuco	S	3	1	30	6	1002	22.120.100	0	0	0	22.120.100
10.303.5117.4705.0028	000001692	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	11.060.100	0	0	0	11.060.100
10.303.5117.4705.0029	000001693	Especializado - No Estado de Sergipe	S	3	1	30	6	1002	50.560.100	0	0	0	50.560.100
10.303.5117.4705.0031	000001694	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	112.180.100	0	0	0	112.180.100
10.303.5117.4705.0032	000001695	Especializado - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	30	6	1002	41.080.100	0	0	0	41.080.100
10.303.5117.4705.0033	000001696	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	41.080.100	0	0	0	41.080.100
10.303.5117.4705.0035	000001697	Especializado - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	30	6	1002	660.437.400	0	0	0	660.437.400
10.303.5117.4705.0041	000001698	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	162.740.100	0	0	0	162.740.100
10.303.5117.4705.0042	000001699	Especializado - No Estado do Paraná	S	3	1	30	6	1002	74.260.100	0	0	0	74.260.100
10.303.5117.4705.0043	000001700	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	85.320.100	0	0	0	85.320.100
10.303.5117.4705.0051	000001701	Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	30	6	1002	17.380.100	0	0	0	17.380.100
10.303.5117.4705.0052	000001702	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	42.660.100	0	0	0	42.660.100
10.303.5117.4705.0053	000001703	Especializado - No Estado de Goiás	S	3	1	30	6	1002	23.700.100	0	0	0	23.700.100
10.303.5117.4705.0054	000001704	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	17.380.100	0	0	0	17.380.100
5118 Atenção Especializada à Saúde									84.841.706.952	-13.980.316	11.379.447.508	-25.000.000	96.182.174.144
10.302.5118.125H.0033	000001767	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	31	6	1001	133.000.000	-2.704.891	0	0	130.295.109
10.302.5118.15EG.3341	000001768	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	2	90	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000
10.302.5118.15W2.4997	000001769	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS	S	4	2	40	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.0001	000030436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	329.186.780	0	329.186.780
			S	3	2	41	6	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	2	41	6	1002	0	0	25.000.000	0	25.000.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	41	6	1001	0	0	8.420.193	0	8.420.193
			S	3	2	31	6	1002	0	0	25.000.000	0	25.000.000
			S	3	6	99	6	1000	0	0	5.300.000	0	5.300.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	27.069.859	0	27.069.859
			S	3	2	31	6	1000	0	0	42.000.000	0	42.000.000
10.302.5118.2E90.0011	000030442	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	41	6	1001	0	0	103.811.754	0	103.811.754
			S	3	6	99	6	1001	0	0	47.634.721	0	47.634.721
			S	3	6	41	6	1001	0	0	27.706.988	0	27.706.988
10.302.5118.2E90.0012	000030440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	0	0	647.604	0	647.604
			S	3	6	31	6	1001	0	0	32.200.000	0	32.200.000
			S	3	6	31	6	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	12.586.000	0	12.586.000
10.302.5118.2E90.0013	000030458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	0	0	17.000.000	0	17.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	89.510.966	0	89.510.966
			S	3	7	41	6	1001	0	0	248.363.944	0	248.363.944
10.302.5118.2E90.0014	000030464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1000	0	0	13.601.985	0	13.601.985
			S	3	6	31	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	50.114.000	0	50.114.000
10.302.5118.2E90.0015	000030447	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	41	6	1001	0	0	193.294.895	0	193.294.895
			S	3	6	31	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	46.114.466	0	46.114.466
			S	3	6	99	6	1001	0	0	62.765.993	0	62.765.993
			S	3	6	41	6	1001	0	0	86.211.704	0	86.211.704
10.302.5118.2E90.0016	000030502	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	43.832.529	0	43.832.529
			S	3	7	31	6	1001	0	0	209.323.516	0	209.323.516
10.302.5118.2E90.0017	000030452	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	0	0	10.663.532	0	10.663.532
			S	3	7	31	6	1001	0	0	54.762.696	0	54.762.696
			S	3	6	99	6	1001	0	0	58.453.694	0	58.453.694
			S	3	6	41	6	1001	0	0	18.037.993	0	18.037.993
			S	3	6	31	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.0021	000030437	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	0	0	76.392.028	0	76.392.028
			S	3	7	31	6	1001	0	0	202.295.980	0	202.295.980
			S	3	6	99	6	1001	0	0	100.091.926	0	100.091.926
10.302.5118.2E90.0022	000030485	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	31	6	1001	0	0	114.095.557	0	114.095.557
			S	3	7	41	6	1001	0	0	55.167.638	0	55.167.638
			S	3	6	99	6	1001	0	0	40.319.324	0	40.319.324
			S	3	6	41	6	1001	0	0	6.241.398	0	6.241.398
10.302.5118.2E90.0023	000030423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	31	6	1001	0	0	233.133.658	0	233.133.658
			S	3	7	41	6	1001	0	0	116.265.241	0	116.265.241
			S	3	6	31	6	1001	0	0	34.769.857	0	34.769.857



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.0024	000030483	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S 3	6 99 6	1001				0	0	129.343.368	0	129.343.368
			S 3	6 41 6	1001				0	0	61.613.621	0	61.613.621
			S 3	6 99 6	1001				0	0	31.788.708	0	31.788.708
10.302.5118.2E90.0025	000030494	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S 3	7 41 6	1001				0	0	127.763.755	0	127.763.755
			S 3	6 41 6	1001				0	0	38.146.595	0	38.146.595
			S 3	6 41 6	1001				0	0	43.360.000	0	43.360.000
			S 3	7 31 6	1001				0	0	116.957.585	0	116.957.585
			S 3	6 31 6	1001				0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.0026	000030478	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S 3	6 99 6	1001				0	0	37.783.836	0	37.783.836
			S 3	6 41 6	1001				0	0	76.719.248	0	76.719.248
			S 3	7 31 6	1001				0	0	166.040.899	0	166.040.899
			S 3	6 99 6	1000				0	0	11.800.000	0	11.800.000
			S 3	6 31 6	1001				0	0	8.600.000	0	8.600.000
			S 3	6 99 6	1001				0	0	98.650.662	0	98.650.662
10.302.5118.2E90.0027	000030457	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S 3	6 41 6	1001				0	0	27.175.985	0	27.175.985
			S 3	7 41 6	1000				0	0	97.648.276	0	97.648.276
			S 3	7 31 6	1000				0	0	115.898.276	0	115.898.276
10.302.5118.2E90.0028	000030488	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S 3	6 99 6	1001				0	0	67.216.969	0	67.216.969
			S 3	6 41 6	1001				0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S 3	6 99 6	1001				0	0	27.307.436	0	27.307.436
			S 3	7 31 6	1001				0	0	100.502.631	0	100.502.631
			S 3	6 31 6	1001				0	0	4.500.000	0	4.500.000
10.302.5118.2E90.0029	000030431	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S 3	6 31 6	1001				0	0	33.569.000	0	33.569.000
			S 3	6 99 6	1001				0	0	105.189.980	0	105.189.980
			S 3	7 31 6	1001				0	0	134.454.655	0	134.454.655
10.302.5118.2E90.0030	000030517	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S 3	6 99 6	1001				0	0	100.518.964	0	100.518.964
10.302.5118.2E90.0031	000030454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S 3	7 41 6	1001				0	0	8.000.000	0	8.000.000
			S 3	6 41 6	1001				0	0	132.222.414	0	132.222.414
			S 3	6 99 6	1001				0	0	167.149.488	0	167.149.488
			S 3	6 31 6	1001				0	0	291.364.932	0	291.364.932
			S 3	6 41 6	1000				0	0	10.257.993	0	10.257.993
10.302.5118.2E90.0032	000030444	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S 3	7 31 6	1001				0	0	108.938.000	0	108.938.000
			S 3	6 99 6	1001				0	0	83.969.000	0	83.969.000
			S 3	6 41 6	1001				0	0	23.750.000	0	23.750.000
			S 3	6 31 6	1001				0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.2E90.0033	000030418	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S 3	6 99 6	1000				0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S 3	7 31 6	1001				0	0	55.963.440	0	55.963.440
			S 3	7 41 6	1001				0	0	230.284.840	0	230.284.840
			S 3	6 41 6	1001				0	0	259.978.599	0	259.978.599
			S 3	6 31 6	1001				0	0	2.845.978	0	2.845.978
			S 3	6 99 6	1001				0	0	214.732.670	0	214.732.670



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.0035	000030429	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	0	0	19.820.857	0	19.820.857
			S	3	6	99	6	1001	0	0	636.775.794	0	636.775.794
			S	3	7	31	6	1001	0	0	330.525.030	0	330.525.030
			S	3	6	99	6	1000	0	0	532.000	0	532.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	79.523.818	0	79.523.818
10.302.5118.2E90.0040	000030501	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.0041	000030472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	0	0	23.876.985	0	23.876.985
10.302.5118.2E90.0042	000030474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	31	6	1001	0	0	179.296.728	0	179.296.728
			S	3	6	41	6	1001	0	0	5.211.000	0	5.211.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	12.037.993	0	12.037.993
			S	3	6	99	6	1001	0	0	107.421.980	0	107.421.980
10.302.5118.2E90.0043	000030428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	20.609.184	0	20.609.184
			S	3	7	41	6	1001	0	0	28.550.000	0	28.550.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	184.189.197	0	184.189.197
			S	3	7	31	6	1001	0	0	180.430.000	0	180.430.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	10.850.000	0	10.850.000
10.302.5118.2E90.0050	000030520	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
10.302.5118.2E90.0051	000030438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	0	0	25.575.985	0	25.575.985
			S	3	6	41	6	1001	0	0	83.020.867	0	83.020.867
			S	3	6	99	6	1001	0	0	21.250.000	0	21.250.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	173.661.754	0	173.661.754
10.302.5118.2E90.0052	000030417	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			S	3	7	41	6	1001	0	0	162.137.521	0	162.137.521
			S	3	6	41	6	1001	0	0	63.819.439	0	63.819.439
			S	3	6	99	6	1001	0	0	138.403.699	0	138.403.699
10.302.5118.2E90.0053	000030459	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	0	0	34.637.993	0	34.637.993
			S	3	6	99	6	1001	0	0	26.300.000	0	26.300.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	126.504.435	0	126.504.435
10.302.5118.2E90.0054	000030455	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	0	0	35.877.500	0	35.877.500
			S	3	6	41	6	1001	0	0	14.544.094	0	14.544.094
			S	3	6	99	6	1001	0	0	65.857.849	0	65.857.849
			S	3	7	31	6	1001	0	0	110.889.655	0	110.889.655
10.302.5118.2E90.0157	000030573	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.0238	000031849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	7	41	6	1001	0	0	22.000.000	0	22.000.000
10.302.5118.2E90.0755	000030642	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tuntum - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.1016	000030761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Baturité - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.1048	000030422	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	34.769.857	0	34.769.857
10.302.5118.2E90.1058	000030764	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarimiranga - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.1141	000030762	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.1392	000030735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.001	0	800.001
10.302.5118.2E90.1436	000030747	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	31	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.2E90.1515	000030748	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	550.000	0	550.000
10.302.5118.2E90.1975	000030623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boninal - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.2345	000030583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Abre Campo - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5118.2E90.2358	000030524	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alfenas - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	7.500.000	0	7.500.000
10.302.5118.2E90.2508	000030718	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cataguases - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.2849	000030449	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	40.500.000	0	40.500.000
10.302.5118.2E90.2947	000030743	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poços de Caldas - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.2E90.3162	000030719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ubá - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3166	000030460	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG	S	3	6	31	6	1001	0	0	18.637.993	0	18.637.993
10.302.5118.2E90.3284	000030617	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3287	000030693	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cambuci - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.302.5118.2E90.3297	000030681	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3298	000030506	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.3299	000030620	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3303	000030619	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3313	000030683	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3316	000030607	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.302.5118.2E90.3322	000030554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.550.000	0	4.550.000
10.302.5118.2E90.3324	000030613	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3335	000030595	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3346	000030680	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3348	000030484	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	12.800.000	0	12.800.000
10.302.5118.2E90.3357	000030712	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3362	000030711	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valença - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde														
10.302.5118.2E90.3467	000030591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cateiras - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.302.5118.2E90.3469	000030541	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000	
10.302.5118.2E90.3533	000030529	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000	
			S	3	6	99	6	1001	0	0	4.500.000	0	4.500.000	
10.302.5118.2E90.3578	000030534	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000	
10.302.5118.2E90.3623	000030508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	12.000.000	0	12.000.000	
10.302.5118.2E90.3638	000030599	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itu - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.302.5118.2E90.3686	000030593	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mairipora - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.302.5118.2E90.3692	000030730	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000	
10.302.5118.2E90.3752	000030768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlândia - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000	
10.302.5118.2E90.3753	000030507	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000	
			S	3	6	41	6	1001	0	0	23.000.000	0	23.000.000	
10.302.5118.2E90.3756	000030584	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ourinhos - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000	
10.302.5118.2E90.3799	000030598	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.302.5118.2E90.3825	000030463	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Grande - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	18.240.000	0	18.240.000	
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000	
10.302.5118.2E90.3853	000030600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão Preto - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.302.5118.2E90.3887	000030709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Fé do Sul - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000	
10.302.5118.2E90.3889	000030627	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000	
10.302.5118.2E90.3923	000030760	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000	
10.302.5118.2E90.3928	000030765	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	31	6	1001	0	0	200.000	0	200.000	
10.302.5118.2E90.3935	000030542	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Vicente - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000	
10.302.5118.2E90.3954	000030641	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taboão da Serra - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.302.5118.2E90.5218	000030572	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.950.000	0	4.950.000	
10.302.5118.2E90.5293	000030550	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Garças - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000	
10.302.5118.2E90.5314	000030448	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	6	99	6	1001	0	0	20.675.985	0	20.675.985	
			S	7	41	6	1001	0	0	49.161.755	0	49.161.755		
			S	3	6	41	6	1001	0	0	13.275.985	0	13.275.985	
10.302.5118.2E90.5390	000030552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rondonópolis - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000	
10.302.5118.2E90.5401	000030528	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sinop - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000	
10.302.5118.2E90.5411	000030615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000	
10.302.5118.200I.0001	000001706	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional	S	3	2	90	6	1002	10.000.000	0	0	0	0	10.000.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.20SP.0001	000001707	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	3	2	90	6	1002	34.900.000	0	0	0	34.900.000
			S	3	2	31	6	1002	13.100.000	0	0	0	13.100.000
10.302.5118.21CD.0001	000001708	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	1002	10.600.000	0	0	0	10.600.000
			S	3	2	90	6	1002	138.000.000	0	0	0	138.000.000
10.302.5118.21CD.0035	000030738	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.6148.0001	000001710	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	2	50	6	1000	20.000.000	-406.750	0	0	19.593.250
			S	3	6	50	6	1001	0	0	5.850.000	0	5.850.000
			S	3	2	50	6	1002	1.440.000.000	0	0	0	1.440.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.350.000	0	2.350.000
10.302.5118.6217.6506	000001711	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	S	4	2	90	6	1002	12.000.000	0	0	0	12.000.000
			S	3	2	91	6	1002	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			S	3	2	90	6	1002	214.450.000	0	0	0	214.450.000
10.302.5118.6217.6507	000001712	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	S	3	2	91	6	1002	2.946.441	0	0	0	2.946.441
			S	4	2	90	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
			S	3	2	90	6	1002	166.053.559	0	0	0	166.053.559
10.302.5118.6217.6508	000001713	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	S	3	2	91	6	1002	1.750.000	0	0	0	1.750.000
			S	3	2	90	6	1002	115.250.000	0	0	0	115.250.000
			S	4	2	90	6	1002	8.000.000	0	0	0	8.000.000
10.302.5118.6217.6509	000001714	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	S	3	2	91	6	1002	1.540.000	0	0	0	1.540.000
			S	3	2	90	6	1002	105.460.000	0	0	0	105.460.000
			S	4	2	90	6	1002	7.000.000	0	0	0	7.000.000
10.302.5118.6217.6510	000001715	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	S	4	2	90	6	1002	9.000.000	0	0	0	9.000.000
			S	3	2	90	6	1002	135.844.448	0	0	0	135.844.448
			S	3	2	91	6	1002	2.155.552	0	0	0	2.155.552
10.302.5118.6217.6511	000001716	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	S	4	2	90	6	1002	7.000.000	0	0	0	7.000.000
			S	3	2	90	6	1002	90.619.825	0	0	0	90.619.825
			S	3	2	91	6	1002	1.380.175	0	0	0	1.380.175
10.302.5118.8535.0001	000001718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	10.100.000	0	10.100.000
			S	4	3	31	6	1002	343.720.300	0	0	0	343.720.300
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			S	4	3	41	6	1002	807.741.000	0	0	0	807.741.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	3.150.000	0	3.150.000
			S	4	2	40	6	1001	75.000.000	-1.525.315	0	0	73.474.685
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.780.000	0	1.780.000
			S	3	2	41	6	1001	39.211.250	-797.459	0	0	38.413.791
			S	4	2	41	6	1001	193.467.961	-3.934.660	0	0	189.533.301
			S	4	2	41	6	1002	0	0	12.500.000	0	12.500.000
			S	4	3	90	6	1002	735.400.000	0	0	-25.000.000	710.400.000
			S	4	6	99	6	1000	0	0	4.437.993	0	4.437.993



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	6	99	6	1001	0	0	27.972.993	0	27.972.993
			S	4	2	31	6	1002	0	0	12.500.000	0	12.500.000
			S	4	2	41	6	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	2	30	6	1001	39.614.000	-805.650	0	0	38.808.350
			S	3	6	50	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.8535.0011	000030496	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	0	0	12.553.870	0	12.553.870
			S	4	6	40	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.0012	000030694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	0	0	35.480.457	0	35.480.457
10.302.5118.8535.0013	000030492	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	31	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.302.5118.8535.0014	000030450	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	14.488.000	0	14.488.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.500.000	0	4.500.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	2.569.858	0	2.569.858
			S	4	6	31	6	1001	0	0	21.665.685	0	21.665.685
10.302.5118.8535.0015	000030568	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.137.993	0	2.137.993
			S	4	6	41	6	1001	0	0	3.256.800	0	3.256.800
			S	4	6	50	6	1001	0	0	6.800.000	0	6.800.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.302.5118.8535.0016	000030500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	0	0	22.000.000	0	22.000.000
			S	4	6	40	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.8535.0017	000030531	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	0	0	7.357.992	0	7.357.992
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	12.818.996	0	12.818.996
10.302.5118.8535.0021	000030562	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.555.000	0	3.555.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	650.000	0	650.000
10.302.5118.8535.0022	000030578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5118.8535.0023	000030489	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	17.991.986	0	17.991.986
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.0024	000030497	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	6.900.000	0	6.900.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	18.565.189	0	18.565.189
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.900.000	0	3.900.000
10.302.5118.8535.0025	000030499	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	0	0	5.456.800	0	5.456.800
			S	4	6	99	6	1001	0	0	32.693.978	0	32.693.978
10.302.5118.8535.0026	000030514	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	0	0	4.369.857	0	4.369.857
			S	4	6	31	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	15.638.000	0	15.638.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	99	6	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	3.339.993	0	3.339.993
			S	4	6	99	6	1001	0	0	12.124.002	0	12.124.002
10.302.5118.8535.0027	000030535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.673.000	0	2.673.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	6.600.000	0	6.600.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.0028	000030498	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	0	0	19.177.001	0	19.177.001
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5118.8535.0029	000030495	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.800.000	0	2.800.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	11.744.992	0	11.744.992
			S	4	6	99	6	1001	0	0	7.075.985	0	7.075.985
			S	4	6	30	6	1001	0	0	2.140.000	0	2.140.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.0030	000030504	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.8535.0031	000030526	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1000	0	0	3.680.000	0	3.680.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	10.624.013	0	10.624.013
			S	4	6	50	6	1001	0	0	3.200.000	0	3.200.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	47.363.371	0	47.363.371
			S	4	6	41	6	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.657.531	0	1.657.531
10.302.5118.8535.0032	000030544	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	0	0	12.524.000	0	12.524.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.019.000	0	2.019.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.302.5118.8535.0033	000030493	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.277.993	0	2.277.993
			S	4	6	30	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	17.900.000	0	17.900.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	10.396.994	0	10.396.994
			S	4	6	99	6	1001	0	0	50.980.000	0	50.980.000
			S	4	6	40	6	1001	0	0	2.750.000	0	2.750.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	6.100.000	0	6.100.000
10.302.5118.8535.0035	000030445	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	31	6	1001	0	0	867.000	0	867.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	6.800.000	0	6.800.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	9.598.300	0	9.598.300
			S	4	6	99	6	1001	0	0	118.399.297	0	118.399.297
			S	4	6	41	6	1001	0	0	16.115.985	0	16.115.985
10.302.5118.8535.0041	000030476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	5.700.000	0	5.700.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	50.407.994	0	50.407.994
			S	3	6	99	6	1001	0	0	5.975.000	0	5.975.000
10.302.5118.8535.0042	000030441	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	0	0	78.897.985	0	78.897.985
10.302.5118.8535.0043	000030482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	0	0	7.638.000	0	7.638.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	68.612.947	0	68.612.947
			S	4	6	90	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	5.800.000	0	5.800.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	800.000	0	800.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.0050	000030597	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste	S 4	3	6	99	6	1001	0	0	3.200.000	0	3.200.000
10.302.5118.8535.0051	000030466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S 4	6	41	6	1001	0	0	1.787.849	0	1.787.849	0
10.302.5118.8535.0052	000030481	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S 4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000	0
10.302.5118.8535.0053	000030462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S 4	6	31	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000	0
10.302.5118.8535.0054	000030480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S 4	6	99	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000	0
10.302.5118.8535.0185	000030588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista do Ramos - AM	S 4	6	41	6	1001	0	0	18.000.000	0	18.000.000	0
10.302.5118.8535.0402	000030536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	S 4	6	50	6	1001	0	0	7.600.000	0	7.600.000	0
10.302.5118.8535.0421	000030661	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaina - TO	S 4	6	31	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000	0
10.302.5118.8535.1024	000030757	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capistrano - CE	S 4	6	41	6	1001	0	0	4.950.120	0	4.950.120	0
10.302.5118.8535.1262	000030767	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	S 4	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000	0
10.302.5118.8535.1436	000030777	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S 4	6	99	6	1001	0	0	314.200	0	314.200	0
10.302.5118.8535.1515	000030771	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PB	S 4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000	0
10.302.5118.8535.1518	000030537	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bento - PB	S 4	6	41	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000	0
10.302.5118.8535.1559	000030742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uiraúna - PB	S 4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000	0
10.302.5118.8535.2195	000030579	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Muritiba - BA	S 4	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000	0
10.302.5118.8535.3285	000030569	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	S 4	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000	0
10.302.5118.8535.3289	000030700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	S 4	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000	0
10.302.5118.8535.3306	000030574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	S 4	6	50	6	1001	0	0	4.248.000	0	4.248.000	0
10.302.5118.8535.3318	000030592	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema - RJ	S 4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000	0
10.302.5118.8535.3326	000030682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraty - RJ	S 4	6	40	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000	0
10.302.5118.8535.3336	000030634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S 4	6	50	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000	0
10.302.5118.8535.3340	000030638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	S 4	6	41	6	1001	0	0	1.145.000	0	1.145.000	0
10.302.5118.8535.3341	000030571	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S 4	6	50	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000	0
10.302.5118.8535.3346	000030698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	S 4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000	0
10.302.5118.8535.3359	000030546	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	S 4	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000	0
10.302.5118.8535.3362	000030606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S 4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000	0



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.5218	000030685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.5335	000030704	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juscimeira - MT	S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.6506	000001719	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	3	2	31	6	1001	14.740.000	-299.775	0	0	14.440.225
10.302.5118.8535.6508	000001720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia)	S	4	2	90	6	1001	11.706.789	-238.086	0	0	11.468.703
			S	4	2	41	6	1001	135.260.000	-2.250.854	0	0	133.009.146
10.302.5118.8535.6508	000001720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia)	S	4	3	30	6	1002	228.800.000	0	0	0	228.800.000
10.302.5118.8535.6509	000001721	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapiraca - AL (Hospital Metropolitano do Agreste e Hemocentro)	S	4	3	30	6	1002	40.000.000	0	0	0	40.000.000
10.302.5118.8535.6510	000001722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES (Hospital Geral)	S	4	3	30	6	1002	41.600.000	0	0	0	41.600.000
10.302.5118.8535.6511	000001723	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Geral)	S	4	3	30	6	1002	30.000.000	0	0	0	30.000.000
10.302.5118.8535.6512	000001724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Materno Infantil)	S	4	3	30	6	1002	15.000.000	0	0	0	15.000.000
10.302.5118.8535.6513	000001725	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patos - PB (Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão Paraibano)	S	4	3	30	6	1002	30.000.000	0	0	0	30.000.000
10.302.5118.8535.6514	000001726	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Hospital de Urgência e Emergência Pediátrica)	S	4	3	30	6	1002	2.800.000	0	0	0	2.800.000
10.302.5118.8535.6515	000001727	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Etapa III da Nova Maternidade)	S	4	3	30	6	1002	17.000.000	0	0	0	17.000.000
10.302.5118.8535.6520	000001728	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO (Hospital de Tratamento de Câncer)	S	4	3	30	6	1002	151.000.000	0	0	0	151.000.000
10.302.5118.8535.6521	000001729	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - RN (Hospital de Urgências e Emergências de Trauma e Neurocirurgia)	S	4	3	30	6	1002	70.000.000	0	0	0	70.000.000
10.302.5118.8535.6522	000001730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguatins - TO (Hospital da Mulher e Maternidade)	S	4	3	30	6	1002	50.000.000	0	0	0	50.000.000
10.302.5118.8535.6523	000001731	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Pinhais - PR (Hospital e Maternidade Municipal)	S	4	3	30	6	1002	48.000.000	0	0	0	48.000.000
10.302.5118.8535.6524	000001732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alagoinhas - BA (Hospital Regional)	S	4	3	30	6	1002	137.000.000	0	0	0	137.000.000
10.302.5118.8535.6525	000001733	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacobina - BA (Hospital Regional)	S	4	3	30	6	1002	80.000.000	0	0	0	80.000.000
10.302.5118.8535.6526	000001734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ (Hospital Geral)	S	4	3	30	6	1002	58.196.000	0	0	0	58.196.000
10.302.5118.8535.7041	00003074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.8535.7046	000030753	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.7081	000031832	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará	S	4	7	41	6	1001	0	0	34.211.172	0	34.211.172
10.302.5118.8535.7086	000030720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.7366	000030633	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.700.000	0	2.700.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.7368	000030664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.302.5118.8535.7370	000030663	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.8535.8011	000031846	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	4	7	41	6	1001	0	0	25.000.000	0	25.000.000
10.302.5118.8535.8020	000030707	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.8685	000030632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.302.5118.8535.8697	000031838	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material	S	4	7	31	6	1001	0	0	50.459.310	0	50.459.310



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.9269	000030758	Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.9270	000030652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cegos da Bahia - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.9271	000030655	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.9272	000030752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Cambuquira (Lar de Meimei) - No Município de Cambuquira - MG	S	4	6	50	6	1001	0	0	210.000	0	210.000
10.302.5118.8535.9273	000030754	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Izabel (Santa Casa de Misericórdia da Bahia) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.9274	000030755	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Izabel (Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.9275	000030756	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira (Liga Álvaro Bahia Contra o Câncer) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.9276	000030744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Baiana Contra o Câncer) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.8535.9277	000030521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - No Município de Cuiabá - MT	S	4	6	99	6	1001	0	0	7.880.000	0	7.880.000
10.302.5118.8535.9278	000030603	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Associação Matogrossense Combate ao Câncer) - No Município de Cuiabá - MT	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.9280	000030604	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá) - No Município de Cuiabá - MT	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.9281	000030772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade São João Batista (Sociedade Hospitalar São João Batista) - No Município de Poxoréu - MT	S	4	6	50	6	1001	0	0	170.000	0	170.000
10.302.5118.8535.9283	000031840	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital União Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer) - No Estado do Paraná	S	4	7	50	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.8535.9284	000031839	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Presbiteriano Mackenzie - No Estado do Paraná	S	4	7	50	6	1001	0	0	889.655	0	889.655
10.302.5118.8535.9285	000031845	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de São Paulo - No Estado de São Paulo	S	3	7	90	6	1001	0	0	3.028.360	0	3.028.360
10.302.5118.8535.9286	000031847	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de São Paulo - No Estado de São Paulo	S	4	7	31	6	1001	0	0	24.343.572	0	24.343.572
10.302.5118.8535.9287	000031833	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de São Paulo - No Estado de São Paulo	S	4	7	31	6	1001	0	0	89.161.774	0	89.161.774
10.302.5118.8535.9288	000031842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de São Paulo - No Estado de São Paulo	S	4	7	31	6	1001	0	0	33.557.063	0	33.557.063
10.302.5118.8535.9289	000031843	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de São Paulo - No Estado de São Paulo	S	4	7	41	6	1001	0	0	11.150.000	0	11.150.000
10.302.5118.8535.9290	000031835	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de São Paulo - No Estado de São Paulo	S	4	7	41	6	1001	0	0	26.006.888	0	26.006.888
10.302.5118.8535.9291	000031844	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de São Paulo - No Estado de São Paulo	S	4	7	41	6	1001	0	0	9.500.000	0	9.500.000
10.302.5118.8535.9292	000031848	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de São Paulo - No Estado de São Paulo	S	4	7	41	6	1001	0	0	47.500.000	0	47.500.000
10.302.5118.8585.0001	000001735	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	S	3	1	90	6	1002	1.700.000.000	0	0	0	1.700.000.000
			S	3	1	31	6	1122	6.406.996	0	0	0	6.406.996
			S	3	1	31	6	1049	321.882.075	0	0	0	321.882.075
			S	3	1	31	6	1035	841.051.419	0	0	0	841.051.419
			S	3	1	31	6	1010	168.997	0	0	0	168.997
			S	3	1	31	6	1003	580.856.727	0	0	0	580.856.727
			S	3	1	41	6	1002	660.000.000	0	0	0	660.000.000
			S	3	1	31	6	1002	1.289.633.438	0	0	0	1.289.633.438
10.302.5118.8585.0011	000001736	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1002	385.860.000	0	0	0	385.860.000
			S	3	1	31	6	1002	257.240.000	0	0	0	257.240.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8585.0012	000001737	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1002	206.760.000	0	0	0	206.760.000
			S	3	1	31	6	1002	137.840.000	0	0	0	137.840.000
10.302.5118.8585.0013	000001738	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1002	631.860.000	0	0	0	631.860.000
			S	3	1	31	6	1002	421.240.000	0	0	0	421.240.000
10.302.5118.8585.0014	000001739	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1002	160.680.000	0	0	0	160.680.000
			S	3	1	31	6	1002	107.120.000	0	0	0	107.120.000
10.302.5118.8585.0015	000001740	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1002	1.376.580.000	0	0	0	1.376.580.000
			S	3	1	31	6	1002	917.720.000	0	0	0	917.720.000
10.302.5118.8585.0016	000001741	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1002	139.920.000	0	0	0	139.920.000
			S	3	1	41	6	1002	209.880.000	0	0	0	209.880.000
10.302.5118.8585.0017	000001742	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1002	240.120.000	0	0	0	240.120.000
			S	3	1	41	6	1002	360.180.000	0	0	0	360.180.000
10.302.5118.8585.0021	000001743	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1002	1.170.960.000	0	0	0	1.170.960.000
			S	3	1	31	6	1002	780.640.000	0	0	0	780.640.000
10.302.5118.8585.0022	000001744	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	S	3	1	31	6	1002	476.120.000	0	0	0	476.120.000
			S	3	1	41	6	1002	714.180.000	0	0	0	714.180.000
10.302.5118.8585.0023	000001745	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1002	1.970.100.000	0	0	0	1.970.100.000
			S	3	1	31	6	1002	1.313.400.000	0	0	0	1.313.400.000
10.302.5118.8585.0024	000001746	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1002	807.660.000	0	0	0	807.660.000
			S	3	1	31	6	1002	538.440.000	0	0	0	538.440.000
10.302.5118.8585.0025	000001747	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	S	3	1	31	6	1002	494.560.000	0	0	0	494.560.000
			S	3	1	41	6	1001	741.840.000	0	0	0	741.840.000
10.302.5118.8585.0026	000001748	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1001	1.438.840.000	0	0	0	1.438.840.000
			S	3	1	41	6	1001	2.158.260.000	0	0	0	2.158.260.000
10.302.5118.8585.0027	000001749	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	870.480.000	0	0	0	870.480.000
			S	3	1	31	6	1001	580.320.000	0	0	0	580.320.000
10.302.5118.8585.0028	000001750	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1001	333.520.000	0	0	0	333.520.000
			S	3	1	41	6	1001	500.280.000	0	0	0	500.280.000
10.302.5118.8585.0029	000001751	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	1.990.760.000	0	0	0	1.990.760.000
			S	3	1	41	6	1001	2.986.140.000	0	0	0	2.986.140.000
10.302.5118.8585.0031	000001752	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1002	4.775.640.000	0	0	0	4.775.640.000
			S	3	1	41	6	1001	105.540.000	0	0	0	105.540.000
			S	3	1	31	6	1001	3.254.120.000	0	0	0	3.254.120.000
10.302.5118.8585.0032	000001753	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1002	915.480.000	0	0	0	915.480.000
			S	3	1	31	6	1002	610.320.000	0	0	0	610.320.000
10.302.5118.8585.0033	000001754	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1002	2.434.720.000	0	0	0	2.434.720.000
			S	3	1	41	6	1002	3.652.080.000	0	0	0	3.652.080.000
10.302.5118.8585.0035	000001755	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1002	8.432.640.000	0	0	0	8.432.640.000
			S	3	1	31	6	1002	5.621.760.000	0	0	0	5.621.760.000
10.302.5118.8585.0041	000001756	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	1002	1.824.280.000	0	0	0	1.824.280.000
			S	3	1	41	6	1002	2.736.420.000	0	0	0	2.736.420.000
10.302.5118.8585.0042	000001757	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1002	1.060.520.000	0	0	0	1.060.520.000
			S	3	1	41	6	1002	1.590.780.000	0	0	0	1.590.780.000
10.302.5118.8585.0043	000001758	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1002	2.737.800.000	0	0	0	2.737.800.000
			S	3	1	31	6	1002	1.825.200.000	0	0	0	1.825.200.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8585.0051	000001759	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1002	627.480.000	0	0	0	627.480.000
			S	3	1	31	6	1002	418.320.000	0	0	0	418.320.000
10.302.5118.8585.0052	000001760	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1002	942.040.000	0	0	0	942.040.000
			S	3	1	41	6	1002	1.413.060.000	0	0	0	1.413.060.000
10.302.5118.8585.0053	000001761	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1002	873.700.000	0	0	0	873.700.000
10.302.5118.8585.0054	000001762	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	1002	426.000.000	0	0	0	426.000.000
			S	3	1	41	6	1002	639.000.000	0	0	0	639.000.000
10.302.5118.8721.0001	000001763	Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	20.000.000	0	0	0	20.000.000
10.302.5118.8755.0001	000030636	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - Nacional	S	3	6	90	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.302.5118.8755.0033	000001764	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	6	1002	140.000.000	0	0	0	140.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	2	90	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
10.302.5118.8758.0033	000001765	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	6	1002	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	360.000	0	360.000
			S	3	2	90	6	1002	449.000.000	0	0	0	449.000.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	3.800.000	0	3.800.000
10.302.5118.8759.0033	000001766	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	2	90	6	1002	217.000.000	0	0	0	217.000.000
			S	4	2	90	6	1002	20.000.000	0	0	0	20.000.000
10.303.5118.20AI.0001	000001705	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	S	3	1	90	6	1001	44.000.000	0	0	0	44.000.000
10.303.5118.21D9.0001	000001709	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	4	3	31	6	1001	50.000.000	-1.016.876	0	0	48.983.124
			S	3	2	30	6	1002	9.000.000	0	0	0	9.000.000
			S	4	2	31	6	1002	11.000.000	0	5.000.000	0	16.000.000
10.303.5118.6516.0001	000001717	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	2	90	6	1002	14.000.000	0	0	0	14.000.000
5119	Atenção Primária à Saúde								45.854.705.885	-97.045.357	9.031.082.131	-35.000.000	54.753.742.659
10.301.5119.00UC.0001	000001803	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional	S	3	1	41	6	1002	49.400.000	0	0	0	49.400.000
10.301.5119.00UC.0011	000001804	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1002	100.700.000	0	0	0	100.700.000
10.301.5119.00UC.0012	000001805	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1002	67.900.000	0	0	0	67.900.000
10.301.5119.00UC.0013	000001806	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1002	230.500.000	0	0	0	230.500.000
10.301.5119.00UC.0014	000001807	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1002	38.900.000	0	0	0	38.900.000
10.301.5119.00UC.0015	000001808	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	666.800.000	0	0	0	666.800.000
10.301.5119.00UC.0016	000001809	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1002	52.200.000	0	0	0	52.200.000
10.301.5119.00UC.0017	000001810	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1002	130.700.000	0	0	0	130.700.000
10.301.5119.00UC.0021	000001811	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1002	643.100.000	0	0	0	643.100.000
10.301.5119.00UC.0022	000001812	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1002	263.700.000	0	0	0	263.700.000
10.301.5119.00UC.0023	000001813	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	582.300.000	0	0	0	582.300.000
10.301.5119.00UC.0024	000001814	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	231.600.000	0	0	0	231.600.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.00UC.0025	000001815	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1002	317.300.000	0	0	0	317.300.000
10.301.5119.00UC.0026	000001816	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	617.100.000	0	0	0	617.100.000
10.301.5119.00UC.0027	000001817	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	197.600.000	0	0	0	197.600.000
10.301.5119.00UC.0028	000001818	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1002	146.100.000	0	0	0	146.100.000
10.301.5119.00UC.0029	000001819	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	987.400.000	0	0	0	987.400.000
10.301.5119.00UC.0031	000001820	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	1.217.900.000	0	0	0	1.217.900.000
10.301.5119.00UC.0032	000001821	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1002	191.100.000	0	0	0	191.100.000
10.301.5119.00UC.0033	000001822	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1002	652.500.000	0	0	0	652.500.000
10.301.5119.00UC.0035	000001823	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	1.309.400.000	0	0	0	1.309.400.000
10.301.5119.00UC.0041	000001824	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1002	484.100.000	0	0	0	484.100.000
10.301.5119.00UC.0042	000001825	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1002	371.800.000	0	0	0	371.800.000
10.301.5119.00UC.0043	000001826	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1002	394.800.000	0	0	0	394.800.000
10.301.5119.00UC.0051	000001827	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1002	201.100.000	0	0	0	201.100.000
10.301.5119.00UC.0052	000001828	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1002	333.500.000	0	0	0	333.500.000
10.301.5119.00UC.0053	000001829	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1002	39.900.000	0	0	0	39.900.000
10.301.5119.00UC.0054	000001830	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1002	165.600.000	0	0	0	165.600.000
10.301.5119.2E89.0001	000030434	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	112.126.734	0	112.126.734
			S	3	6	99	6	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			S	3	2	31	6	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	2	41	6	1000	0	0	64.067.064	0	64.067.064
			S	3	2	31	6	1001	0	0	36.000.000	0	36.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	6.138.000	0	6.138.000
			S	3	2	41	6	1001	0	0	14.249.875	0	14.249.875
10.301.5119.2E89.0011	000030510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	41	6	1001	0	0	40.000.000	0	40.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	32.744.488	0	32.744.488
			S	3	6	99	6	1001	0	0	23.237.324	0	23.237.324
10.301.5119.2E89.0012	000030470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1000	0	0	8.100.000	0	8.100.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	9.000.985	0	9.000.985
			S	3	6	41	6	1001	0	0	78.456.086	0	78.456.086
10.301.5119.2E89.0013	000030416	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	66.687.985	0	66.687.985
			S	3	7	41	6	1000	0	0	256.485.260	0	256.485.260
			S	3	6	41	6	1001	0	0	141.810.522	0	141.810.522
10.301.5119.2E89.0014	000030430	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	0	0	27.675.875	0	27.675.875
			S	3	6	41	6	1001	0	0	32.300.000	0	32.300.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.0015	000030435	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S 3	6 41 6	1000				0	0	4.505.000	0	4.505.000
			S 3	6 99 6	1001				0	0	119.842.956	0	119.842.956
			S 3	7 41 6	1001				0	0	251.712.827	0	251.712.827
			S 3	6 41 6	1001				0	0	150.692.943	0	150.692.943
10.301.5119.2E89.0016	000030421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S 3	6 99 6	1001				0	0	49.415.843	0	49.415.843
			S 3	7 41 6	1001				0	0	57.500.000	0	57.500.000
			S 3	6 41 6	1001				0	0	59.394.905	0	59.394.905
10.301.5119.2E89.0017	000030468	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S 3	6 41 6	1001				0	0	54.487.858	0	54.487.858
			S 3	6 99 6	1001				0	0	63.156.991	0	63.156.991
			S 3	7 41 6	1001				0	0	125.657.906	0	125.657.906
10.301.5119.2E89.0021	000030433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S 3	6 99 6	1001				0	0	128.155.895	0	128.155.895
			S 3	6 41 6	1001				0	0	124.066.555	0	124.066.555
			S 3	7 41 6	1001				0	0	203.523.797	0	203.523.797
10.301.5119.2E89.0022	000030420	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S 3	6 99 6	1001				0	0	107.741.490	0	107.741.490
			S 3	7 41 6	1001				0	0	277.148.531	0	277.148.531
			S 3	6 41 6	1001				0	0	130.468.566	0	130.468.566
10.301.5119.2E89.0023	000030425	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S 3	6 41 6	1001				0	0	151.751.736	0	151.751.736
			S 3	6 31 6	1001				0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S 3	6 99 6	1001				0	0	143.122.069	0	143.122.069
			S 3	7 41 6	1001				0	0	105.987.826	0	105.987.826
10.301.5119.2E89.0024	000030446	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S 3	6 41 6	1001				0	0	93.756.237	0	93.756.237
			S 3	7 41 6	1001				0	0	115.566.895	0	115.566.895
			S 3	6 99 6	1001				0	0	27.525.985	0	27.525.985
10.301.5119.2E89.0025	000030451	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S 3	6 99 6	1001				0	0	78.007.986	0	78.007.986
			S 3	6 41 6	1001				0	0	83.653.978	0	83.653.978
			S 3	7 41 6	1001				0	0	152.776.205	0	152.776.205
10.301.5119.2E89.0026	000030439	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S 3	7 41 6	1001				0	0	182.131.315	0	182.131.315
			S 3	6 99 6	1000				0	0	6.650.000	0	6.650.000
			S 3	6 41 6	1001				0	0	191.040.252	0	191.040.252
10.301.5119.2E89.0027	000030427	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S 3	6 99 6	1001				0	0	135.692.244	0	135.692.244
			S 3	6 41 6	1001				0	0	100.239.716	0	100.239.716
			S 3	7 41 6	1000				0	0	157.731.552	0	157.731.552
			S 3	6 99 6	1001				0	0	18.200.001	0	18.200.001
10.301.5119.2E89.0028	000030424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S 3	6 99 6	1001				0	0	78.219.379	0	78.219.379
			S 3	7 41 6	1001				0	0	120.992.639	0	120.992.639
			S 3	6 41 6	1001				0	0	82.014.978	0	82.014.978
10.301.5119.2E89.0029	000030419	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S 3	6 41 6	1001				0	0	370.009.613	0	370.009.613
			S 3	6 99 6	1001				0	0	180.452.448	0	180.452.448
10.301.5119.2E89.0030	000030587	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S 3	6 99 6	1001				0	0	2.500.000	0	2.500.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.0031	000030443	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	41	6	1001	0	0	132.222.414	0	132.222.414
			S	3	6	41	6	1001	0	0	147.657.511	0	147.657.511
			S	3	6	41	6	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	242.253.487	0	242.253.487
10.301.5119.2E89.0032	000030456	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	0	0	64.966.040	0	64.966.040
			S	3	6	99	6	1001	0	0	64.607.385	0	64.607.385
10.301.5119.2E89.0033	000030471	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	41	6	1001	0	0	83.326.880	0	83.326.880
			S	3	6	41	6	1001	0	0	127.865.794	0	127.865.794
			S	3	6	99	6	1000	0	0	13.637.993	0	13.637.993
			S	3	6	99	6	1001	0	0	52.506.989	0	52.506.989
10.301.5119.2E89.0035	000030461	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	328.074.933	0	328.074.933
			S	3	6	41	6	1001	0	0	105.314.960	0	105.314.960
10.301.5119.2E89.0040	000030515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	8.637.993	0	8.637.993
10.301.5119.2E89.0041	000030453	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	0	0	73.505.950	0	73.505.950
			S	3	6	99	6	1001	0	0	249.235.229	0	249.235.229
10.301.5119.2E89.0042	000030465	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	41	6	1001	0	0	154.609.437	0	154.609.437
			S	3	6	41	6	1001	0	0	59.548.829	0	59.548.829
			S	3	6	99	6	1001	0	0	93.038.981	0	93.038.981
10.301.5119.2E89.0043	000030473	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	146.191.122	0	146.191.122
			S	3	6	99	6	1001	0	0	94.470.009	0	94.470.009
10.301.5119.2E89.0050	000030561	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.637.993	0	3.637.993
10.301.5119.2E89.0051	000030469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	41	6	1001	0	0	73.161.755	0	73.161.755
			S	3	6	41	6	1001	0	0	31.621.828	0	31.621.828
			S	3	6	99	6	1001	0	0	38.737.992	0	38.737.992
10.301.5119.2E89.0052	000030479	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	46.263.837	0	46.263.837
			S	3	6	41	6	1001	0	0	99.004.974	0	99.004.974
			S	3	7	41	6	1001	0	0	63.544.656	0	63.544.656
			S	3	6	99	6	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
10.301.5119.2E89.0053	000030560	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	0	0	3.792.500	0	3.792.500
10.301.5119.2E89.0054	000030475	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	36.629.361	0	36.629.361
			S	3	6	41	6	1001	0	0	47.201.990	0	47.201.990
10.301.5119.2E89.0154	000030675	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasileia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0156	000030699	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.0157	000030589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.200.000	0	2.200.000
10.301.5119.2E89.0158	000030714	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.0159	000030575	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feijó - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.800.000	0	2.800.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.0160	000030766	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jordão - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.0161	000030713	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mâncio Lima - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.0162	000030692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manoel Urbano - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	760.000	0	760.000
10.301.5119.2E89.0163	000030676	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0164	000030723	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	450.000	0	450.000
10.301.5119.2E89.0165	000030739	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porte Walter - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.0166	000030467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	17.659.858	0	17.659.858
10.301.5119.2E89.0168	000030740	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.0171	000030677	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0238	000030432	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	31.836.533	0	31.836.533
10.301.5119.2E89.0240	000030538	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantá - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.429.315	0	5.429.315
10.301.5119.2E89.0250	000030576	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uiramutá - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.583.324	0	2.583.324
10.301.5119.2E89.0589	000030585	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriticupu - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.0640	000030586	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapecuru Mirim - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.0712	000030551	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Luzia - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.0998	000030647	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amontád - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1006	000030691	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.301.5119.2E89.1035	000030702	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chaval - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.1037	000030631	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chorozinho - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
10.301.5119.2E89.1068	000030724	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iaporanga - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.1077	000030594	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1082	000030745	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguariúba - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.1110	000030750	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.301.5119.2E89.1141	000030763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.1149	000030649	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1170	000030648	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruoca - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1447	000030659	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoadouro - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1485	000030657	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilóezinhos - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1530	000030658	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José de Princesa - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1545	000030656	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José de Princesa - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.1546	000030660	Município de Serraria - PB											
10.301.5119.2E89.1695	000031841	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sertãozinho - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1957	000030697	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	3	6	41	6	1001	0	0	15.600.000	0	15.600.000
10.301.5119.2E89.1959	000030673	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Baixa Grande - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	675.985	0	675.985
10.301.5119.2E89.1971	000030668	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Nova - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1992	000030727	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cafarnaum - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.1999	000030505	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Formoso - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.301.5119.2E89.2001	000030670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2020	000030728	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Central - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.2038	000030672	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cotelige - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2041	000030671	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cristópolis - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2044	000030666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dárvia Meira - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2084	000030557	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.2098	000030701	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Irara - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.2101	000030667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaberaba - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2135	000030622	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguarari - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2160	000030665	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2168	000030624	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairi - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2186	000030590	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.2187	000030581	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morro do Chapéu - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.2195	000030580	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muritiba - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.2224	000030625	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilão Arcado - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2227	000030626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2234	000030674	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pojúca - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2246	000030612	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.301.5119.2E89.2270	000030669	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2272	000030715	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita de Cássia - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.2292	000030605	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.2298	000030582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.2307	000030726	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.2380	000030717	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguari - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.2971	000030716	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Raul Soares - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3284	000030645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3290	000030686	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3316	000030614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.3335	000030651	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3440	000030602	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biritiba Mirim - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3469	000030543	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.3533	000030678	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3596	000030644	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igaratá - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3738	000030749	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Granada - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	275.985	0	275.985
10.301.5119.2E89.3799	000030558	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.3950	000030643	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5282	000030706	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Garças - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.5314	000030512	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	9.000.000	0	9.000.000
10.301.5119.2E89.5375	000030734	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poxoréu - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	330.000	0	330.000
10.301.5119.2E89.5376	000030616	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Primavera do Leste - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.5411	000030705	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.20YL.0035	000030414	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
10.301.5119.20YL.0041	000030413	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	0	0	2.172.000	0	2.172.000
10.301.5119.21BG.0001	000001799	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	1001	108.000.000	-2.196.453	0	0	105.803.547
10.301.5119.21CE.0001	000001800	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	4.663.736.768	-94.848.904	0	0	4.568.887.864
			S	3	2	41	6	1002	251.827.897	0	0	251.827.897	
			S	3	2	90	6	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1002	206.505.540	0	0	206.505.540	
			S	3	2	90	6	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	80	6	1002	53.666.563	0	0	53.666.563	
10.301.5119.21CE.0013	000030729	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	358.000	0	358.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	42.000	0	42.000
10.301.5119.21CE.0024	000030773	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	0	0	159.000	0	159.000
10.301.5119.21CE.0033	000030628	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	0	0	3.741.000	0	3.741.000
10.301.5119.21CE.0043	000030751	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	240.000	0	240.000
10.301.5119.217U.0001	000001770	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	S	3	2	41	0	1002	62.300.000	0	0	62.300.000	
10.301.5119.217U.0043	000030412	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.219A.0001	000001771	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	1	41	6	1002	413.690.946	0	0	413.690.946	



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.219A.0011	000001772	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1002	171.285.000	0	0	0	171.285.000
10.301.5119.219A.0012	000001773	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1002	131.124.000	0	0	0	131.124.000
10.301.5119.219A.0013	000001774	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1002	623.612.000	0	0	0	623.612.000
10.301.5119.219A.0014	000001775	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1002	107.313.000	0	0	0	107.313.000
10.301.5119.219A.0015	000001776	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1002	1.085.346.000	0	0	0	1.085.346.000
10.301.5119.219A.0016	000001777	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1002	113.744.000	0	0	0	113.744.000
10.301.5119.219A.0017	000001778	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1002	333.361.000	0	0	0	333.361.000
10.301.5119.219A.0021	000001779	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1002	1.364.778.000	0	0	0	1.364.778.000
10.301.5119.219A.0022	000001780	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1002	804.900.000	0	0	0	804.900.000
10.301.5119.219A.0023	000001781	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1002	1.527.639.000	0	0	0	1.527.639.000
10.301.5119.219A.0024	000001782	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1002	643.922.000	0	0	0	643.922.000
10.301.5119.219A.0025	000001783	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1002	912.294.000	0	0	0	912.294.000
10.301.5119.219A.0026	000001784	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1002	1.389.923.000	0	0	0	1.389.923.000
10.301.5119.219A.0027	000001785	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1002	532.670.000	0	0	0	532.670.000
10.301.5119.219A.0028	000001786	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1002	375.831.000	0	0	0	375.831.000
10.301.5119.219A.0029	000001787	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	520.281.000	0	0	0	520.281.000
10.301.5119.219A.0031	000001788	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	3.134.350.000	0	0	0	3.134.350.000
10.301.5119.219A.0032	000001789	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	455.625.000	0	0	0	455.625.000
10.301.5119.219A.0033	000001790	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	1.574.952.000	0	0	0	1.574.952.000
10.301.5119.219A.0035	000001791	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	3.354.837.471	0	0	0	3.354.837.471
10.301.5119.219A.0041	000001792	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	1.295.583.000	0	0	0	1.295.583.000
10.301.5119.219A.0042	000001793	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	1.026.715.000	0	0	0	1.026.715.000
10.301.5119.219A.0043	000001794	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	1.254.543.000	0	0	0	1.254.543.000
10.301.5119.219A.0051	000001795	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	475.836.000	0	0	0	475.836.000
10.301.5119.219A.0052	000001796	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	814.455.000	0	0	0	814.455.000
10.301.5119.219A.0053	000001797	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	246.051.000	0	0	0	246.051.000
10.301.5119.219A.0054	000001798	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	378.470.000	0	0	0	378.470.000
10.301.5119.4324.0010	000001801	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	4	2	90	6	1002	7.500.000	0	0	0	7.500.000
10.301.5119.8581.0001	000001802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	3	2	90	6	1002	23.500.000	0	0	0	23.500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	7.900.000	0	7.900.000
			S	3	2	41	6	1002	9.301.000	0	0	0	9.301.000
			S	4	2	41	6	1002	290.699.000	0	0	-10.000.000	280.699.000
			S	4	2	41	6	1001	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			S	4	6	99	6	1000	0	0	600.000	0	600.000
			S	3	3	41	6	1002	6.267.680	0	0	0	6.267.680
			S	4	3	41	6	1002	2.774.365.020	0	0	-25.000.000	2.749.365.020
			S	4	2	40	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.301.5119.8581.0011	0000030516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	0	0	27.526.185	0	27.526.185
10.301.5119.8581.0012	0000030533	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.546.625	0	2.546.625
10.301.5119.8581.0013	0000030653	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	1001	0	0	20.957.023	0	20.957.023
10.301.5119.8581.0014	0000030509	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.237.994	0	2.237.994
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	14.950.021	0	14.950.021



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.8581.0015	000030567	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S 4	6	41	6	1001		0	0	5.200.000	0	5.200.000
10.301.5119.8581.0016	000030540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S 4	6	99	6	1001		0	0	4.020.000	0	4.020.000
10.301.5119.8581.0017	000030549	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	S 4	6	99	6	1001		0	0	2.173.592	0	2.173.592
10.301.5119.8581.0021	000030577	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Maranhão	S 4	6	41	6	1001		0	0	5.500.000	0	5.500.000
10.301.5119.8581.0022	000030611	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Piauí	S 4	6	99	6	1001		0	0	11.000.000	0	11.000.000
10.301.5119.8581.0023	000030487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Ceará	S 4	6	41	6	1001		0	0	5.300.000	0	5.300.000
10.301.5119.8581.0024	000030527	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S 4	6	99	6	1001		0	0	7.000.000	0	7.000.000
10.301.5119.8581.0025	000030548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S 4	6	41	6	1001		0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5119.8581.0026	000030518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S 4	6	99	6	1001		0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.8581.0027	000030519	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S 4	6	99	6	1001		0	0	2.568.125	0	2.568.125
10.301.5119.8581.0028	000030609	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S 4	6	99	6	1001		0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0029	000030564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	S 4	6	41	6	1001		0	0	13.534.972	0	13.534.972
10.301.5119.8581.0031	000030522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S 4	6	99	6	1001		0	0	4.200.001	0	4.200.001
10.301.5119.8581.0032	000030545	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S 3	6	99	6	1001		0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.8581.0033	000030530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S 4	6	41	6	1001		0	0	15.050.000	0	15.050.000
10.301.5119.8581.0035	000030486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S 4	6	99	6	1001		0	0	7.682.550	0	7.682.550
			S 4	6	99	6	1001		0	0	9.200.000	0	9.200.000
			S 4	6	99	6	1001		0	0	2.900.000	0	2.900.000
			S 4	6	41	6	1001		0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S 4	6	99	6	1001		0	0	575.000	0	575.000
			S 4	6	41	6	1001		0	0	6.800.000	0	6.800.000
			S 3	6	41	6	1001		0	0	500.000	0	500.000
			S 3	6	99	6	1001		0	0	450.000	0	450.000
			S 4	6	99	6	1001		0	0	13.439.995	0	13.439.995
			S 4	6	41	6	1001		0	0	30.989.448	0	30.989.448
			S 4	6	41	6	1000		0	0	1.600.000	0	1.600.000
			S 3	6	99	6	1001		0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S 4	6	41	6	1001		0	0	7.263.993	0	7.263.993
			S 4	6	99	6	1001		0	0	12.038.475	0	12.038.475
			S 4	6	41	6	1001		0	0	14.629.851	0	14.629.851
			S 3	6	41	6	1001		0	0	500.000	0	500.000
			S 4	6	99	6	1001		0	0	14.553.978	0	14.553.978
			S 3	6	99	6	1001		0	0	2.040.000	0	2.040.000
			S 4	6	41	6	1001		0	0	36.439.978	0	36.439.978
			S 4	6	99	6	1001		0	0	22.093.599	0	22.093.599
			S 3	6	99	6	1001		0	0	4.200.001	0	4.200.001
			S 3	6	41	6	1001		0	0	2.100.000	0	2.100.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.8581.0041	000030556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	0	0	16.944.723	0	16.944.723
			S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.137.993	0	5.137.993
10.301.5119.8581.0042	000030511	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	0	0	19.577.707	0	19.577.707
			S	4	6	41	6	1001	0	0	11.300.000	0	11.300.000
10.301.5119.8581.0043	000030426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	80.420.962	0	80.420.962
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.750.000	0	1.750.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	24.604.663	0	24.604.663
10.301.5119.8581.0051	000030662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0052	000030503	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			S	4	6	99	6	1000	0	0	2.318.996	0	2.318.996
			S	4	6	41	6	1001	0	0	9.712.834	0	9.712.834
			S	4	6	99	6	1001	0	0	19.837.993	0	19.837.993
10.301.5119.8581.0053	000030523	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	0	0	7.500.000	0	7.500.000
10.301.5119.8581.0054	000030491	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	15.616.625	0	15.616.625
			S	3	6	99	6	1001	0	0	7.900.000	0	7.900.000
10.301.5119.8581.0199	000030646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Humaitá - AM	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0237	000030733	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Alto Alegre - RR	S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.301.5119.8581.1013	000030640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Barreira - CE	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.007.436	0	1.007.436
10.301.5119.8581.1087	000030639	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Jijoca de Jericocoara - CE	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.007.436	0	1.007.436
10.301.5119.8581.1165	000030690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Tururu - CE	S	4	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.301.5119.8581.1883	000030621	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.8581.2246	000030741	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.8581.3346	000030732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	385.723	0	385.723
10.301.5119.8581.7022	000031837	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba	S	4	7	41	6	1001	0	0	27.309.310	0	27.309.310
10.301.5119.8581.7451	000030654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Bairro Alto do Floresta - Distrito do Conselheiro Paulino - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.7452	000031834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Públicas de Saúde - No Estado de Goiás	S	4	7	41	6	1001	0	0	8.444.482	0	8.444.482
5120		Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde							3.012.500.000	-33.109.493	15.513.774	-31.000.000	2.963.904.281
10.121.5120.8648.0001	000001837	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	1002	3.841.500	0	0	0	3.841.500
			S	3	2	90	6	1002	9.658.500	0	0	0	9.658.500
10.303.5120.20K3.0001	000001831	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	S	3	2	80	6	1002	11.485.824	0	0	0	11.485.824
			S	3	2	90	6	1002	25.514.176	0	0	0	25.514.176
10.303.5120.8636.0001	000001836	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	1002	112.387.059	0	0	0	112.387.059
			S	4	2	30	6	1002	11.891.661	0	0	0	11.891.661
			S	4	2	50	6	1002	11.891.661	0	0	0	11.891.661
			S	3	2	90	6	1002	233.829.619	0	0	0	233.829.619
10.571.5120.200F.0001	000001833	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primateologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional	S	3	2	91	6	1002	50.000	0	0	0	50.000
			S	3	2	90	6	1002	82.950.000	0	0	0	82.950.000
			S	4	2	90	6	1002	7.000.000	0	0	0	7.000.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.571.5120.21BF.0001	000001834	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.143.774	0	3.143.774
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	4	2	90	6	1002	20.500.000	0	0	0	20.500.000
			S	3	2	90	6	1002	287.561.988	0	0	0	287.561.988
			S	4	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	2	80	6	1002	2.938.012	0	0	0	2.938.012
10.571.5120.21BF.0013	000030722	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	470.000	0	470.000
10.571.5120.21BF.0029	000030776	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.571.5120.21BF.0035	000030601	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.350.000	0	2.350.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.571.5120.21BF.7003	000030635	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Fundação Getúlio Vargas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.571.5120.21ED.0001	000001835	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	S	3	2	80	6	1002	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			S	4	2	90	6	1002	47.500.000	0	0	0	47.500.000
			S	3	2	90	6	1002	200.500.000	0	0	0	200.500.000
10.572.5120.20K7.0001	000001832	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			S	3	3	90	6	1001	141.299.142	-2.873.120	0	0	138.426.022
			S	4	2	90	6	1002	100.000.000	0	0	0	100.000.000
			S	4	3	90	6	1001	1.695.700.858	-30.236.373	0	-31.000.000	1.634.464.485
10.572.5120.20K7.0024	000030708	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.572.5120.20K7.0041	000030731	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	90	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								16.374.698.730	-2.404.097	40.675.995	-5.000.000	16.407.970.628
10.121.5121.2B52.0001	000001849	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	29.500.000	0	0	0	29.500.000
			S	4	2	90	6	1002	500.000	0	0	0	500.000
			S	3	2	80	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000
10.121.5121.21EC.0001	000001847	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica - Nacional	S	3	2	90	6	1002	24.500.000	0	0	0	24.500.000
			S	3	2	80	6	1002	1.500.000	0	0	0	1.500.000
10.122.5121.00UW.0001	000001855	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional	S	3	1	41	6	1001	4.937.178.062	0	0	0	4.937.178.062
			S	3	1	41	6	1184	10.971.938	0	0	0	10.971.938
			S	3	1	31	6	1002	5.906.850.000	0	0	0	5.906.850.000
10.122.5121.200G.0002	000001839	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior	S	3	2	90	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			S	3	2	80	6	1002	6.300.000	0	0	0	6.300.000
10.122.5121.20Y0.0001	000001842	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	S	3	2	80	6	1002	33.030.000	0	0	0	33.030.000
			S	3	2	90	6	1002	472.587.306	0	0	0	472.587.306
10.122.5121.2016.0001	000001838	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	8.000.000	0	0	0	8.000.000
			S	3	2	80	6	1002	23.000.000	0	0	0	23.000.000
10.122.5121.21DX.0001	000001846	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional	S	3	2	50	6	1002	1.137.855.228	0	0	0	1.137.855.228
10.122.5121.218U.0001	000001844	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional	S	3	2	50	6	1002	20.000.000	0	0	0	20.000.000
10.122.5121.8287.0001	000001851	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	1002	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			S	3	2	80	6	1002	5.035.400	0	0	0	5.035.400
			S	4	2	90	6	1002	500.000	0	0	0	500.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.125.5121.8708.0001	000001852	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	S 3	2 90 6 1002					14.464.600	0	0	0	14.464.600
			S 4	2 90 6 1000					0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S 3	2 90 6 1002					9.574.992	0	0	0	9.574.992
			S 3	2 80 6 1002					2.425.008	0	0	0	2.425.008
			S 3	2 90 6 1000					0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.126.5121.20YN.0001	000001841	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	S 3	2 90 6 1002					355.012.817	0	0	0	355.012.817
			S 4	2 90 6 1002					43.987.183	0	0	0	43.987.183
			S 3	3 50 6 1001					72.000.000	-1.464.301	0	0	70.535.699
10.126.5121.21GM.0001	000001848	Transformação Digital no SUS - Nacional	S 3	2 31 6 1002					136.800.000	0	0	0	136.800.000
			S 4	2 41 6 1002					79.800.000	0	0	0	79.800.000
			S 4	2 31 6 1002					34.200.000	0	0	0	34.200.000
			S 3	2 41 6 1002					319.200.000	0	0	0	319.200.000
10.126.5121.21GM.0016	000030559	Transformação Digital no SUS - No Estado do Amapá	S 4	6 41 6 1001					0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S 3	6 41 6 1001					0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.126.5121.8715.0001	000001853	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	S 4	3 90 6 1001					3.200.000	-65.080	0	0	3.134.920
			S 3	2 90 6 1002					15.735.000	0	0	0	15.735.000
			S 3	2 80 6 1002					750.000	0	0	0	750.000
			S 4	2 90 6 1002					15.000	0	0	0	15.000
10.126.5121.8753.0001	000001854	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	S 3	2 90 6 1002					10.000.000	0	0	0	10.000.000
10.128.5121.20YD.0001	000001840	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S 3	2 31 6 1002					2.500.000	0	0	0	2.500.000
			S 4	2 31 6 1002					5.000.000	0	0	0	5.000.000
			S 3	2 90 6 1002					1.984.417.300	0	0	0	1.984.417.300
			S 3	2 80 6 1002					35.557.187	0	0	-5.000.000	30.557.187
			S 3	6 90 6 1001					0	0	5.300.000	0	5.300.000
			S 3	2 50 6 1002					330.476	0	0	0	330.476
			S 4	2 90 6 1002					30.000.000	0	0	0	30.000.000
			S 4	2 30 6 1002					510.000	0	0	0	510.000
			S 3	6 99 6 1001					0	0	3.300.000	0	3.300.000
			S 3	2 30 6 1002					3.185.037	0	0	0	3.185.037
			S 3	2 91 6 1002					396.500.000	0	0	0	396.500.000
10.128.5121.20YD.0023	000030770	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Ceará	S 3	6 90 6 1001					0	0	200.000	0	200.000
10.128.5121.20YD.0031	000030608	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S 3	6 99 6 1001					0	0	1.938.000	0	1.938.000
10.128.5121.20YD.0033	000030555	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S 3	6 90 6 1001					0	0	4.070.000	0	4.070.000
			S 4	6 90 6 1001					0	0	330.000	0	330.000
10.422.5121.6182.0001	000001850	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional	S 3	2 90 6 1002					27.600.000	0	0	0	27.600.000
10.571.5121.212H.0001	000001843	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	S 3	2 50 6 1002					47.000.000	0	0	0	47.000.000
10.573.5121.21CF.0001	000001845	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional	S 3	2 50 6 1002					5.873.000	0	0	0	5.873.000
			S 4	2 90 6 1002					0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S 4	3 90 6 1001					26.000.000	-528.775	0	0	25.471.225
			S 3	2 31 6 1002					11.799.800	0	0	0	11.799.800
			S 3	2 90 6 1002					42.327.200	0	5.000.000	0	47.327.200
			S 4	3 41 6 1001					17.010.000	-345.941	0	0	16.664.059
10.573.5121.21CF.0016	000030525	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Amapá	S 3	6 99 6 1001					0	0	7.337.993	0	7.337.993
10.573.5121.21CF.0027	000030778	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Alagoas	S 3	6 99 6 1001					0	0	1	0	1
10.573.5121.21CF.0033	000030650	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Rio	S 3	6 41 6 1001					0	0	700.000	0	700.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
de Janeiro													
10.573.5121.21CF.0035	000030779	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
				4	6	99	6	1001	0	0	1	0	1
5122 Saúde Indígena													
10.423.5122.20YP.0001	000001856	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	2	90	6	1001	1.279.747.274	-26.026.903	0	0	1.253.720.371
				3	2	50	6	1001	1.400.000.000	-28.472.547	0	0	1.371.527.453
				3	6	99	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
				4	6	90	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
				3	2	80	6	1001	22.000.000	-447.424	0	0	21.552.576
				4	6	99	6	1001	0	0	1.900.000	0	1.900.000
				3	2	91	6	1001	152.726	0	0	0	152.726
				3	2	90	6	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
				3	6	90	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
				4	2	90	6	1001	52.000.000	-1.057.551	1.000.000	0	51.942.449
				3	3	90	6	1001	34.500.000	-701.644	0	0	33.798.356
10.423.5122.20YP.0011	000030618	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.423.5122.20YP.0014	000030630	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.300.021	0	1.300.021
10.423.5122.20YP.0015	000030737	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Pará	S	4	6	90	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.423.5122.20YP.0016	000030513	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	S	4	6	90	6	1001	0	0	8.749.422	0	8.749.422
10.423.5122.20YP.0024	000030689	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
10.423.5122.20YP.0035	000030684	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.423.5122.20YP.7003	000030769	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA - IMIP - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.511.5122.21CJ.0001	000001857	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
				3	2	90	6	1002	56.000.000	0	0	0	56.000.000
				4	3	90	6	1001	30.000.000	-610.125	0	0	29.389.875
				4	2	90	6	1002	45.000.000	0	0	0	45.000.000
				4	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.511.5122.21CJ.7000	000031836	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água em Comunidades Indígenas - No Município de Dourados - MS	S	4	7	90	6	1001	0	0	53.000.000	0	53.000.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente													
10.304.5123.20AB.0011	000001858	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	S	3	1	31	6	1001	1.430.000	0	0	0	1.430.000
				3	1	41	6	1001	1.435.280	0	0	0	1.435.280
10.304.5123.20AB.0012	000001859	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	684.712	0	0	0	684.712
10.304.5123.20AB.0013	000001860	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	S	3	1	31	6	1001	1.190.000	0	0	0	1.190.000
10.304.5123.20AB.0014	000001861	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	2.980.272	0	0	0	2.980.272
				3	1	31	6	1001	2.273.048	0	0	0	2.273.048
				3	1	31	6	1001	1.190.000	0	0	0	1.190.000
				3	1	41	6	1001	548.536	0	0	0	548.536
10.304.5123.20AB.0015	000001862	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	1001	3.891.944	0	0	0	3.891.944
				3	1	41	6	1001	5.905.628	0	0	0	5.905.628
10.304.5123.20AB.0016	000001863	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1001	1.310.000	0	0	0	1.310.000
				3	1	41	6	1001	642.988	0	0	0	642.988



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.304.5123.20AB.0017	000001864	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1001	1.310.000	0	0	0	1.310.000
10.304.5123.20AB.0021	000001865	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	2.171.176	0	0	0	2.171.176
10.304.5123.20AB.0022	000001866	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	S	3	1	31	6	1001	5.940.076	0	0	0	5.940.076
10.304.5123.20AB.0023	000001867	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	1001	3.229.460	0	0	0	3.229.460
10.304.5123.20AB.0024	000001868	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	1.794.164	0	0	0	1.794.164
10.304.5123.20AB.0025	000001869	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	S	3	1	31	6	1001	4.134.944	0	0	0	4.134.944
10.304.5123.20AB.0026	000001870	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1001	4.110.776	0	0	0	4.110.776
10.304.5123.20AB.0027	000001871	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	7.018.048	0	0	0	7.018.048
10.304.5123.20AB.0028	000001872	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	3.452.942	0	0	0	3.452.942
10.304.5123.20AB.0029	000001873	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	1.898.132	0	0	0	1.898.132
10.304.5123.20AB.0031	000001874	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	1001	2.460.596	0	0	0	2.460.596
10.304.5123.20AB.0032	000001875	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	4.916.368	0	0	0	4.916.368
10.304.5123.20AB.0033	000001876	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1001	6.785.652	0	0	0	6.785.652
10.304.5123.20AB.0035	000001877	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	1001	4.247.168	0	0	0	4.247.168
10.304.5123.20AB.0041	000001878	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	1.824.656	0	0	0	1.824.656
10.304.5123.20AB.0042	000001879	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1001	2.642.496	0	0	0	2.642.496
10.304.5123.20AB.0043	000001880	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	2.024.076	0	0	0	2.024.076
10.304.5123.20AB.0051	000001881	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	31	6	1001	1.403.588	0	0	0	1.403.588
			S	3	1	41	6	1001	11.209.192	0	0	0	11.209.192
			S	3	1	31	6	1001	6.311.084	0	0	0	6.311.084
			S	3	1	41	6	1001	22.057.180	0	0	0	22.057.180
			S	3	1	31	6	1001	8.550.260	0	0	0	8.550.260
			S	3	1	41	6	1001	2.905.208	0	0	0	2.905.208
			S	3	1	31	6	1001	2.202.608	0	0	0	2.202.608
			S	3	1	31	6	1001	7.101.692	0	0	0	7.101.692
			S	3	1	41	6	1001	11.719.468	0	0	0	11.719.468
			S	3	1	41	6	1001	34.178.668	0	0	0	34.178.668
			S	3	1	31	6	1001	16.389.896	0	0	0	16.389.896
			S	3	1	41	6	1001	10.529.638	0	0	0	10.529.638
			S	3	1	31	6	1001	4.847.984	0	0	0	4.847.984
			S	3	1	41	6	1001	7.276.612	0	0	0	7.276.612
			S	3	1	31	6	1001	3.338.336	0	0	0	3.338.336
			S	3	1	41	6	1001	11.455.648	0	0	0	11.455.648
			S	3	1	31	6	1001	4.644.560	0	0	0	4.644.560
			S	3	1	41	6	1001	2.156.684	0	0	0	2.156.684
			S	3	1	41	6	1001	3.393.216	0	0	0	3.393.216



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.304.5123.20AB.0052	000001882	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1001	3.427.472	0	0	0	3.427.472
10.304.5123.20AB.0053	000001883	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	6.984.684	0	0	0	6.984.684
10.304.5123.20AB.0054	000001884	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	3.615.712	0	0	0	3.615.712
10.305.5123.00UB.0001	000001915	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional	S	3	1	31	6	1001	2.172.124	0	0	0	2.172.124
10.305.5123.00UB.0011	000001916	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	1.685.348	0	0	0	1.685.348
10.305.5123.00UB.0012	000001917	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	157.145.248	0	0	0	157.145.248
10.305.5123.00UB.0013	000001918	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	50.377.080	0	0	0	50.377.080
10.305.5123.00UB.0014	000001919	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	11.637.496	0	0	0	11.637.496
10.305.5123.00UB.0015	000001920	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	114.969.088	0	0	0	114.969.088
10.305.5123.00UB.0016	000001921	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	14.058.720	0	0	0	14.058.720
10.305.5123.00UB.0017	000001922	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	27.492.608	0	0	0	27.492.608
10.305.5123.00UB.0021	000001923	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	86.383.024	0	0	0	86.383.024
10.305.5123.00UB.0022	000001924	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	49.205.520	0	0	0	49.205.520
10.305.5123.00UB.0023	000001925	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	138.986.068	0	0	0	138.986.068
10.305.5123.00UB.0024	000001926	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	58.617.052	0	0	0	58.617.052
10.305.5123.00UB.0025	000001927	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	62.951.824	0	0	0	62.951.824
10.305.5123.00UB.0026	000001928	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	127.270.468	0	0	0	127.270.468
10.305.5123.00UB.0027	000001929	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	51.548.640	0	0	0	51.548.640
10.305.5123.00UB.0028	000001930	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Sergipe	S	3	1	41	6	1001	29.991.936	0	0	0	29.991.936
10.305.5123.00UB.0029	000001931	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	224.509.948	0	0	0	224.509.948
10.305.5123.00UB.0031	000001932	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	344.360.536	0	0	0	344.360.536
10.305.5123.00UB.0032	000001933	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	45.729.892	0	0	0	45.729.892
10.305.5123.00UB.0033	000001934	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	216.894.808	0	0	0	216.894.808
10.305.5123.00UB.0035	000001935	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	351.819.468	0	0	0	351.819.468
10.305.5123.00UB.0041	000001936	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	122.310.864	0	0	0	122.310.864
10.305.5123.00UB.0042	000001937	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	34.834.384	0	0	0	34.834.384
10.305.5123.00UB.0043	000001938	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	65.490.204	0	0	0	65.490.204
10.305.5123.00UB.0051	000001939	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	53.969.864	0	0	0	53.969.864
10.305.5123.00UB.0052	000001940	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias -	S	3	1	41	6	1001	120.006.796	0	0	0	120.006.796



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.00UB.0053	000001941	No Estado de Goiás											
10.305.5123.00UB.0054	000001942	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal	S	3	1	41	6	1001	50.533.288	0	0	0	50.533.288
10.305.5123.20AL.0001	000001885	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	80	6	1001	80.000.000	0	0	0	80.000.000
		Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	S	3	1	90	6	1001	193.140.000	0	0	0	193.140.000
			S	3	1	41	6	1001	90.500.000	0	0	0	90.500.000
			S	3	1	31	6	1001	139.025.000	0	0	0	139.025.000
10.305.5123.20AL.0011	000001886	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	31	6	1001	7.993.000	0	0	0	7.993.000
			S	3	1	41	6	1001	15.032.000	0	0	0	15.032.000
10.305.5123.20AL.0012	000001887	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	8.630.000	0	0	0	8.630.000
			S	3	1	31	6	1001	4.495.000	0	0	0	4.495.000
10.305.5123.20AL.0013	000001888	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	31	6	1001	22.268.000	0	0	0	22.268.000
			S	3	1	41	6	1001	41.457.000	0	0	0	41.457.000
10.305.5123.20AL.0014	000001889	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	7.630.000	0	0	0	7.630.000
			S	3	1	31	6	1001	3.495.000	0	0	0	3.495.000
10.305.5123.20AL.0015	000001890	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	69.428.000	0	0	0	69.428.000
			S	3	1	31	6	1001	37.797.000	0	0	0	37.797.000
10.305.5123.20AL.0016	000001891	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	7.798.000	0	0	0	7.798.000
			S	3	1	31	6	1001	4.627.000	0	0	0	4.627.000
10.305.5123.20AL.0017	000001892	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	13.627.000	0	0	0	13.627.000
			S	3	1	31	6	1001	8.698.000	0	0	0	8.698.000
10.305.5123.20AL.0021	000001893	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	1001	34.744.000	0	0	0	34.744.000
			S	3	1	41	6	1001	50.881.000	0	0	0	50.881.000
10.305.5123.20AL.0022	000001894	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	16.538.000	0	0	0	16.538.000
			S	3	1	31	6	1001	9.987.000	0	0	0	9.987.000
10.305.5123.20AL.0023	000001895	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	1001	28.191.000	0	0	0	28.191.000
			S	3	1	41	6	1001	47.334.000	0	0	0	47.334.000
10.305.5123.20AL.0024	000001896	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	19.640.000	0	0	0	19.640.000
			S	3	1	31	6	1001	10.485.000	0	0	0	10.485.000
10.305.5123.20AL.0025	000001897	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	20.318.000	0	0	0	20.318.000
			S	3	1	31	6	1001	15.607.000	0	0	0	15.607.000
10.305.5123.20AL.0026	000001898	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1001	35.379.000	0	0	0	35.379.000
			S	3	1	41	6	1001	45.846.000	0	0	0	45.846.000
10.305.5123.20AL.0027	000001899	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	31	6	1001	12.683.000	0	0	0	12.683.000
			S	3	1	41	6	1001	19.142.000	0	0	0	19.142.000
10.305.5123.20AL.0028	000001900	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1001	9.150.000	0	0	0	9.150.000
			S	3	1	41	6	1001	11.375.000	0	0	0	11.375.000
10.305.5123.20AL.0029	000001901	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	52.623.000	0	0	0	52.623.000
			S	3	1	41	6	1001	69.702.000	0	0	0	69.702.000
10.305.5123.20AL.0031	000001902	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	98.078.000	0	0	0	98.078.000
			S	3	1	31	6	1001	73.847.000	0	0	0	73.847.000
10.305.5123.20AL.0032	000001903	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	19.318.000	0	0	0	19.318.000
			S	3	1	31	6	1001	14.607.000	0	0	0	14.607.000
10.305.5123.20AL.0033	000001904	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	101.424.700	0	0	0	101.424.700
			S	3	1	31	6	1001	43.500.300	0	0	0	43.500.300



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.20AL.0035	000001905	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	S 3	1 41 6	1001				183.185.000	0	0	0	183.185.000
			S 3	1 31 6	1001				82.740.000	0	0	0	82.740.000
10.305.5123.20AL.0041	000001906	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	S 3	1 31 6	1001				25.502.300	0	0	0	25.502.300
			S 3	1 41 6	1001				46.022.700	0	0	0	46.022.700
10.305.5123.20AL.0042	000001907	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S 3	1 31 6	1001				15.505.000	0	0	0	15.505.000
			S 3	1 41 6	1001				32.020.000	0	0	0	32.020.000
10.305.5123.20AL.0043	000001908	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S 3	1 41 6	1001				42.349.000	0	0	0	42.349.000
			S 3	1 31 6	1001				27.476.000	0	0	0	27.476.000
10.305.5123.20AL.0051	000001909	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S 3	1 41 6	1001				22.318.000	0	0	0	22.318.000
			S 3	1 31 6	1001				16.607.000	0	0	0	16.607.000
10.305.5123.20AL.0052	000001910	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	S 3	1 41 6	1001				40.662.000	0	0	0	40.662.000
			S 3	1 31 6	1001				20.663.000	0	0	0	20.663.000
10.305.5123.20AL.0053	000001911	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	S 3	1 31 6	1001				18.225.000	0	0	0	18.225.000
10.305.5123.20AL.0054	000001912	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S 3	1 41 6	1001				15.982.000	0	0	0	15.982.000
			S 3	1 31 6	1001				11.343.000	0	0	0	11.343.000
10.305.5123.20YE.0001	000001913	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	S 3	1 80 6	1001				195.946.700	0	0	0	195.946.700
			S 3	1 90 6	1001				407.008.520	0	0	0	407.008.520
			S 3	1 90 6	1002				5.667.765.800	0	0	0	5.667.765.800
10.305.5123.20YJ.0001	000001914	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S 4	2 41 6	1002				32.000.000	0	0	0	32.000.000
			S 4	6 99 6	1001				0	0	300.000	0	300.000
			S 3	2 41 6	1002				10.000.000	0	0	0	10.000.000
			S 3	6 90 6	1001				0	0	400.000	0	400.000
			S 3	2 90 6	1002				137.400.000	0	25.000.000	0	162.400.000
			S 3	6 99 6	1001				0	0	8.937.993	0	8.937.993
			S 3	2 80 6	1002				118.600.000	0	0	0	118.600.000
			S 4	3 90 6	1001				67.400.000	-1.370.748	0	0	66.029.252
			S 4	2 90 6	1002				2.000.000	0	0	0	2.000.000
10.305.5123.20YJ.0011	000030563	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Rondônia	S 3	6 99 6	1001				0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.305.5123.20YJ.0012	000030547	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S 3	6 50 6	1001				0	0	11.000.000	0	11.000.000
10.305.5123.20YJ.0013	000030721	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amazonas	S 3	6 99 6	1000				0	0	2.537.992	0	2.537.992
10.305.5123.20YJ.0014	000030490	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S 3	6 99 6	1001				0	0	365.000	0	365.000
10.305.5123.20YJ.0016	000030566	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S 4	6 99 6	1001				0	0	125.000	0	125.000
10.305.5123.20YJ.0024	000030610	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Norte	S 4	6 99 6	1001				0	0	8.238.040	0	8.238.040
10.305.5123.20YJ.0026	000030774	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Pernambuco	S 4	6 50 6	1001				0	0	11.738.000	0	11.738.000
10.305.5123.20YJ.0027	000030532	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	S 4	6 41 6	1001				0	0	800.000	0	800.000
10.305.5123.20YJ.0029	000030688	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S 3	6 90 6	1001				0	0	3.055.464	0	3.055.464
10.305.5123.20YJ.0031	000030679	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S 3	6 99 6	1001				0	0	3.055.464	0	3.055.464
10.305.5123.20YJ.0033	000030539	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S 3	6 40 6	1001				0	0	937.993	0	937.993
10.305.5123.20YJ.0035	000030696	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S 4	6 99 6	1001				0	0	567.993	0	567.993
			S 4	6 99 6	1001				0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S 3	6 90 6	1001				0	0	5.400.000	0	5.400.000
			S 3	6 99 6	1001				0	0	700.000	0	700.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)										
			ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.20YJ.0050	000030553	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	41	6	1001	0	0	20.000	0	20.000
10.305.5123.20YJ.0052	000030687	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.305.5123.20YJ.3346	000030775	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	99	6	1001	0	0	320.000	0	320.000
10.305.5123.20YJ.7002	000030596	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - ASSOCIAÇÃO DOCE LAR - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	0	0	957.750	0	957.750
5133		Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome							170.000.000	0	0	0	170.000.000
10.306.5133.200H.0001	000001943	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	1002	157.000.000	0	0	0	157.000.000
			S	3	2	80	6	1002	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			S	3	2	90	6	1002	8.000.000	0	0	0	8.000.000
Total da UO:						226.550.446,745		-19.690.520,416	20.649.232,039		-150.000.000		227.359.158,368

**Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade
Orçamentária - Orç. Investimento**



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS													
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							4.888.632	0	0	0	4.888.632
10.122.0035.4102.0001	000005914	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	1	4	2	90	0	1495	4.001.500	0	0	0	4.001.500
10.126.0035.4103.0001	000005915	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	1	4	2	90	0	1495	887.132	0	0	0	887.132
5120		Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde							587.107.179	0	0	0	587.107.179
10.303.5120.1H00.0026	000005918	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco	1	4	5	90	0	1495	344.693.115	0	0	0	344.693.115
10.303.5120.146V.0026	000005916	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco	1	4	5	90	0	1495	56.940.845	0	0	0	56.940.845
10.303.5120.15EY.0026	000005917	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco	1	4	2	90	0	1495	185.473.219	0	0	0	185.473.219
Total da UO:									591.995.811	0	0	0	591.995.811



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA
II – SAÚDE AO PL Nº 26, DE 2024-CN, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA
UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2025**

**RELATOR: DEPUTADO FLORENTINO NETO *ad
hoc***

Durante a Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, o Relatório da Área Temática II – Saúde foi lido e aberta a discussão no Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO. Não sendo apresentados destaques, o Plenário da CMO **aprovou o citado Relatório**.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2024.

**DEPUTADO FLORENTINO NETO *ad hoc*
Relator-Setorial**